



# JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 18 - Nº 997 - SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2013

## LEIS

### LEI Nº 7.465, de 11 de julho de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Urbana, a celebrar termo de cooperação com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, através do Departamento de Administração Prisional – DEAP, por meio da Penitenciária Industrial de Joinville/Fundo Rotativo da Penitenciária, visando proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos da Penitenciária Industrial de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Urbana, autorizado a celebrar termo de cooperação com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, através do Departamento de Administração Prisional – DEAP, por meio da Penitenciária Industrial de Joinville/Fundo Rotativo da Penitenciária, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O termo de cooperação referido no art. 1º desta Lei tem por objeto proporcionar oportunidade de ressocialização e de trabalho externo, em áreas públicas, aos reeducandos da Penitenciária Industrial de Joinville, na manutenção dos serviços de limpeza, roçada e desobstrução de rios, sistemas de drenagem, vias e praças públicas, na fabricação e assentamento de artefatos de concreto para a pavimentação e drenagem, na execução de jardinagem, na execução de pintura de meio-fio, pontes, muros e fachadas, bem como qualquer serviço inerente à construção civil em áreas públicas do perímetro do Município de Joinville.

Art. 3º As despesas com a presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

07.01 – Secretaria de Infraestrutura Urbana  
15.451.0016.1.001013 – Melhorias de Serviços Públicos  
3.3.3.90 – Aplicações Diretas  
Fonte - 0.100

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito Municipal

**Romualdo Theophanes de França Júnior**  
Secretário de Infraestrutura Urbana

**Miguel Angelo Bertolini**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 057/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, através da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, doravante denominado Município/Secretaria de Gestão de Pessoas e pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, e pela Secretária Sra. Rosane Bonessi Dias, e a Secretaria do Estado da Saúde, com Sede na rua Esteves Júnior, nº 160 - bairro Centro, em Florianópolis-SC, doravante denominada SES/SC, representado pelo seu Secretário, Sr. Dalmo Claro de Oliveira.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III, e mediante as condições seguintes:

1. o Município/Secretaria cede a SES, a servidora Cristina Machado Pires, matrícula nº 39.717, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no exercício do cargo de Médico Plan-tonista;
2. a Secretaria Estadual da Saúde, responsabiliza-se pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor, repassando ao Município/Secretaria a importância devida, a ser depositada, mensalmente, na conta nº 170.0114-5, agência 3155-0 do Banco Brasil S/A, até o 10º dia útil de cada mês;
3. o Município assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a Secretaria Municipal da Saúde;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de 31.12.2014, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 21 de maio de 2013.

**Udo Döhler**  
Prefeito Municipal

**Rosane Bonessi Dias**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Dalmo Claro de Oliveira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Armando Dias Pereira Júnior**  
Secretário Municipal da Saúde de Joinville

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2012/SE-PLAN-CV

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social. Objeto: Acrescentar R\$ 370.194,00 (trezentos e setenta mil cento e noventa e quatro reais) ao valor global. Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2012/SE-PLAN-CV

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Sociedade Pavilhão da Caridade. Objeto: Acrescentar R\$ 23.457,60 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) ao valor global. Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2013/SE-PLAN-CV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2013/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico. Objeto: Readequar o número de crianças por tipo de atendimento e acrescentar R\$ 25.126,20 (vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos) ao valor global. Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012/SE-PLAN-CV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS. Objeto: Acrescentar R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito) ao valor global. Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2012/SE-PLAN-CV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro Educacional e Creche Conde Modesto Leal. Objeto: Acrescentar R\$ 50.622,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais) ao valor global.Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2012/SEPLAN-CV  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins. Objeto: Acrescentar R\$ 15.942,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais) ao valor global.Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2012/SEPLAN-CV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Instituição Bethesda - Centro de Educação Infantil . Objeto: Acrescentar R\$ 8.076,00 (oito mil, setenta e seis reais) ao valor global.Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2012/SEPLAN-CV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Beneficente Bakhita . Objeto: Acrescentar R\$ 16.782,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais) ao valor global.Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio 034/2012/SEPLAN-CV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Grupo de Assistência Social Paraíso. Objeto: Readequar a fonte de recurso, conforme item 5 (Plano de Aplicação) , código 119, especificação Fonte de Recurso Fundeb, readequar o número de crianças e acrescentar R\$ 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) ao valor global. Vigência: Terá validade a partir da data de sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 22 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação de Amigos das Crianças Lar Abdon Batista. Objeto: Retificar no Termo de Convênio nº 043/2012/SEPLAN-CV, no Plano de Trabalho o item 4 – Cronograma de Execução – Etapa 1 a quantidade de projetor. Vigência: Este Termo retifica o Termo de Convênio nº 043/2012/SEPLAN-CV, firmado em 20/12/2012. Local e data da assinatura: Joinville, 9 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, pelo Município e Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves, pela Associação.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2013/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e o Instituto de Reabilitação do potencial Humano. Objeto: Este Aditivo tem por finalidade alterar os dados cadastrais do concedente/proponente no Plano de Trabalho 1 – Dados Cadastrais; excluir a letra b, c e k do item II da Cláusula Quarta; alterar a redação da letra l, do item II da Cláusula Quarta; prorrogar a vigência do Convênio por mais 60 dias, isto é até 17/09/2013; alterar a Cláusula Sexta. Vigência: Este Aditivo passa a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 5 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, pelo Município e Anna Destefani Duffeck, pelo Instituto.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2013/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE Objeto: Este Aditivo tem por finalidade alterar os dados cadastrais do concedente no Plano de Trabalho 1 – Dados Cadastrais; excluir a letra b, c e k do item II da Cláusula Quarta; alterar a redação da letra l, do item II da Cláusula Quarta; e Alterar a Cláusula Sexta. Vigência: Este Aditivo passa a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 5 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, pelo Município e Rosa Dealtina Silva, pela Associação.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2013/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. Objeto: Este Aditivo tem por finalidade alterar os dados cadastrais do concedente no Plano de Trabalho 1 – Dados Cadastrais; excluir a letra b, c e k do item II da Cláusula Quarta; alterar a redação da letra l, do item II da Cláusula Quarta; alterar a Cláusula Sexta; alterar no Plano de Trabalho 4- Cronograma de Execução, o valor total da 2ª a 12ª parcela. Vigência: Este Aditivo passa a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 5 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, pelo Município e Moacir Gervasio Thomazi, pela ACBVJ.

Município de Joinville  
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação de Amigos do Autista. Objeto: Este Aditivo tem por finalidade alterar os dados cadastrais do concedente no Plano de Trabalho 1 – Dados Cadastrais; excluir a letra b, c e k do item II da Cláusula Quarta; alterar a redação da letra l, do item II da Cláusula Quarta; alterar a Cláusula Sexta. Vigência: Este Aditivo passa a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 5 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, pelo Município e Luiz Erico Bachtold, pela Associação.

Município de Joinville  
Extrato de Convênio  
Espécie: Convênio nº 017/2013/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social e o Instituto Joinvillense de Educação e Assistência Centro Educacional Dom Bosco. Objeto: Auxílio financeiro visando à conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Básica. Vigência: Este Instrumento terá validade a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 07 (sete) meses a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 18 de julho de 2013. Signatários: Udo Döhler e Tânia Maria Eberhardt, pelo Município e Severino Piccinini, pelo Instituto.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 20.862, 28 de junho de 2013.

**Nomeia membros para compor a Comissão Natal dos Sonhos 2013.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**  
Art. 1º A Comissão Natal dos Sonhos 2013, com o objetivo de projetar, coordenar e realizar o Natal de Joinville, para o ano vigente, terá a seguinte composição:

I – Carlos Antônio Grendene – Clube dos Dirigentes Lojistas de Joinville – Presidente;

II – Sérgio Roberto Ferreira - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – Secretário;

III – Rodrigo Coelho - Fundação Cultural de Joinville – FCJ;

IV – Joel Gehlen – Fundação Cultural de Joinville – FCJ;

V – Guilherme Augusto Gassenferth – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;

VI – João Carlos Gonçalves – Câmara de Vereadores de Joinville;

VII – Valmi Ione Becker – Sínodo Norte Catarinense;

VIII – Ivam Francisco Macieski – Mitra Diocesana de Joinville;

IX – Vandir Becker Filho – Igreja Adventista do Sétimo Dia;

X – Adriano Koeing Pessoa – Serviço Social do Comercio – SESC – Joinville;

XI – Romualdo Theophanes de França Júnior – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana;

XII – Roque Antonio Mattei – Secretaria de Educação;

XIII – Marco Aurélio Braga Rodrigues – Secretaria de Comunicação;

XIV – Miguel Angelo Bertolini – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

XV – Ademir Negherbon – Subprefeitura da Região Central.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Natal dos Sonhos 2013 não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.896, de 02 de julho de 2013.

Declara a vacância do cargo de agente comunitário de saúde, sujeito ao regime estatutário especial da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara a vacância do cargo sujeito ao regime estatutário especial, por motivo de aposentaria por invalidez auxílio doença, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, para:

Albertina Valentini Cristofolini, Matrícula 30496, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 12 de junho de 2013.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO 20.943, de 08 de julho de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Jucely Castanhel, Matrícula 40214, a partir de 18 de junho de 2013.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior  
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 20.944, de 08 de julho de 2013.

Declara a vacância do cargo de agente comunitário de saúde, sujeito ao regime estatutário especial da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara a vacância do cargo sujeito ao regime estatutário especial, por motivo

de aposentaria por invalidez auxílio doença, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, para:

Cleci Terezinha Tomazi Broetto, Matrícula 36922, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de junho de 2013.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior  
Secretário da Saúde

Armando Dias Pereira Júnior  
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 20.947, de 08 de julho de 2013.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II e art. 33, § 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 1º de julho de 2013:

Germano Camargo Busch, do cargo de Coordenador I do Sistema Municipal de Incentivo à Cultura;  
Dolores Carolina Tomaselli, do cargo de Coordenador I da Área do Museu Nacional de Imigração e Colonização.

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 08 de julho de 2013:

Carla Eloise dos Santos, para o cargo de Coordenador I do Sistema Municipal de Incentivo à Cultura;

Dilney Fermino Cunha, para o cargo de Coordenador I da Área do Museu Nacional de Imigração e Colonição;  
Maria Helena Santos Scaglia, para o cargo de Coordenador I da Área da Escola de Artes Fritz Alt ;

Elisete Demonti, para o cargo de Coordenador I da Área da Escola Municipal de Ballet;

Gerson Machado, para o cargo de Coordenador I da Área do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville;

Linda Suzana Maciel Poll, para o cargo de Coordenador I da Área do Museu Casa Fritz Alt;

Marcos Antonio Ruck, para o cargo de Coordenador I da Área do Museu de Arte de Joinville;

Marco Aurélio Schmidt, para o cargo de Coordenador I da Área da Escola de Música Villa Lobos;

Márcia Rosangela Morsch, para o cargo de Coordenador I da Área da Galeria de Artes “Victor Kursancew”;

Gessonia Leite Andrade Carrasco, para o cargo de Coordenador I da Área do Arquivo Histórico.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.948, de 09 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, a partir de 09 de julho de 2013:

Eliane da Graça Silva Kluge, para o cargo de Coordenador I da Área de Licenciamento Ambiental.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.961, de 10 de julho de 2013.

Promove exonerações e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II e art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2013:

Fabiane Voss, do cargo de Coordenador I da Área do SAMU Municipal;

Reginaldo Kolatzki, do cargo de Coordenador I da Área do SAMU Municipal, o qual ocupava interinamente.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de julho de 2013:

Reginaldo Kolatzki, para o cargo de Coordenador I da Área do SAMU Municipal.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.990, de 19 de julho de 2013.

Altera a composição do Comitê Gestor Cidade Acessível é Direitos Humanos, instituído e nomeado pelo Decreto nº 16.708, de 01 de junho de 2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 16.708, de 01 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Cidade Acessível é Direitos Humanos, composto dos representantes adiante nominados:

- I – Marcia Terezinha Zambiazzi Becker - Secretaria de Assistência Social;
- II – Valdirene Stiegler Simão - Secretaria de Educação;
- III – Glaucus Folster – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana;
- IV – Thais Gonçalves Pinto – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ;
- V – Karine Elizabete Chaves – Secretaria de Habitação;
- VI – Ana Maria Fonseca Teixeira – Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ;
- VII – Vivian Amaral Nogueira Cavalheri – Secretaria da Saúde;
- VIII – Guilherme Augusto Gassenferth – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;
- IX – Mara Beatriz Souza – Fundação Cultural de Joinville - FCJ;
- X – Amanda Miranda – Secretaria de Comunicação;
- XI – Ruben Leonardo Neermann – Instituto de Trânsito e Transporte – ITTRAN;

XII - Sergio Luiz Celestino da Silva – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE;  
XIII – Geraldo Machado Bittencourt - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.000, de 25 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Sul, a partir de 29 de julho de 2013:

Gerson da Silva, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.001, de 25 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 19 de julho de 2013:

Gilmara Cristina Pereira, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.011, de 26 de julho de 2013.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II e art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 26 de julho de 2013:

Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, do cargo de Coordenador I do Restaurante Popular.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 29 de julho de 2013:

Silvano Ribeiro, para o cargo de Coordenador I do Restaurante Popular.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.012, de 26 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Administração, a partir de 26 de julho de 2013:

Jéssica de Arruda de Carvalho, para o cargo de Coordenador I da Área de Suprimentos.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.014, de 26 de julho de 2013.

Altera os dispositivos do Anexo único do Decreto nº 18.863, de 29 de março de 2012, que institui Cronograma de Ações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º O Anexo único do Decreto nº 18.863, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

CRONOGRAMA DE AÇÕES – NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADA AO SETOR PÚBLICO

| Item    | Descrição da Obrigação                                                                                                                                                         | Produto                                                                                                                                                               | Fase da Realização (0 a 100%) | Prazo Máximo (mês/ano) |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| I       | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e respectivos ajustes para perdas                                                 | tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os                                                                                                   |                               |                        |
| I.I     | Desenvolvimento de metodologia pra registro de créditos tributários ou não, por competência                                                                                    | Metodologia por tipo de tributos e outros créditos                                                                                                                    | 0%                            | 10/2013                |
| I.II    | Aquisição/Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do Município de Joinville              | Sistema de Informações Contábeis                                                                                                                                      | 0%                            | 12/2013                |
| I.III   | Adequação do sistema à metodologia de inscrição em dívida ativa                                                                                                                | Sistemas de Informações Contábeis adequados à metodologia anterior de créditos tributários e dívida ativa                                                             | 0%                            | 12/2013                |
| I.IV    | Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa                                                  | Metodologia por tipo de ajuste para perdas                                                                                                                            | 0%                            | 10/2013                |
| I.V     | Adequação do sistema à metodologia de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa                                                                                            | Sistema de Informações Contábeis, adequado à metodologia de ajustes para perdas                                                                                       | 0%                            | 12/2013                |
| II      | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência                                                                                           |                                                                                                                                                                       |                               |                        |
| II.I    | Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência                                                                     | Metodologia de reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência                                                                              | 40%                           | 12/2013                |
| II.II   | Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de direitos e obrigações por competência                                                                                   | Sistema de Informações Contábeis adequados à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência                                                         | 20%                           | 12/2013                |
| III     | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis                                                                                               |                                                                                                                                                                       |                               |                        |
| III.I   | Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão dos mesmos | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de amortização e exaustão                                                           | 90%                           | 12/2013                |
| III.II  | Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos                                                                     | Metodologia de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos                                                                                                  | 90%                           | 12/2013                |
| III.III | Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizados (móveis, imóveis) e intangível                                                                             | Sistema de Informações Contábeis adequados à metodologia de registro do imobilizado e intangível, bem como depreciação/amortização/exaustão dos mesmos                | 0%                            | 12/2014                |
| IV      | Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão                                          |                                                                                                                                                                       |                               |                        |
| IV.I    | Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial                                                                                                                   | Sistema de Informações Contábeis, adequado ao registro do patrimônio do Município de Joinville                                                                        | 100%                          |                        |
| IV.II   | Levantamento do patrimônio dos órgãos/entidades e registro no sistema                                                                                                          | Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.                                   | 65%                           | 12/2014                |
| IV.III  | Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado                                                                            | Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão                                                                                               | 90%                           | 12/2014                |
| IV.IV   | Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos                                                                                        | Metodologia de operacionalização da reavaliação e da redução ao valor recuperável                                                                                     | 90%                           | 12/2014                |
| IV.V    | Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados                                                                     | Sistema de Informações Contábeis adequados à metodologia de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos elementos patrimoniais | 30%                           | 12/2014                |
| V       | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura                                                                                                         |                                                                                                                                                                       |                               |                        |
| V.I     | Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura                                                                                               | Sistema de Informações Contábeis adequados aos ativos de infraestrutura                                                                                               | 60%                           | 12/2013                |
| V.II    | Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura                                                                                                                    | Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou benchmark                                                                  | 0%                            | 12/2014                |
| V.III   | Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura                                                                                      | Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade                                                                                                | 20%                           | 12/2014                |
| V.IV    | Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura                                                                      | Metodologia de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura                                                                            | 20%                           | 12/2014                |
| V.V     | Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura                                           | Sistema de Informações Contábeis ao controle do patrimônio de infraestrutura                                                                                          | 0%                            | 12/2014                |
| VI      | Implementação do sistema de custos                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                       |                               |                        |
| VI.I    | Registro de fenômenos por competência                                                                                                                                          | Relatório evidenciando que fenômenos por competência tem sido periodicamente registrados                                                                              | 0%                            | 12/2014                |
| VI.II   | Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias                                                                                                  | Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados                                                                    | 0%                            | 12/2014                |
| VI.III  | Identificação de programas, serviços, atividades, ações, que terão os custos levantados                                                                                        | Relatório com objetos de custo                                                                                                                                        | 0%                            | 12/2014                |
| VI.IV   | Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos                                                                                                               | Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos                                                                                                           | 0%                            | 12/2014                |
| VI.V    | Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos                                                                                              | Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos                                                                                                      | 0%                            | 12/2014                |
| VI.VI   | Ajuste/Aquisição de Sistema de Informações Contábeis para levantamento de custos                                                                                               | Sistema de Informações Contábeis ajustado para levantamento de custos                                                                                                 | 0%                            | 12/2014                |
| VII     | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais                                                                              |                                                                                                                                                                       |                               |                        |
| VII.I   | Extensão do Plano de Contas Aplicados ao Serviço Público para nível detalhado necessário ao ente                                                                               | Plano de Contas Aplicados ao Setor Público estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos                                                      | 70%                           | 12/2014                |
| VII.II  | Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do Município de Joinville                                                                                    | Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade                                                                                                     | 50%                           | 12/2013                |
| VII.III | Elaboração de eventos para registro contábil dos                                                                                                                               | Relatório com eventos que                                                                                                                                             | 50%                           | 12/2013                |

|          |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|          | fenômenos levantados anteriormente                                                                                                 | registram os fenômenos anteriores com base no Plano de Contas Aplicados ao Setor Público estendido                                                                                                                                |     |         |
| VII.IV   | Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o Plano de Contas Aplicados ao Setor Público estendido e os eventos sejam carregados | Sistema de Informações Contábeis adequado ao Plano de Contas Aplicados ao Setor Público estendido e aos eventos                                                                                                                   | 0%  | 12/2014 |
| VII.V    | Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício                                                             | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados                                                                                                                     | 50% | 12/2013 |
| VII.VI   | Adequação do Sistema de Informações Contábeis às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício                      | Sistema de Informações Contábeis às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício                                                                                                                                  | 30% | 12/2013 |
| VIII     | Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público                                        |                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |
| VIII.I   | Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial                                       | Template de ajustes de participações                                                                                                                                                                                              | 50% | 12/2013 |
| VIII.II  | Controle de estoque/almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo           | Metodologia de controle de estoques/almoxarifado                                                                                                                                                                                  | 30% | 12/2013 |
| VIII.III | Ajuste do Sistema de Informações Contábeis para as metodologias anteriores                                                         | Sistema de Informações Contábeis ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades                                                                                                          | 10% | 12/2013 |
| IX       | Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicado ao Setor Público                                                                |                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |
| IX.I     | Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir da contabilidade    | Metodologia de levantamento das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público por meio do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido e das demais informações contábeis                                             | 30% | 12/2013 |
| IX.II    | Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas                                                  | Template de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público adequadas à nova metodologia                                                                                                                                       | 30% | 12/2013 |
| IX.III   | Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público                             | Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de levantamento das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido e das demais informações contábeis | 5%  | 12/2013 |

“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.015, de 26 de julho de 2013.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

EXONERA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01 de agosto de 2013:

Luiz Cláudio Gubert, do cargo de Procurador-Geral;

Eduardo Buzzi, do cargo de Procurador Executivo.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.016, de 26 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 01 de agosto de 2013:

Eduardo Buzzi, para o cargo de Procurador-Geral.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.017, de 26 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de agosto de 2013:

Luiz Cláudio Gubert, para o cargo de Diretor Executivo.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.018, de 26 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Fundação Turística de Joinville, a partir de 26 de julho de 2013:

Thiago Furlan, para o cargo de Coordenador I da Área de Políticas Públicas.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.019, de 26 de julho de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 29 de julho de 2013:

Cintia Fanezze Só, para o cargo de Coordenador I da Área Comunicação e Eventos.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 01/2013 - Determina instauração de Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 32/13, contra a servidora Tatiana Cristina Lopes Bastos, matrícula 31.282, Agente Operacional I, conforme notificação de resultado de avaliação de desempe- nho, encaminhada pela Secretaria de Educação, pelo suposto descumprimento dos requis- tos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Portaria nº 249/2013 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 41/13, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades em relação ao desapareci- mento de tecidos doados pelo grupo de voluntários do Hospital Municipal São José para confecção de pijamas para pacientes.

Portaria nº 259/2013 - Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 42/13, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades em relação a informações registradas em prontuários médicos dos pacientes atendidos na Unidade Sanitária, sem os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes, descumprindo portaria do Ministério da saúde.

Portaria nº 260/2013 - Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 43/13, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades em relação a informações registradas nos boletins de atividades dos fiscais do CEREST, para tabulação da produtivi- dade.

Portaria nº 261/2013 - Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 44/13, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades em relação ao furto de com- putadores na ESF KM4.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 77/12 - Determina o arquivamento do Processo Ad- ministrativo Disciplinar nº 77/12, haja vista que a comissão verificou que a servidora Maria Olga Steidel Pereira não infringiu os dispositivos legais, Art. 155, inciso II e Art. 160, parágrafo primeiro da LC 266/08, constante na portaria nº 309/2012, por não ter sido com- provado a má-fé da servidora quanto aos valores recebidos indevidamente em seu salário no período 2007 à 2012, determino que seja o presente processo encaminhado a Procuradoria Geral do Município para que seja tomada as medidas necessárias para o devido ressarci- mento ao Município pela referida empresa.

Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 17/13 - Determino à servi- dora Talita Pries, matrícula 42.660, o retorno ao exercício do cargo público, o que faço com base no art. 19, parágrafos 3º e 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, bem como o prosseguimento do estágio probatório, conforme estabelece o art. 11, do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005. Acaso durante o período de avaliação do estágio probatório perceba-se a impossibilidade do servidor desempenhar suas funções, será instaurado novo procedimen- to com vistas à aferição do cumprimento dos requisitos mínimos para o exercício do cargo público.

Processo Administrativo Disciplinar nº 70/12 - Determina o arquivamento do Processo, haja vista que a comissão verificou que a servidora Juliana Braga, matrícula 35.688 não exerceu atividade remunerada ou gratuita de forma contínua ou não, que pudesse prejudicar ou retardar sua recuperação, uma vez que ao assinar petições ou ser nomeada como defensora dativa não pode ser considerada atividade laboral, não infringindo portanto os artigos relacionados na portaria instauradora deste processo, não configurando portanto a infração dos artigos arts. 122, 155, incisos II, VIII e X.

Joinville, 25 de julho de 2013

**Rosane Bonessi Dias**  
Secretária de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DECISÃO

Sindicância Investigatória nº 05/13 - Determina que a Diretoria Administrativa Financeira tome todas as providências para que ocorra o ressarcimento aos cofres públicos, quanto às irregularidades envolvendo pendências de débito referente compensação de multas de DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, dos períodos de 2002, 2003 e 2004, ocorrido no Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN.

Joinville, 25 de julho de 2013

Romualdo Theophanes de França Júnior  
Diretor Presidente do Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA

PORTARIA Nº 17/13

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar para Comissão de Fiscalização dos Serviços de Limpeza e Desassoreamento do Rio Águas Vermelhas, contrato nº 003/2013 e sua respectiva supervisão, os servidores:  
- **Cassiano Garcia da Silva - Unidade de Drenagem - (Presidente da Comissão)**  
- Saulo Vicente Rocha - Unidade de Drenagem  
- Sandrionir Siqueira - Unidade de Drenagem  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de julho de 2013.

**Romualdo T. de França Jr.**  
Secretário

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA nº. 7 de 24 de julho de 2013

Altera o item 3.5, Anexo I – Portaria de Serviços da Portaria SAS nº. 15, de 10 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 3.5 Acolhimento em Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência

Conceito:  
Acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos e/ou extremamente fragilizados. É previsto para as pessoas com deficiência que não dispõem de condições

de autosustentabilidade e/ou retaguarda familiar temporária ou permanente.

O atendimento prestado deve ser personalizado, favorecendo o convívio familiar e comunitário, assim como deve estimular a construção progressiva da autonomia conforme o tipo de deficiência. O atendimento deve observar as Orientações Técnicas do MDS 2012 para o serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória, e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotados todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares.

Pessoas com deficiência com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade, de modo a prevenir práticas segregacionistas. As residências devem ser organizadas em unidades femininas e masculinas, garantindo-se o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção a perspectiva de gênero no planejamento político pedagógico do serviço.

Objetivos específicos:

- Garantir o atendimento integral da pessoa com deficiência acolhida, sendo este desenvolvido pela equipe técnica interdisciplinar da referida instituição,
- Preservar vínculo com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário,
- Promover o acesso à rede de qualificação e aprimoramento profissional com vistas à inclusão produtiva,
- Promover o acesso à rede de políticas públicas,
- Desenvolver atividades socioeducativas com a participação do usuário,
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência,
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social,
- Contribuir para a interação e superação de barreiras,
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

Público alvo:

Jovens e adultos com deficiência, a partir de 18 anos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

Trabalho social essencial ao serviço:

Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; Apoio a família extensa ou ampliada; Orientações; Encaminhamento; Construção do Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrareferência; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Orientação para acesso a documentação pessoal; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de banco de dados e informação sobre o serviço; Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho.

Recursos humanos:

Equipe técnica mínima de nível superior para acompanhamento direto com carga horária mínima de 20 horas semanais e demais profissionais de nível médio e ensino fundamental com qualificação específica para a função. O quadro abaixo apresenta a composição da equipe de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional na Residência Inclusiva:

- 01 Psicólogo;
- 01 Assistente Social;
- 01 Terapeuta Ocupacional;
- 01 Cuidador para até 06 usuários, por turno;

Para cada Residência inclusiva 01 Auxiliar de cuidador para

até 06 usuários, por turno;

Funcionamento:  
Ininterrupto (24 horas).

Ambiente físico:

A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade e personalizado. As residências devem ser organizadas em alas femininas e masculinas. O espaço físico deve promover um ambiente acolhedor, com estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes e minimizando barreiras que impedem a utilização do espaço e o bem estar de cada jovem e adulto com deficiência, com dependência. Os ambientes da Residência devem ser providos de iluminação adequada, ventilação e devem ofertar condições de habitabilidade, privacidade, segurança, salubridade, higiene e limpeza. O planejamento dos ambientes incluindo sua metragem, desenho e disposição do mobiliário devem respeitar às especificações da NBR 9050 ABNT. Deve-se dar especial atenção à legislação vigente que trata da acessibilidade para garantia deste direito em âmbito geral.

Resultados esperados:

- Rompimento do ciclo de violência;
  - Redução das violações de direitos e de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
  - Pessoas com deficiência (conforme suas possibilidades), inseridas em serviços socioassistenciais, mercado de trabalho, e com acesso a oportunidades.
  - Acesso a espaço de convivência integral em padrões de qualidade adequados as demandas e necessidades das pessoas com deficiência.
  - Pessoas com deficiência protegidas;
  - Redução de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono;
  - Construção da autonomia;
  - Reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários;
  - Incentivar a autonomia da pessoa com deficiência, considerando suas condições e especificidades, com a perspectiva de promover o desligamento institucional, garantindo nestes casos o acompanhamento e o monitoramento.
- Meta:  
10 pessoas com deficiência em situação de abandono ou negligência familiar respeitando suas necessidades e dependências.

Valor a ser cofinanciado do serviço:  
R\$ 2.500,00 por usuário ao mês.

Duração do cofinanciamento do serviço:  
Periodicidade até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de julho de 2013.

**Bráulio Barbosa**  
Secretário de Assistência Social

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 318/2013

Dispõe sobre a extinção do Cargo de Encanador.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:  
Art. 1º - Extinguir o cargo de Encanador, a partir de 22 de julho de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

assinatura.

Joinville, 25 de julho de 2013.

**NELSON J. POSSAMAI**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 85/2013 – SMS

Altera composição dos membros da Portaria nº 033 de 14 de Setembro de 2011, que institui a Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Altera a Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria da Saúde, ficando assim denominados para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville:  
- Marcello Nunes Teixeira – Agente Administrativo – matrícula 42.223;  
- Telma Rosane Kreff – Agente Administrativo – matrícula 42.034;  
- Edson Luiz Dissenha – Contador – matrícula 38.544;  
- Rosane Freitas - Agente Administrativo – matrícula 38.476;

Art. 2º - Caberá a servidora Rosane Freitas, presidir a Comissão e o servidor Telma Rosane Kreff, secretariar as reuniões.

Art. 3º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Caberá a Unidade do Patrimônio, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville,18 de julho de 2013

**Armando Pereira Dias Junior**  
Secretário Municipal da Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PORTARIA nº 009/2013

Altera portaria nº 008/2012 que autoriza servidores a conduzirem veículos da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Aldo Borges, nomeado através do Decreto Municipal n. 19.964/13, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação da Fundema nº 2.419/90, e em conformidade com o Art. 11, inciso IX do ESTATUTO da Fundema, aprovado pelo Decreto nº 6.457/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a di-

rigir veículos da frota oficial da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, a partir desta data.

| Nome                         | Matrícula | CNH         |
|------------------------------|-----------|-------------|
| CAMILA ULLER DE BRITTO       | 170       | 04531286573 |
| CAROLINE PEREIRA             | 166       | 02681244070 |
| GIOVANI WOLFF SFREDO         | 172       | 04562351549 |
| JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO   | 165       | 03967228232 |
| MICHELE PEREIRA              | 171       | 04652198730 |
| MURILLO BITTENCOUT FERNANDES | 164       | 04085967088 |
| ROGERIO DOS SANTOS           | 43476     | 03988639612 |

Art. 2º - Alterar a Portaria nº 008/2012, incluindo os servidores supracitados na relação de servidores autorizados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2013.

Joinville, 23 de julho de 2013.

**Aldo Borges**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2013

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Considerando o disposto no Memorando nº 2234/2012-PGM de 27 de setembro de 2012 da Procuradoria Geral do Município, que recomenda a instauração de Processo Administrativo para o reconhecimento de dívida em favor da empresa USE Locadora de Veículos Ltda.

Resolve,  
Instaurar Processo Administrativo para apurar a existência de dívida para com a empresa USE Locadora de Veículos Ltda, referente aos contratos nº 007/2007, 264/2009, 265/2009, 266/2009 e 267/2009.

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Cleusa Rodrigues Weber (presidente) – Secretaria de Administração  
Francisco Rohling (membro) – Secretaria de Administração  
Cláudia Cristina Grawe (membro) – Secretaria de Administração

Joinville, 18 de julho de 2013.

**Miguel Angelo Bertolini**  
Secretário de Administração

## HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 048/2013

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.177, de 15 de março de 2005, nos termos do Decreto Municipal de nº 20.348, de 01 de abril de 2013;

Designa:  
Art. 1º - Membros para compor a Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) do Hospital Municipal São José:  
- Leci Maria de Freitas de Oliveira - Coordenadora PGRSS;  
- Mário Luiz Bittencourt – Laboratório de Análises Clínicas;  
- Luíza Maria Forquevitz Ferreira - Serviço de Nutrição e Dietética;  
- Leandro Daniel Fiegenbaum - Serviço de Farmácia;  
- Marcos Germano Richartz – Serviço de Estoque de Materiais;  
- Jadilson Serpa dos Santos – Medicina do Trabalho;  
- Viviane Darrossi Vieira – Serviço de Radiologia;

- Tricia Karine Mota de Oliveira Gonçalves – Centro Cirúrgico;  
- Huelton Valdoir Curcino Soares– Pronto Socorro;  
Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 057/2012 de 07/11/2012.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 25 de Julho de 2013.

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

## Hospital Municipal São José

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE – FELEJ

PORTARIA Nº03/2013 – FELEJ

Nomeia membros para a formação da Comissão Disciplinar do 36º Copão Kurt Meinert de Futebol.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir com mandato de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 2013 a Comissão Disciplinar do 36º Copão Kurt Meinert com a atribuição de julgar todo e qualquer ato e fato com infração que constar de documentos apresentados por arbitragem/coordenação ou de denúncia por membro da administração da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

Art. 2º - Nomear, como Presidente da Comissão: Leonardo Roesler.  
Art. 3º - Nomear, como Procurador da Comissão, o servidor: Jean Rogers Kupicki, matrícula 33536.  
Art. 4º - Nomear, como Auditores Titulares, os servidores: Gilson Fagundes de Paula;  
Marcelo Augusto da Silva;  
Carlos Israel, matrícula 14084;  
Luiz Ildefonso de Oliveira, matrícula 28081.  
Art. 5º - Nomear, como Auditores Suplentes, os servidores: Wilson Otto Sieschlag, matrícula 14160;  
Roberto Rogério Zanatta, matrícula 14050;  
Jerusa Gonçalves de Souza, matrícula 28803.  
Art. 6º - O exercício do mandato dos membros da Comissão não será remunerado, podendo ser substituídos a qualquer momento por nova portaria, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com *efeitos retroativos* à data de 1º de julho de 2013. Joinville, 16 de julho de 2013.

**Fernando Krelling**  
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

## IPREVILLE

RESOLUÇÃO nº 01, de 19 de julho de 2013.

Altera a Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para o exercício 2013.

O Conselho Administrativo do IPREVILLE, na forma do art. 110, inc. III da Lei Municipal nº 4.076/1999, resolveu:

Art. 1º – Fica alterada a Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, seus princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos elencados na Resolução CMN nº 3.922/2010, com vistas a promover a

segurança, liquidez e rentabilidade necessárias a assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos do Instituto.

Parágrafo único – A presente resolução está fundamentada na Lei nº 9.717/1998, Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Regimes Próprios de Previdência Social, na Lei Municipal nº 4.076/1999 que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências, bem como na Resolução IPREVILLE 01/2010, que regulamenta o Núcleo Gestor de Investimentos do IPREVILLE.

SEÇÃO I  
DAS DIRETRIZES GERAIS DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 2º – O cenário macroeconômico considerado para elaboração desta Política de Investimentos é o descrito no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º – O objetivo da alocação dos recursos será a busca de rentabilidade equivalente à meta atuarial do IPREVILLE, que corresponde à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC (IBGE) acrescido de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

Art. 4º – A gestão das aplicações dos recursos financeiros poderá ser mista.

§ 1º – Considera-se gestão mista aquela em que parte das aplicações dos recursos é realizada diretamente pelo IPREVILLE, ou seja, através de gestão própria, e parte por instituição financeira previamente credenciada, nos termos desta Resolução.

§ 2º – Na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o Núcleo Gestor de Investimentos deve proceder o prévio cadastramento das instituições escolhidas para receber aplicações de recursos do IPREVILLE, observando-se, no mínimo, quesitos como:

a) regularidade dos atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro, tendo como parâmetro o Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

c) quando se tratar de fundos de investimento, o cadastramento previsto neste parágrafo recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

§ 3º – Na gestão por entidade financeira autorizada a funcionar no país e credenciada perante o Núcleo Gestor de Investimentos, que não ultrapassará volume superior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) da disponibilidade financeira do IPREVILLE, através de processo seletivo, ficando excetuados deste limite as carteiras de títulos públicos, que serão submetidos à instância superior de deliberação, observando-se os critérios referidos no parágrafo anterior bem como os seguintes requisitos:

a) a solidez patrimonial da entidade;

b) a compatibilidade da entidade com o volume de recursos a ser recebido;

c) comprovação de experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

Art. 5º – Para alcançar os objetivos desta Resolução a estratégia de alocação dos recursos dentre os diferentes segmen-

tos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos será realizada de acordo com o perfil das obrigações do IPREVILLE, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no inciso I, do § 1º, do art. 101 da Lei Municipal nº 4.076/1999, assim como os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

§ 1º – A seleção dos fundos de investimentos observará as características e perfis de risco de cada categoria de fundo perante a Resolução CMN nº 3.922/2010, considerando, entre outros aspectos:

Política de investimento do fundo;  
Meta de rentabilidade; e  
Limite de exposição ao risco.

§ 2º – Quanto à estratégia de formação de preços, no caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos), o IPREVILLE deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los às referências de mercado (Tesouro Nacional e ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais).

Art. 6º – O acompanhamento das diretrizes gerais definidas nesta Seção ficará a cargo do Núcleo Gestor de Investimentos do IPREVILLE, a quem compete comunicar os órgãos de administração do IPREVILLE quaisquer ocorrências.

§ 1º – O Núcleo Gestor de Investimentos deverá realizar testes comparativos e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos será feita através de monitoramento periódico das aplicações, do desempenho e do nível de risco dos fundos de investimentos, no mínimo a cada trimestre, e pela verificação mensal do enquadramento perante a Resolução CMN nº 3.922/2010 e perante a Política de Investimentos do IPREVILLE.

§ 2º – Todas decisões de investimentos que envolvam aplicações ou resgates dos recursos do IPREVILLE deverão ser devidamente registradas no formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, do Ministério da Previdência Social.

Art. 7º – Para o acompanhamento de que trata o artigo anterior, o IPREVILLE, a critério do Núcleo Gestor de Investimentos, nos termos do artigo 4º da Resolução IPREVILLE 01/2010, contratará consultoria de investimentos, mediante processo licitatório do tipo Técnica e Preço que observe o disposto no art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a função de auxiliar o IPREVILLE no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento das aplicações financeiras perante a referida Resolução.

Subseção I  
Segmento de Renda Fixa

Art. 8º – Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será a meta atuarial, descrita no art. 3º desta Resolução.

Art. 9º – Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pelo art. 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010, observados os limites e categorias de fundos definidos no Anexo I – Demonstrativo da Alocação dos Recursos.

Art. 10 – As operações que envolvam títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC serão realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

Subseção II

Segmento de Renda Variável

Art. 11 – Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será a meta atuarial descrita no art. 3º desta Resolução.

Art. 12 – Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável, os títulos e valores mobiliários permitidos pelo art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010, observados os limites e categorias de fundos definidos no Anexo I – Demonstrativo da Alocação dos Recursos.

Subseção III  
Segmento de Imóveis

Art. 13 – Não será permitida ao IPREVILLE a aplicação no segmento de imóveis.

SEÇÃO II  
DOS LIMITES GERAIS

Art. 14 – Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, equiparam-se às aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas, ficando excetuados deste limite aquelas compostas exclusivamente por títulos públicos

Art. 15 – As aplicações em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata a Resolução CMN nº 3.922/2010.

Art. 16 – As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, referenciado no art. 13 da Resolução CMN nº 3.922/2010, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do IPREVILLE.

Art. 17 – O total das aplicações dos recursos em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo, conforme art. 14 da Resolução CMN nº 3.922/2010

Parágrafo único – A observância do limite de que trata o caput é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subseqüentes à data de início das atividades do fundo.

Art. 18 – Fica estabelecido o limite máximo de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) dos recursos do IPREVILLE, a serem aplicados em uma mesma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício profissional de administração de carteiras.

§ 1º – O limite estabelecido no caput não se aplica aos títulos de emissão do Tesouro Nacional e carteira administrada de títulos públicos.

§ 2º – Os eventuais desenquadramentos dos limites de aplicações estabelecidos no caput deverão ser corrigidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência.

Art. 19 – A alocação dos recursos observará os Anexos: I - Demonstrativo da Alocação dos Recursos, enquanto se mantiverem as análises de cenário macroeconômico descritas no Anexo II – Cenário Macroeconômico e Anexo III – Risco de Crédito.

§ 1º – Os limites da política de investimentos serão iguais aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3922/10, mesmo que no somatório das opções de aplicações, o número exceda a 100%.

§ 2º – Em ocorrendo fatos relevantes que possam interferir direta ou indiretamente nos fundos de investimentos da carteira do IPREVILLE, o Núcleo Gestor de Investimentos tomará as medidas cabíveis para evitar perdas significativas de recursos, quando houver justificado risco da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 3º – As medidas tomadas com base no parágrafo anterior deverão estar fundamentadas documentalmente e apresentadas ao Comitê de Investimentos no prazo de 30 dias, sendo submetida posteriormente ao referendo do Conselho Administrativo do IPREVILLE.

Art. 20 – Os investimentos realizados pelo IPREVILLE deverão atentar para os ratings estipulados no Anexo III – Risco de Crédito desta Resolução, de acordo com cada uma das agências classificadoras de risco de crédito.

Art. 21 – O IPREVILLE adotará o Value-at-Risk - VaR para controle do risco de mercado, utilizando como parâmetros modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis.

Parágrafo único – Os limites de VaR são de 5% (cinco por cento) para o segmento de Renda Fixa e 25% (vinte e cinco por cento) para o segmento de Renda Variável.

SEÇÃO IV  
DA VIGÊNCIA

Art. 22 – Esta Política de Investimento será válida até dezembro/2013, podendo sofrer correções e alterações para adequar-se as mudanças da legislação ou nos cenários descritos no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único – Em ocorrendo variação significativa nas premissas descritas no Anexo II – Cenário Macroeconômico deverá ser revisto o Anexo I – Demonstrativo da Alocação dos Recursos, através de reunião específica do Comitê de Investimentos do IPREVILLE, convocada pelo Núcleo Gestor de Investimentos que apresentará relatório fundamentado, indicando alternativas, para posterior aprovação do Conselho Administrativo do IPREVILLE.

SEÇÃO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os casos omissos nesta Resolução, que não forem sanados pela Lei nº 9.717/1998, e Resolução CMN nº 3.922/2010, serão deliberados pelo Núcleo Gestor de Investimentos, apresentados ao Comitê de Investimentos e submetidos ao Conselho Administrativo do IPREVILLE.

Art. 24 – O gestor responsável pela aplicação dos recursos do IPREVILLE é seu Gerente Financeiro, Sergio Luiz Miers, CPF nº 486.810.089-00, com certificação pela ANBIMA com validade até 24 de setembro de 2015.

Art. 25 – As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo IPREVILLE em meio eletrônico e devidamente publicadas no Jornal do Município de Joinville.

Art. 26 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 22.

Art. 27 – Revogam-se as disposições em contrário.

Lorena Passos R. W. Rothbarth  
Presidente do Conselho Administrativo do IPREVILLE

ANEXO I

| Alocação dos Recursos/Diversificação                          | Alocação dos recursos |                   |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                               | Limite Resolução %    | Limite Alocação % |
| a. Renda Fixa - Art. 7º                                       |                       |                   |
| a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"       | 100                   | 100               |
| a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"                     | 100                   | 100               |
| a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II                   | 15                    | 15                |
| a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III            | 80                    | 80                |
| a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV                           | 30                    | 30                |
| a.6. Poupança – Art. 7º, V                                    | 20                    | 20                |
| a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI        | 15                    | 5                 |
| a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a" | 5                     | 5                 |
| a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"       | 5                     | 5                 |
|                                                               |                       |                   |
| b. Renda Variável - Art. 8º                                   |                       |                   |
| b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I                      | 30                    | 30                |
| b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II       | 20                    | 20                |
| b.3. FI em Ações - Art. 8º, III                               | 15                    | 15                |
| b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV                   | 5                     | 5                 |
| b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V               | 5                     | 5                 |
| b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5                     | 5                 |
|                                                               |                       |                   |
| c. Total                                                      |                       | 440               |

ANEXO II

O cenário macroeconômico adotado pela presente Resolução tem por base o Relatório Fo-

cus do Banco Central emitido em 12 de julho de 2013:

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2013 |          |
| ECONOMIA                          |          |
| PIB                               | 2,31%    |
| JUROS                             |          |
| Taxa de Juros (SELIC)             | 9,25%    |
| CÂMBIO                            |          |
| US\$                              | R\$ 2,20 |
| INFLAÇÃO                          |          |
| IPCA                              | 5,80%    |
| IGP-DI                            | 4,96%    |
| IGP-M                             | 5,00%    |

Fonte: Boletim FOCUS – Banco Central (data base 12/07/2013)

ANEXO III

Lista de notas mínimas, aceitos pelo IPREVILLE são:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RATING MÍNIMO EXIGIDO

|                   |                                        |                       |
|-------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| AUSTIN            | BANCOS                                 | A                     |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| AUSTIN            | GESTORES DE RECURSOS                   | QG3                   |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| FITCH RATINGS     | NACIONAL DE LONGO PRAZO                | A-                    |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| FITCH RATINGS     | NACIONAL DE GESTORES DE RECURSOS       | M3 (bra)              |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| STANDARD & POOR'S | INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS               | BBB                   |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| STANDARD & POOR'S | ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS | AMP3                  |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| MOODY'S           | QUALIDADE DE GESTOR DE RECURSOS        | MQ3                   |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| MOODY'S           | FORÇA FINANCEIRA DE BANCOS             | A br                  |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| LF RATING         | INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS               | A                     |
|                   |                                        |                       |
| Instituição       | Tipo de Rating                         | Rating Mínimo Exigido |
| LF RATING         | CORRETORAS                             | Lfg-3                 |

## CONTRATOS

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Pregão Eletrônico n.º 033/2013  
Contrato Administrativo de n.º 022/2013  
Contratado: ITS Material Cirúrgico Ltda.  
CNPJ/MF n.º 00.581.295/0001-37.  
Objeto: Aquisição de Perfurador Ósseo Canulado Pneumático e Acessórios Autoclaváveis.  
Valor Total: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).  
Termo Inicial: 26 de julho de 2013.  
Termo Final: 31 de dezembro de 2013.

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

**Clarissa Pasini Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Serviço de Gestão de Contratos  
Extrato de Contratos para Fins de Publicação

Modalidade de Origem: Pregão Presencial nº 041/2013  
Contrato Administrativo de nº 023/2013  
Contratado: Eurogen Geradores Ltda.  
CNPJ/MF nº 10.278.101/0001-82.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em grupo gerador.  
Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).  
Termo Inicial: 25 de julho de 2013.  
Termo Final: 31 de dezembro de 2013.

Marcos Luiz Krelling  
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske  
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Serviço de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 800030/2013  
Processo 000053/2013

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

| Item | Código | Unid. Medida - Material/Serviço              | Qtd   | Vi. unit. | Vi. total    |
|------|--------|----------------------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 1    | 3712   | AMP - EPINEFRINA 1MG/1ML<br>Marca: HIPOLABOR | 2.400 | R\$ 1,32  | R\$ 3.168,00 |

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul-SC.

Valor Total: R\$ 3.168,00 (Três mil, cento e sessenta e oito reais).

Prazo: 120 dias.

Dotação Orçamentária: 08.

Joinville, SC, 18 de Julho de 2013.

Marcos Luiz Krelling  
Diretor Presidente

Carlos Alexandre da Silva  
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Serviço de Gestão de Contratos  
Extrato de Contratos para Fins de Publicação  
Pregão Presencial nº 032/2012  
Sistema de Registro de Preço  
Processo 000127\_2011  
Vigésimo Primeiro Aditivo a Ata de Registro de Preços

Aos dezenove dias do mês de julho de 2013, o Hospital Municipal São José, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, resolve, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000127\_2011, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento de Material Médico Hospitalar, abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 032/2012, firmada em 21/09/2012.

05.531.725/0001-20 - DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

| Item | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Val.Unitar. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 22   | 6.000                  | 25%       | 1500        | PC      | 7957 | AGULHA P/ ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS 1,20X25 (18G) - AGULHA EXCLUSIVA PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS COM BISEL SIMPLES COM AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA,PONTA ROMBA, CÂNULA SILICONIZADA, CANHAO DE COR VERMELHA. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE. TAMANHO 18G. - Marca: BD | 0,11        | 165,00      |
|      |                        |           |             |         |      | FAIXA DE ESMARCH 10CM - FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX LAMINADO ESPECIAL, MATERIAL DE SUBSTANCIA ATÓXICA, INODORA, INSÍPIDA,                                                                                                                                                                                         |             |             |

|     |       |      |      |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |         |
|-----|-------|------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 183 | 36    | 25%  | 9    | ROLO | 3134 | RESISTENTE A RUPTURA E AUTOCLAVAGEM, POSSUIR ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MANTER O GARROTE CIRURGICO, ESPESSURA DE NO MINIMO 0,40MM, COMPRIMENTO 2M. Marca: TAYLOR                                                                                                                                                                                                   | 6,90     | 62,10   |
| 184 | 24    | 25%  | 6    | ROLO | 3135 | FAIXA DE ESMARCH 12CM - FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX LAMINADO ESPECIAL, MATERIAL DE SUBSTANCIA NAO TOXICA, INODORA, INSÍPIDA, RESISTENTE A RUPTURA E AUTOCLAVAGEM, POSSUIR ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MANTER O GARROTE CIRURGICO, ESPESSURA DE NO MINIMO 0,40MM, COMPRIMENTENTO 2M. - Marca: TAYLOR                                                              | 7,70     | 46,20   |
| 319 | 1.200 | 250% | 3000 | PC   | 4279 | SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARK MED | 0,45     | 1350,00 |
| 338 | 2300  | 25%  | 575  | PC   | 6309 | SONDA ENTERAL Nº12 ADULTO COM MINIMO 120CM. - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 ADULTO COM NO MÍNIMO 120 CM. CONFECCIONADA EM                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 6,89 | 3961,75 |

| Item  | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Val.Unitar. | Valor Total |
|-------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 352   | 60                     | 25%       | 15          | PC      | 3201 | POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA EXTENSÇO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS. O CONECTOR DEVE SER, COM SISTEMA Y (2 VIAS) DE USO UNIVERSAL, COM TAMPA PROTETORA, QUE PROPORCIONE AJUSTE SEGURO A SERINGA E EQUIPO. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: SOLUMED | 0,65        | 9,75        |
| 378   | 160                    | 25%       | 40          | PC      | 48   | SONDA RETAL PLASTICA Nº 26 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO: ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. Marca: MARK MED                                                                                                                                                                                                                           | 56,00       | 2240,00     |
| Total |                        |           |             |         |      | TELA INORGANICA 10X10 - Tela de Polipropileno 10 x10 cm, de tecido indeform vel de monofilamento, que pode ser cortada de forma e dimensões necess rias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. EstÚril, embalada individualmente, constando dados de identificação, lote, validade, respons vel tÚcnico e registro na ANVISA.- Marca: MARLEX                                                                                                                                                                                                                                    |             | 7834,80     |

07.604.055/0001-50 - DMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

| Item | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Val.Unitar. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 10   | 6000                   | 25%       | 1500        | PC      | 3108 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7 - CORPO DE AÇO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TECNICO. Marca: DESCARPACK | 0,03        | 45,00       |
|      |                        |           |             |         |      | MASCARA ANEST Nº 5 ADULTO GRANDE SILICONE - MASCARA PARA ANESTESIA ADULTO GRANDE EM SILICONE TRANSPARENTE Nº                                                                                                                                                                                                                     |             |             |

|     |    |     |    |    |       |                                                                                                                                                                                |        |         |
|-----|----|-----|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 251 | 25 | 24% | 6  | PC | 10853 | 05 C/ BOJO INFLAVEL AUTOC LAVAVEL Marca: PROTEC                                                                                                                                | 22,30  | 133,80  |
| 395 | 40 | 25% | 10 | PC | 5270  | VIDRO PARA ASPIRACAO COM TAMP A 5 LITROS -FRASCO COLETOR DE VIDRO 5 LITROS GRADUADO COM TAMP A DE BORRACHA COM DUAS VIAS INJETADAS EM ABS E BÓIA DE SEGURANÇA. - Marca: PROTEC | 105,03 | 1050,30 |
|     |    |     |    |    |       |                                                                                                                                                                                |        | 1229,10 |

03.800.317/0001-09 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

| Item  | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Val.Unitar. | Valor Total |
|-------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 62    | 20                     | 25%       | 5           | PC      | 4250 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 03 C/MANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL. - Marca: CPL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 26,46       | 132,30      |
| 65    | 10                     | 20%       | 2           | PC      | 4253 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº06 C/MANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL. - Marca: CPL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 27,20       | 54,40       |
| 288   | 3.000                  | 25%       | 750         | PC      | 7155 | PLACA ELETROCIRURGICA DE RETORNO (PLACA TERRA) DESCARTAVEL, ADULTO, RECOBERTA COM POLIMERO HIDROGEL CONDUTOR QUE ADAPTA-SE TOTALMENTE A REGIÃO DO CORPO ONDE ESTÁ SENDO APLICADA, COM BORDAS ADESIVAS QUE IMPEÇAM A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS NA ZONA DE CONTATO, POSSUIR SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA QUALIDADE DE CONTATO QUE IMPEÇA QUEIMADURAS POR FUGA DE CORRENTE (COMPATIVEL COM SISTEMA REM), QUE BLOQUEIA O USO DO BISTURI ELETRICO QUANDO OCORRER QUEDA NO SINAL DE IMPEDANCIA, BIPARTIDA, SEM CABO CONECTOR ELETRICO. COMPATIVEL COM O CABO/CONECTOR DOS BISTURIS ELETRICOS WEN, MODELO SS-500; VALLEYLAB MODELO FORCE 2, BIRTCHER MODELO 4400 POWER PLUS. - Marca: 3M | 9,00        | 6750,00     |
| Total |                        |           |             |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 6936,70     |

95.433.397/0001-11 - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR MACROSUL LTDA

| Item  | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Val.Unitar. | Valor Total |
|-------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 179   | 20                     | 25%       | 5           | PC      | 2010 | ESTETOSCOPIO ADULTO - EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS E PERISTALTISMO ABDOMINAL. ESTETOSCOPIO CARDIOLÓGICO DUPLO POSSUI UM DESIGN AVANÇADO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE EM AÇO INOX; NA COR PRETA, ADULTO. GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Marca: SPIRIT                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 120,00      | 600,00      |
| 227   | 15                     | 20%       | 3           | PC      | 5544 | LAMINA P/LARINGOSCOPIO Nº 4 CURVA Marca: MD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 45,00       | 135,00      |
| 296   | 30                     | 23%       | 7           | PC      | 5375 | RESSUSCITADOR O2 ADULTO SILICONE C/RESERVATORIO -RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO - CONSTITUIDO DE: MASCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA UNIDIRECIONAL COM MECANISMO INTERNO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE, BALAO DE VENTILACAO EM SILICONE COM VOLUME INTERNO APROXIMADO DE 1500ML, VALVULA DO BALAO RESERVATORIO DE O2 REMOVIVEL EM MATERIAL DE VINIL COM VOLUME DE 2500ML COM CONEXAO PARA FONTE DE O2 SUPLEMENTAR. TODOS OS COMPONENTES DEVERAO SER DESMONTAVEIS, PERMITINDO A LIMPEZA E REPROCESSAMENTO POR ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, COM EXCECAO DO BALAO RESERVATORIO DE O2. POSSUINDO REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TECNICO. Marca: MD | 97,50       | 682,50      |
| Total |                        |           |             |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 1417,50     |

07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMP E DISTR DE PRODUTOS MED HOSP.

| Item | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                               | Val.Unitar. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
|      |                        |           |             |         |      | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06 - MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE |             |             |

|       |     |     |     |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |
|-------|-----|-----|-----|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 368   | 400 | 25% | 100 | PC | 3216 | MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMP A REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARK MED                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,27 | 27,00 |
| 374   | 400 | 25% | 100 | PC | 3218 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18, MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATPOXICO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO, LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPAE REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARK MED | 0,31 | 31,00 |
| Total |     |     |     |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 58,00 |

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

| Item | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Val.Unitar. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 331  | 1400                   | 25%       | 350         | PC      | 3233 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,5 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Marca: SOLIDOR | 2,20        | 770,00      |

59.309.302/0001-99 - INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA.

| Item | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Val.Unitar. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 307  | 150000                 | 25%       | 37500       | PC      | 3163 | SERINGA DESCARTAVEL 5ML - FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTE SUA ESTERILIZACAO E DE FACIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER LOCK. FACIL LEITURA DE DOSAGENS. EMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENCAO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO. Marca: INJEX | 0,11        | 4125,00     |

67.630.541/0001-74 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA

| Item | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Val.Unitar. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 295  | 90                     | 24%       | 22          | PC      | 1778 | RESERVATORIO PARA QUIMIOTERAPIA (CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL) ADULTO. COMPOSICAO DO CONJUNTO: 1 Camara de titaneo recoberta c/polissulfona districAth, 1 Cateter venoso em silicone radiopaco com diametro de 1,5 por 3,1mm (10F), com 75cm de comprimento, 1 Agulha para puncao, 1 Introduutor tipo peel-away, 1 Fio guia metalico, 1 Seringa de 10ml, 1 Cateter p/lavagem, 1 Ancorador de veia, 1 Trava do cateter, 1 Agulha de huber reta, 1 Tunelizador. Marca: MEDCOMP | 340,00      | 7480,00     |

00.072.255/0001-60 - JUSIMED IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA

| Item | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                      | Val.Unitar. | Valor Total |
|------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 220  | 30                     | 23%       | 7           | PC      | 1877 | LAMINA DE DERMATOMO A BATERIA - LAMINA DE DERMATOMO COMPATIVEL COM A MARCA AESCULAP MODELO ACULAN 6A643, LAMINA REF. GB 228R. Marca: AESCULAP | 37,25       | 260,75      |

| 04.078.043/0001-40 - MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA |                        |           |             |         |      |                                                                                                                |             |             |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                                                            | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                       | Val.Unitar. | Valor Total |
| 35                                                              | 5                      | 20%       | 1           | PC      | 4594 | BALONETE RESP 3 LTS BALAO INALATORIO DE BORRACHA EM LATEX PARA APARELHO DE ANESTESIA - 03 LITROS Marca: PROTEC | 36,38       | 36,38       |

| 08.474.646/0001-12 - FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. |                        |           |             |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                                                               | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Val.Unitar. | Valor Total |
| 137                                                                | 1500                   | 25%       | 375         | PC      | 484  | DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES DE MATERIAL SINTETICO POLISULFONA,BIOCOMPATIVE L, DE BAIXO FLUXO E ALTA PERFORMANCE,COM AREA DE SUPERFICIE 1.8 ESTERIL, USO UNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. Marca: HAIDYLENA           | 33,00       | 12375,00    |
| 209                                                                | 2600                   | 25%       | 650         | PC      | 1074 | ISOLADOR PARA PRESSAO VENOSA ISOLADOR DE CONDUTOR DE PRESSAO PARA UTILIZACAO NO CONDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL E VENOSO, TIPO HIDROFOBICO.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA FABRICACAO, PRAZO VALIDADE, NUMERO LOTE E REGISTRO MS. Marca: FORTECARE | 0,70        | 455,00      |
| Total                                                              |                        |           |             |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 12830,00    |

| 03.215.031/0001-58 - GUINEZ INTERNATIONAL COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA |                        |           |             |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------|---------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                                                                           | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód.  | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Val.Unitar. | Valor Total |
| 163                                                                            | 30                     | 23%       | 7           | PC      | 10462 | DRENO LAMINAR(JACKSON-PLATE), DOTADO DE TROCATER E CLAMP OCLUSOR, COM 4,8 MM DIAMETRO INTERNO X 7 MM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO DE AREA DE DRENAGEM PERFURADA E 90 CM DE EXTENSÃO TOTAL, PERMITINDO PERFEITA CONEXAO COM O RESERVATORIO. SISTEMA FECHADO, TOTALMENTE DE SILICONE, MOLDADO POR INJECAO, BAIXO PERFIL, RADIOPACO, APIROGENICO, ATOXICO E LUMEN INTERNO COM SALIENCIAS EVITANDO ADERENCIAS DAS PAREDES; E 01 RESERVATORIO TIPO BULBO, TOTALMENTE EM SILICONE, COM CAPACIDADE PARA 100 ML DE SECREÇÃO, FORMATO ANATOMICO, FLEXIVEL, FACIL COMPRESSÃO, ASPIRAÇÃO COM PRESSÃO CONSTANTE DE 120 +/- 5 MMHG, DOTADO DE VALVULA COM VIA UNICA (ANTI-REFLUXO) E UMA SAIDA PARA DESCARTE COM TAMPA COM ROSCA TIPO LUER-LOCK QUE PERMITE VEDAÇÃO HERMÉTICA, SEM MECANISMO INTERNO QUE INTERFIRA COM O ESVAZIAMENTO E/OU OBTENÇÃO DE CULTURA FIEL, COM MARCADOR DE VOLUME GRADUADO A CADA 25 ML PERMITINDO O CONTROLE DE DÉBITO DRENADO E CLAMP PARA PRENDER O RESERVATÓRIO NA ROUPA DO PACIENTE. Marca: YUSHIN MEDICAL | 120,00      | 840,00      |

| 03.823.926/0001-75 - FLV DA SILVA |                        |           |             |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |
|-----------------------------------|------------------------|-----------|-------------|---------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                              | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód.  | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Val.Unitar. | Valor Total |
| 76                                | 300                    | 25%       | 75          | PC      | 13595 | CANULA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 11GX10CM ADULTO, DESCARTAVEL, CANULA, MANDRIL E EXTRATOR EM ACO INOXIDAVEL, ALTA EFICIENCIA NO CORTE, EMPUNHADURA ANATOMICA, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO METODO DE ESTERILIZACAO, Nº LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. Marca: MD | 84,00       | 6300,00     |

| 79.250.676/0001-93 - CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP. LTDA |                        |           |             |         |      |                                    |             |             |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                                                         | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                           | Val.Unitar. | Valor Total |
|                                                              |                        |           |             |         |      | CURATIVO PLUS ALIVIADOR DE PRESSAO |             |             |

|     |     |     |    |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                  |
|-----|-----|-----|----|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
|     |     |     |    |    |      | 10CM - constituído de uma camada absorvente de carboximetilcelulose e alginato de calcio, com aneis de espuma de polietileno na parte posterior para aliviar pressao em areas vulneraveis. Borda com camada externa de micropore para auxiliar a fixacao. - Marca: COLOPLAST |  |                  |
| 130 | 120 | 25% | 30 | PC | 8895 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | R\$ 30,20 906,00 |

| 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B. BRAUN S/A |                        |           |             |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                                           | Qde Inicial Contratada | % Aditado | Qde Aditada | Unidade | Cód. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Val.Unitar. | Valor Total |
| 133                                            | 200                    | 25%       | 50          | PC      | 1137 | CURATIVO TRANSPARENTE 10X25CM esteril 10x25cm - curativo de poliuretano semi permeavel, hipoalÚrgico. Alta permeabilidade, permitindo trocas gasosas. Resistente a umidade interna. Flexivel. Utilizado em estabilisacao de cateteres. Embalagem individual contendo: Nº de lote, data de fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. na Anvisa. Marca: BBRAUN | 7,90        | 395,00      |

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 032/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 19 de julho de 2013.

**Clarissa P. Rabuske**  
Coordenadora Gestão de Contratos

## FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 30/2013

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de tarifas bancárias, com estimativa para emissão de 60 TED/DOC via auto atendimento, com valor unitário de R\$ 2,00 e 6 lançamentos via malote, com valor unitário de R\$ 13,50, totalizando R\$ 201,00, para a Fundação IPPUJ, no exercício de 2013.

Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 201,00 (Duzentos e um reais)

Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ

Data: 18/07/2013

Dispensa de Licitação: 31/2013

Empresa: Teka Gráfica e Editora Ltda Me

Objeto: Contratação de serviços gráficos para a confecção de 3.500 cartões de visita, para os servidores da Fundação IPPUJ, com as seguintes especificações: em papel Couche 240gr., cores 4x0, tamanho 8,5x5, 4cm, frente, reto, sendo: 500 cartões de visita em nome de Vladimir Tavares Constante, 500 cartões de visita em nome de Gilberto Lessa dos Santos, 500 cartões de visita em nome de Vânio Lester Kuntze, 500 cartões de visita em nome de Osmar Leon Silivi Jr., 500 cartões de visita em nome de Clailton Dionizio Breis, 500 cartões de visita em nome de Murilo Teixeira Carvalho e 500 cartões de visita sem nome.

Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)

Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90(35) - recurso próprio – PMJ

Data: 18/07/2013

Vladimir Tavares Constante - Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo Data: 08/07/2013

Contrato n.º 132/13

Data: 12/06/2013

Contratada.: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Referente.: o Município adita o contrato, incluindo o código reduzido 12, dotação 3.4.4.90.00, detalhamento da despesa – 52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos. Em atendimento ao MI-221/13-UCG– Secretaria da Fazenda.

6º Termo Aditivo Data: 01/07/2013

Contrato n.º 277/11

Data: 16/11/2011

Contratada.: BELGA EMPREITEIRA LTDA

Referente.: o Município adita o contrato acrescento o valor em 14,10%, equivalente ao valor de R\$ 39.995,43, para atender os serviços adicionais que foram analisados e aprovados pela Fundação IPPUJ, juntamente com a Caixa Econômica e que são necessários para a continuidade da obra. Conforme memorando nº 044 e 369/13 – Unidade de Obras/Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 18/07/2013

Contrato n.º 379/12

Data: 23/10/2012

Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Referente.: o Município adita o contrato reativando-o a partir de 18/07/2013, prorrogando o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 18/11/2013. Prorroga o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 23/01/2014, em virtude da regularização orçamentária para a obra bem como o interesse da Felej em executar o projeto de reforma. Em atendimento ao memorando nº 373/2013 – UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 27/06/2013  
Contrato n.º 382/12 Data: 25/10/2012  
Contratada.: SOLAR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 55 dias alterando seu vencimento para 24/08/2013. Justifica-se em virtude da complexidade e a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares, conforme disposto no Memorando nº 488/2013/GUA – Secretaria de Educação. Com amparo no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo Data: 08/07/2013  
Contrato n.º 216/11 Data: 06/09/2011  
Contratada.: TRANSPORTE DOBRU LTDA ME  
Referente.: o Município adita o contrato, reativando-o a partir de 15/07/2013, para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao MI- 1831/13-UD - SEINFRA.

1º Termo Aditivo Data: 11/06/2013  
Contrato n.º 200/12 Data: 13/06/2012  
Contratada.: BANCO BMG S/A  
Referente.: o Município adita o credenciamento, prorrogando pelo período de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 13/06/2014, para dar continuidade aos serviços. Em atendimento ao memorando nº 104/AAG – Secretaria de Gestão de Pessoas.

1º Termo Aditivo Data: 13/06/2013  
Contrato n.º 207/12 Data: 18/06/2012  
Contratada.: T.E.S TECNOLOGIA DE SOLOS LTDA  
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 07 meses, alterando seu vencimento para o dia 18/01/2014, para dar continuidade ao trabalho de manutenção corretiva do sistema viário de Joinville. Em atendimento ao MI 428/13-Unidade de Pavimentação/Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 24/06/2013  
Contrato n.º 265/12 Data: 16/07/2012  
Contratada.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A  
Referente.: o Município adita o credenciamento prorrogando pelo prazo de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 16/07/2014. Em atendimento ao memorando nº 109/2013-SGP/AAG.

3º Termo Aditivo Data: 21/06/2013  
Contrato n.º 395/12 Data: 09/11/2012  
Contratada.: DARTORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA  
Referente.: 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato suprimindo o valor em 5,55% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) equivalente ao valor de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender a adequação técnica da obra. 2º) Adita o contrato acrescendo, quantitativamente, em 15,16% (quinze vírgula dezesseis por cento), equivalente ao valor de R\$ 105.079,76 (Cento e cinco mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para adequação técnica da obra, conforme planilha anexa. Em atendimento ao MI 436/GUA/SE. 3º) Adita o contrato acrescendo, qualitativamente, em 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento), equivalente ao valor de R\$ 36.964,71 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), para adequação técnica da obra, conforme planilha anexa. Em atendimento ao MI 436/GUA/SE.

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração

Tânia Mara Lozeyko  
Gerente da Unidade de Suprimentos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO  
EXTRATO DE ADITIVOS

6º Termo Aditivo Data: 03/07/2013  
Contrato n.º 023/11 Data: 26/09/2011  
Contratada.: PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA  
Referente.: a Fundação adita o Contrato, prorrogando o prazo de execução e de vigência contratual em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para 15/10/2013 quanto a execução e 23/10/2013 quanto a vigência contratual, conforme solicitação da Unidade de Obras, através do Ofício nº 562/2013, em atendimento a solicitação da empresa.

**Valério Schiochet**  
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
UNIDADE DE SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE CONTRATO

147/2013 ZERMIANI COM. DE ART. ESP. LTDA. - ME  
DATA: 19/07/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para atender às unidades escolares do Município de Joinville – Secretaria de Educação - SALÁRIO EDUCAÇÃO.  
PRAZO: até 31/12/2013  
VALOR: R\$ 59.162,42 (Cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**Miguel Angelo Bertolini**  
Secretário de Administração

**Tânia Mara Lozeyko**  
Gerente da Unidade de Suprimentos

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013  
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 067/2013, cujo objeto é a aquisição de mini hidrojato para realização de testes em redes coletoras e ligações prediais dos novos sistemas de esgotamento sanitário de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante CENTER VAC TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.415.270/0001-75, pelo valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Joinville/SC, 26 de julho de 2013.

**NELSON J. POSSAMAI**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2013

Com base no que preceitua o artigo 24, caput, inc. II da Lei nº 8666/93 é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:  
OBJETO: Locação e manutenção de equipamento para comunicação por rádio entre as Estações de Tratamento de Água e o centro administrativo da Companhia Águas de Joinville.  
CONTRATADO: DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.066.118/0001-40.  
CONTA: (3031) 4.50.51.01.25.31 e (3033) 4.50.51.02.25.31 – Aluguéis – Maquinas/Equipamentos.  
VALOR: R\$ 6.577,08 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Joinville/SC, 25 de julho de 2013.

**NELSON J. POSSAMAI**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013

Com base no que preceitua o artigo 24, caput, inc. II e § único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:  
OBJETO: Aquisição de licença de uso temporária e manutenção de software responsável pela gestão do cálculo da folha de pagamento e controle de ponto eletrônico.  
CONTRATADO: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.208.321/0001-62.  
CONTAS: (1645) 4.70.71.02.13.09 – Manutenção de Softwares Aplicativos.  
R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).

**NELSON J. POSSAMAI**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013

Com base no que preceitua o artigo 24, caput, inc. II e § único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:  
OBJETO: Aquisição de peças em bronze para manutenção de bomba centrífuga bipartida da – Estação de Recalque de Agua Tratada - ERAT e Estação de Tratamento de Água - ETA Cubatão.  
CONTRATADO: TECFER USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.641.729/0001-96.  
CONTAS: (551) 4.50.51.01.13.02 – Manutenção Máquinas e Equipamentos.  
VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais).  
Joinville/SC, 22 de julho de 2013.

**NELSON J. POSSAMAI**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 065/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de certificados de análises, em laboratório próprio, visando o monitoramento qualitativo da água do sistema de abastecimento público, bem como ensaios de toxicidade de efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto do município de Joinville, conforme norma NBR ISO/ICE 17025, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.624/0001-97, pelo valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Joinville/SC, 25 de julho de 2013.

**NELSON J. POSSAMAI**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013  
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 069/2013, cujo objeto é a aquisição de solução centralizada de armazenamento secundário de informações (backup), incluindo hardware, software, licenças e serviços, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à licitante PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.543.216/0001-29, pelo valor total de R\$ 150.350,23 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

Joinville, 25 de julho de 2013.

**NELSON J. POSSAMAI**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 013/2013  
Data: 16/07/2013  
Empresa: Selbetti Gestão de Documentos S.A.  
Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de Impressora e Fotocopiadora Multifuncional, para atender as necessidades desta Fundação no exercício de 2013.  
Valor: Valor estimativo mensal R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 0,05 (cinco centavos) por cópia, mediante leitura numérica mensal do equipamento.  
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Fernando Krelling**  
Diretor Presidente

Fundação Municipal de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

**José Nauro Selbach Junior**  
Diretor Executivo  
Selbetti Gestão de Documentos S.A.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER**  
**E EVENTOS DE JOINVILLE**

**9º TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Nono Termo de Prorrogação ao contrato nº 020/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de 49 Academias da Melhor Idade instaladas no exercício 2013, na forma de Pregão nº 016/2010, que são partes a FELEJ- Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e a empresa Aço Forte Manutenção e Instalação Ltda-ME,cujo termo inicial foi firmado em 22/07/2010.  
1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a FELEJ adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, cuja a vigência terá início 01/07/2013, com término em 30/12/2013, o valor global para esta prorrogação será de R\$ 98.784,00 para dar continuidade aos trabalhos de instalação e manutenção das Academias da Melhor Idade desta Fundação.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ValorUnit                                                 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1    | Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de 49 Academias da Melhor Idade para os seguintes aparelhos: Alongador Alto, Simulador de Caminhada, Esqui, Simulador de Cavalgada, Multiexercitador, Rotação Vertical, Rotação Dupla Diagonal, Surf, Remada, Pressão de Perna. Também faz parte da manutenção placas, bancos e lixeiras. | R\$ 336,00<br>Por academia.<br>Valor mensal R\$ 16.464,00 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |

2º) O presente aditamento complementa o contrato firmado em 22/07/2010 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

3º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentária  
nºs 27.00812.00025.2.001158.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-0- Fonte de Recurso 100 e 27.00812.00025.2.001158.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00- Fonte de Recurso 200-desta Fundação.

4º) Assim, justos e contratados,firmam o presente em duas vias de igual teor e forma,para um só efeito.

Joinville, 01 de julho de 2013.

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville  
Fernando Krelling  
Diretor Presidente

Aço Forte Manutenção e Instalação Ltda-ME  
Francisco Rufino de Borba Junior  
Sócio Administrador

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2012  
Contratada: Curt Wittitz  
Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quarta para reajustar o valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para R\$ 3.614,50 (três mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor anual de R\$ 43.374,00 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais). O fator de reajuste é de 1,06311 conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) julho/2013.  
Cláusula Segunda: Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo, que encerraria em 15/07/2013 para encerrar-se 15/07/2014.  
Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224.CR46 33390.39, fonte; 10224.  
Joinville, 16 de julho de 2013.  
Eng.º Aldo Borges  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO**  
**AMBIENTE – FUNDEMA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 012/2010  
Contratada: Curt Wittitz.  
Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quarta para reajustar o valor mensal de R\$ 6.197,63 (seis mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 6.588,70 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 79.064,40 (setenta e nove mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos). O fator de reajuste é de 1.06311 conforme IGP-M/julho/ 2013.  
Cláusula Segunda: Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que encerraria em 30/06/2013 para encerrar-se 30/06/2014.  
Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária: 33.18.122.0001.2.001.182.7.33390.39 – fonte 200.  
Joinville, 01 de julho de 2013.

**Engº Aldo Borges**  
Diretor Presidente

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO**  
**AMBIENTE – FMMA**

Contrato nº 021/2013  
Contratada: MCA Comércio e Representação de Produtos Químicos e Petroquímicos.  
Objeto: Fornecimento de corantes químicos.  
Valor contratado: R\$15.202,80 ( quinze mil duzentos e dois reais e oitenta centavos).  
Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.227. CR11.3.3.3.9.0.30, fonte 200.  
Termo Inicial: 11/07/2013; Termo Final: 31/12/2013.

Joinville, 11 de julho de 2013.

**Eng.º Aldo Borges**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

**a) EXTRATO DE CONTRATO:**  
**187/2013** - Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda, (Objeto SRP 100/2013): Contr. Empr. Especializada em Pintura Predial Interna e Externa, Período: 01/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 94.980,90, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121, 46.01.10.302.06.2.001124, 46.01.10.302.06.2.001125, 46.01.10.304.07.2.001127, 46.02.10.122.01.2.001135.  
**188/2013** - Compras Distribuidora e Serviços Ltda, (Objeto SRP 066/2013): Contr. Empr. para Fornecimento e Instalação de Persianas, Período: 01/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 13.081,50, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121, 46.01.10.302.06.2.001124, 46.01.10.302.06.2.001125, 46.01.10.304.07.2.001127, 46.02.10.122.01.2.001135.  
**189/2013** - Companhia Ultragaz S.A., (Objeto PP 139/2013): Aquis. Carga para Botijão Gás de Cozinha, Período: 01/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 40.700,00, Verba: 46.01.10.302.06.2.001121, 46.01.10.301.05.2.001119.  
**190/2013** - Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 44.338,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**191/2013** - Cirúrgica Jaw Com. de Material Médico Hosp. Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 22.858,90, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**192/2013** - Eli Lilly do Brasil Ltda., (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 27.800,40, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**193/2013** - Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 7.222,50, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**194/2013** - Altermed Material Medico Hosp. Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 8.004,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**195/2013** - Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 3.870,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**196/2013** - Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 28.000,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**197/2013** - CM Hospitalar Ltda., (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 23.404,50, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**198/2013** - Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 136.688,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**199/2013** - Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 44.340,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**200/2013** - Nunesfarma Distrib. Prod. Farmaceuticos Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 10.635,73, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.  
**201/2013** - Extra Distr. Med. e Produtos Hospitalares

Ltda, (Objeto SRP 083/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 4.830,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

202/2013 - Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, (Objeto SRP 151/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 1.880,00, Verba: 46.01.10.302.06.2.001121.

203/2013 - Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda, (Objeto SRP 151/2012): Aquisição de Medicamentos - Judiciais, Período: 03/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 11.762,00, Verba: 46.01.10.302.06.2.001121.

204/2013 - TATA Com. Equip. Saúde, Odont-Médic Ltda–ME, (Objeto PP 109/2013): Aquisição de Modelos de Dentição, Período: 04/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 6.300,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

205/2013 - Original Farma Ltda - EPP, (Objeto SRP 081/2012): Aquisição de Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares, Período: 04/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 38.852,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.304.07.2.001129.

206/2013 - Scheid e Castro Distr. Prod. Farmacêuticos Ltda., (Objeto SRP 081/2012): Aquisição de Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares, Período: 04/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 5.900,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.304.07.2.001129.

207/2013 - Helpcon Construções Projetos e Serviços Ltda., (Objeto C. Convite 135/2013): Contr. Empresa para Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Período: 05/07/2013 até 03/10/2013, Valor: R\$ 112.621,21, Verba: 46.01.10.451.15.1.001021.3.4.4.9.0.

208/2013 - Vanderli Alexandre e Cia Ltda - ME, (Objeto PP 147/2013): Contr. Empresa Prestação de Serviço de Jardinagem, Período: 08/07/2013 até 08/07/2014, Valor: R\$ 116.899,92, Verba: 46.01.10.302.06.2.001121, 46.02.10.122.01.2.001135, 46.01.10.304.07.2.001127, 46.01.10.301.05.2.001119.

209/2013 - Carimbos Avenida Indústria e Comércio Ltda – ME, (Objeto SRP 178/2012): Contratação de Empresa para Confeccionar Carimbos, Período: 11/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 5.292,15, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121, 46.01.10.302.06.2.001124, 46.01.10.302.06.2.001125, 46.01.10.304.07.2.001127, 46.01.10.304.07.3.001129, 46.01.10.122.08.2.001133, 46.02.10.122.01.2.001135.

211/2013 - Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda, (Objeto PP 058/2013): Aquisição de Fraldas Descartáveis, Período: 12/07/2013 até 12/08/2013, Valor: R\$ 31.775,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

212/2013 - Produvale Produtos Hospitalares Ltda, (Objeto PP 058/2013): Aquisição de Fraldas Descartáveis, Período: 12/07/2013 até 12/08/2013, Valor: R\$ 31.980,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

213/2013 - Dimaci SC Materiais Cirúrgicos, (Objeto PP 058/2013): Aquisição de Fraldas Descartáveis, Período: 12/07/2013 até 12/08/2013, Valor: R\$ 28.000,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

214/2013 - CM Hospitalar Ltda, (Objeto PP 058/2013): Aquisição de Fraldas Descartáveis, Período: 12/07/2013 até 12/08/2013, Valor: R\$ 2.287,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

215/2013 - Cointer Material Medico Hospitalar Ltda, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 4.210,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

216/2013 - Laboratórios B.Braun S/A, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 56.000,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

217/2013 - Olimed Material Hospitalar Ltda, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 56.611,60, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

218/2013 - Produvale Produtos Hospitalares Ltda, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 30.125,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

219/2013 - Dimaci SC Materiais Cirúrgicos, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 290.643,80, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

220/2013 - Bio Textil Indústria e Comércio Ltda, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 20.350,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

222/2013 - Biomedi Material Medico Hospitalar Ltda, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 15.809,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

223/2013 - Cremer S.A. (filial), (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 264.696,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

224/2013 - Laboratórios B. Braun S/A, (Objeto PP 072/2013): Aquisição de Materiais de Enfermagem, Período: 15/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 17.250,00, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.01.10.302.06.2.001121.

225/2013 - F & F Informática Ltda - ME, (Objeto C. Convite 128/2013): Contr. Empr. para Implantação, Treinamento, Suporte e Customizações para Software Gerenciador de Laboratório de Análises Clínicas, Período: 16/07/2013 até 16/04/2014, Valor: R\$ 74.700,00, Verba: 46.01.10.304.07.2.001127.

226/2013 - CG Imóveis e Participações Ltda, (Objeto Dispensa 165/2013): Locação Imóvel - Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Período: 17/07/2013 até 17/07/2014, Valor: R\$ 264.000,00, Verba: 46.01.10.304.07.2.001127.

227/2013 - Cisabrasile Ltda, (Objeto PP 148/2013): Aquis. Equip. e Materiais Permanentes para HMSJ, Período: 17/07/2013 até 31/12/2013, Valor: R\$ 280.000,00, Verba: 46.01.10.451.15.1.001022.3.4.4.9.0.

**b) EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO:**

099/2009 (desde 02/03/09) – 10º Termo Reajustando pelo Parecer ZEN-PMJ-011-13 em 04/07/13, referente à Locação de Imóvel da Unidade de Saúde do Santa Bárbara, com o Locador: Sr. Sidinei de Oliveira, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

159/2012 (desde 16/07/12) – 1º Termo Prorrogando por 12 meses em 15/07/13, referente à Locação de Equipamento CPAP e BIPAP, com a empresa: Casa do Oxigênio Equipamentos Médicos Ltda, Verba: 46.01.10.302.06.2.001121.

168/2012 (desde 01/08/12) – 2º Termo Acrescendo 20% do valor inicial em 17/07/13, referente a Serviços com Cartões para Auxílio Alimentação, com a empresa: Greden Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, Verba: 46.02.10.122.01.2.001135.

173/2013 (desde 10/06/13) – 1º Termo Reajustando pelo Parecer ZEN-PMJ-009-13 em 04/07/13, referente à Locação de Imóvel da UBS Sede Fátima, com o Locador: Sr. Osmar Adelino de Aviz, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

201/2009 (desde 16/06/09) – 8º Termo Reajustando pelo IGP-M em 6,15% em 01/07/13, referente à Locação de Imóvel do CAPS III, com a Administradora: Anagê Imóveis Ltda, Locador: Daiane Reinert Dressel, Verba: 46.01.10.302.06.2.001121.

222/2011 (desde 22/06/11) - 3º Termo Suprimindo em 4,72% do valor inicial em 05/07/13, referente a Serviços Gerais Jardinagem e Limpeza nos Terrenos das Unidades de Saúde, com a empresa: Vanderli Alexandre e Cia Ltda - ME, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

223/2011 (desde 27/06/11) – 5º Termo Reajustando pelo IGP-M em 6,15% em 05/07/13, ref. à Locação de Veículo, com a empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda -ME, Verba: 46.01.10.304.07.2.001127.

224/2011 (desde 27/06/11) – 5º Termo Reajustando pelo IGP-M em 6,15% em 05/07/13 e 6º Termo Substituindo o Veículo placa MHV 2298 pelo MJQ 4334 em 16/07/13, ref. à Locação de Veículo, com a empresa: Yama Oliveira Brenneisen Rodrigues -ME, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

231/2009 (desde 03/07/09) – 7º Termo Prorrogando por 12 meses em 02/07/13, referente à Locação de Veículos com Motorista, com a empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

232/2009 (desde 03/07/09) – 8º Termo Prorrogando por 12 meses em 02/07/13, referente à Locação de Veículos com Motorista, com a empresa: Edenir de Aquino Rodrigues – ME/Transdener, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

233/2009 (desde 03/07/09) – 8º Termo Prorrogando por 12 meses em 02/07/13, ref. à Locação de Veículos com Moto-

rista, com a empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

235/2009 (desde 03/07/09) – 9º Termo Prorrogando por 12 meses em 02/07/13, ref. à Locação de Veículos com Motorista, com a empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

274/2010 (desde 14/07/10) – 5º Termo Prorrogando por 12 meses em 12/07/13, ref. à Locação de Imóvel do Progr. Combate à Dengue, com o Locador: Sr. Marcelo Luis Rudnick, Verba: 46.01.10.304.07.2.001127.

278/2010 (desde 19/07/10) – 5º Termo Prorrogando por 12 meses em 18/07/13, ref. á Serviços Marcenaria com a empresa: João da Silva e Cia. Ltda – ME, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119, 46.02.10.122.01.2.001135.

408/2008 (desde 19/12/08) – 9º Termo Reajustando pelo Parecer ZEN-PMJ-008-13 em 04/07/13, ref. à Locação Imóvel da UBSF do Jardim Edilene, com o Locador: Sr. Linésio Amaral, Verba: 46.01.10.301.05.2.001119.

Joinville, 25 de Julho de 2013.

**Armando Dias Pereira Junior**  
Secretário Municipal da Saúde

## CÂMARA DE VEREADORES

### REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 032/2013

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de janeiro de 2013: Amilton de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Soares – PMDB; Caroline Benkendorf Holz, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Soares – PMDB; Édina Teresinha Acordi, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Mauricio Soares – PMDB; Jean Alex Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Soares – PMDB; João Roberto dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Mauricio Soares – PMDB; Osni de Faria, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Soares – PMDB; Silvana Cristina Torquato, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Mauricio Soares.

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de janeiro de 2013: - Isabel Safanelli Corrêa, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2013.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

Portaria nº 210/2013

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Legislativo nº 6 de 03/06/2013,

Resolve:  
Designar, a partir de 18 de julho de 2013, os membros abaixo relacionados para, compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><u>Pregoeiros:</u><br/>Marlon Fernando da Silveira<br/>Paulo Sérgio Simas Horn</p> <p><u>Equipe de Apoio:</u><br/>Susana de Borba<br/>Jucélio Francisco Gabriel</p> <p><u>Suplentes da Equipe de Apoio:</u><br/>Júlio César Petto de Souza<br/>Marcos de Oliveira</p> <p>Registre-se e comunique-se!<br/>Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2013.</p> <p>João Carlos Gonçalves<br/>Presidente</p> <p>Ofício nº 06/13 - DG</p> <p>Publicação das diárias concedidas aos Vereadores no mês de junho/2013, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de janeiro de 2006.</p> <p>Vereador: Lioilson Mario Gonçalves (PT)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 03/06/2013 às 19h<br/>Data de retorno: 04/06/2013 às 19h<br/>Motivo da viagem: Reunião com o Superintendente do IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, para conhecimento do projeto das faixas reversíveis existentes na capital. Salienta-se que a referida reunião realizar-se-á na primeira hora do dia. No período vespertino, o vereador terá uma reunião com o Deputado Estadual Darci de Matos e com o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Nazareno Macineiro para discussão sobre a viabilidade da implantação de um Posto Policial no Bairro Paranaguamirim, conforme Moção 67/2013.</p> <p>Vereador: Claudio Nei Aragão (PMDB)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 03/06/2013 às 17h<br/>Data de retorno: 04/06/2013 às 17h<br/>Motivo da viagem: Secretaria da Saúde, reunião com o Secretário para tratar sobre a busca de recursos para APAE. Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte para tratar sobre o Festival de Dança, Arte Inclusiva na Comunidade. O vereador irá viajar no dia anterior ao compromisso, pois tem reunião logo pela manhã.</p> <p>Vereador: Joaquim Alves dos Santos (PSDB)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 03/06/2013 às 17h<br/>Data de retorno: 04/06/2013 às 17h<br/>Motivo da viagem: Secretaria da Saúde, reunião com Secretário para tratar sobre a busca de recursos para APAE. Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte para tratar sobre o Festival de Dança, Arte Inclusiva na Comunidade. O Vereador irá viajar no dia anterior ao compromisso, pois tem reunião logo pela manhã.</p> <p>(Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social)<br/>Vereadores: Levi Rioschi (PPS), Maurício Soares (PMDB)<br/>Destino: Maceió/AL<br/>Data da saída: 03/06/2013 Conforme disponibilidade de voo<br/>Data de retorno: 06/06/2013 Conforme disponibilidade de voo<br/>Motivo da viagem: Primeiro dia: Visita ao Centro de Acolhimento para Dependentes Químicos, pertencente a Superintendência de Políticas sobre Drogas; Visita ao Hospital Geral Ib Gatto Falcão (possui leitos para desintoxicação de dependentes químicos), localizado na cidade de Rio Largo. Visita a comunidade acolhedora Nova Jericó, localizado na cidade de Marechal Deodoro. No segundo dia: Visita a ser agendada na Secretaria de Saúde do Estado. Justificativa: Os Vereadores vão conhecer um projeto inovador para dependentes químicos, abrangendo desde o acolhimento à internação e pós internação . Conhecer detalhes, como custos, direitos do dependente e ajuda familiar. Joinville e região não possui alternativas como este projeto.</p> | <p>Vereador: Odir Nunes (PSD)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 05/06/2013 às 19h<br/>Data de retorno: 06/06/2013 às 16h<br/>Motivo da viagem: 8h-Audiência na Secretaria de Estado da Agricultura – Secretário João Rodrigues. Assunto: Internet em áreas rurais – GTA – Guia de Transito Animal – Cidasc/Epagri.11h-Reunião na UVESC. Assunto: Estatuto das áreas metropolitanas. Justificativa: A região rural de Joinville não dispõe de ponto para acesso a internet, o que gera uma série de reclamações das pessoas que necessitam emitir a Guia de Trânsito de Animal (GTA). Representando essas pessoas o Vereador Odir Nunes, Presidente da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura e Turismo, irá discutir com o Secretário de Agricultura para que sejam investidos recursos na implantação de um ponto de acesso à internet nas zonas rurais.</p> <p>Vereador: Lioilson Mario Corrêa (PT)<br/>Destino: Curitiba/PR<br/>Data da saída: 06/06/2013 às 20h<br/>Data de retorno: 07/06/2013 às 20h<br/>Motivo da viagem: Reunião com a Sra. Renata – ALL – América Latina Logística , referente à melhoria das calçadas nas passagens de níveis pertencente à ferrovia, bem como solicitação e autorização para a abertura de nova rua em terreno particular da ALL, próximo a Rua Padre Aloisius Helmann.</p> <p>Vereador: Claudio Nei Aragão (PMDB)<br/>Destino: Curitiba/PR<br/>Data da saída: 07/06/2013 às 7h<br/>Data de retorno: 07/06/2013 às 20h<br/>Motivo da viagem: Conhecer obra do “Pequeno Cotolengo”, referência em trabalho com pessoas com deficiência intelectual o objetivo é trazer este projeto para Joinville.</p> <p>Vereador: Pastora Léia (PSD)<br/>Destino: Londrina/PR<br/>Data da saída: 10/06/2013 às 18h25</p> <p>Data de retorno: 12/06/2013 às 17h55<br/>Motivo da viagem: Conhecer a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Londrina, uma das pioneiras nessa área, e seus eixos de atuação, tais como: Conselho Municipal da Mulher, Serviço de Prevenção e Enfrentamento a Violência, Capacitação para o Trabalho e Inclusão Produtiva, Centro de Referência e Atendimento a Mulher e a Casa da Mulher, visando implantação deste Projeto em Joinville.</p> <p>Vereador: Patrício Destro (PSD)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 10/06/2013 às 18h<br/>Data de retorno: 12/06/2013 às 14h<br/>Motivo da viagem: Dia 11/06 (terça-feira) o Vereador tem reunião agendada às 8h com o Deputado Federal Paulo Bornhausen, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, assunto: Apresentação Projeto Cidade dos Transportes. Dia 11/06, às 14h, reunião com o Deputado Federal João Rodrigues na Secretaria de Estado da Agricultura, assunto: Liberação recurso internet área rural. Dia 12/06 (quarta-feira) às 10h Secretaria de Estado da Defesa Civil. Em anexo mais detalhes. OBS: O Vereador irá viajar um dia antes devido à reunião ser agendada às 8h da manhã.</p> <p>Vereador: Rodrigo João Fachini (PMDB)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 11/06/2013 às 19h30<br/>Data de retorno: 12/06/2013 às 16h30<br/>Motivo da viagem: Sendo proponente da moção que solicita a reabertura dos postos de atendimento da CELESC - Centrais Elétricas, nos bairros Iririu, Itaum e Vila Nova, o vereador cumpre agenda a partir das 8h do dia 12 de junho com o Sr. Eduardo Cesconeto – Diretor Comercial, para buscar subsídios na efetivação da reabertura dos postos citados.</p> <p>Vereador: Odir Nunes (PSD)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 11/06/2013 às 19h30</p> | <p>Data de retorno: 12/06/2013 às 15h<br/>Motivo da viagem: 08h30 Audiência com Presidente do DETER. Local: DETER. Assunto: Viabilidade de transporte para travessia entre o Parque Porta do Mar (Espinheiros) e o Morro do Amaral. 10h Cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Governador Colombo Machado Salles – Ano 2013 – em comemoração a 40 anos da defesa Civil do Estado, local: Teatro Pedro Ivo Campos. Justificativa: A audiência acima se refere ao início de conversas sobre viabilidade de se implantada uma modalidade de transporte marítimo para travessia entre o Parque Porta do Mar (Espinheiros) e o Morro do Amaral. A iniciativa é do Vereador Odir Nunes e foi apresentada na última reunião de Economia com aprovação dos demais membros.</p> <p>Vereador: Maycon Cesar Rocher (PR)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 12/06/2013 às 19h<br/>Data de retorno: 13/06/2013 às 15h</p> <p>Motivo da viagem: Audiência agendada às 8h no Gabinete do Deputado Sandro Silva, buscando informações sobre o programa “Ritmo e Saúde na Melhor Idade”, visando trazer idéias para Projeto semelhante em Joinville. Às 13h audiência agendada com Diretor do Transporte (Deter) Sr. Amarildo de Máx de Souza, com objetivo de buscar maiores informações sobre a possível retomada do transporte intermunicipal marítimo de passageiros entre Joinville e São Francisco do Sul.</p> <p>Vereador: Levi Rioschi (PPS)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 13/06/2013 às 20h<br/>Data de retorno: 14/06/2013 às 20h<br/>Motivo da viagem: Secretaria de Infra-Estrutura de Estado com Secretário Valdir Cobalchini. Assunto: Obras realizadas em Joinville. Secretaria de Educação do Estado. Assunto: Informações sobre obras de Escolas Estaduais a serem concluídas em Joinville. Justificativa: Vereador irá conversar com secretário Valdir Cobalchini sobre obras que estão sendo realizadas em Joinville e futuras que irão acontecer. Vereador irá conversar com Secretário de Educação Eduardo Deschamp’s sobre obras de Escolas Estaduais a serem concluídas em Joinville.</p> <p>Vereador: Mauricinho Soares (PMDB)<br/>Destino: Florianópolis/SC<br/>Data da saída: 13/06/2013 às 21h<br/>Data de retorno: 14/06/2013 às 20h<br/>Motivo da viagem: O vereador tem reunião agendada para o dia 14 de junho de 2013 (sexta-feira) com o DEASE – Departamento Sócio Educativo, às 8h, para tratar do projeto dos menores infratores na cidade de Joinville. No mesmo dia, terá reunião com o Secretário da Infraestrutura, Sr. Valdir Cobalchini, onde tratará das obras a serem realizadas em Joinville. É importante ressaltar que essas reuniões agendadas no dia 14 de junho de 2013 são de extrema relevância, visto que possuem como objetivo principal proporcionar progresso para a cidade de Joinville.</p> <p>Vereador: Rodrigo João Fachini (PMDB)<br/>Destino: Diadema/ SP<br/>Data da saída: 17/06/2013 às 17h<br/>Data de retorno: 21/06/2013 às 12h<br/>Motivo da viagem: Tratar de assuntos referentes à Segurança Pública (Diadema é considerada cidade modelo em Segurança Pública no Estado de São Paulo). Dia 18/06 – Visita ao comandante da Guarda Civil Metropolitana, visita ao Secretário de Defesa Social e ao Setor de Mediação de Conflitos da Prefeitura. Dia 19/06 – Visitas oficiais ao Comandante da Polícia Militar de Diadema, visita ao Prefeito e a Vice Prefeita, visita aos Secretários de Governo e Assuntos Jurídicos. Dia 20/06 – Visita oficial à Câmara de Vereadores de Diadema e suas repartições e reunião com os vereadores, participação da Sessão Ordinária e uso da tribuna. Dia 21/06 – Retorno. Obs: O Vereador irá viajar no dia anterior ao compromisso, pois tem reunião logo pela manhã.</p> <p>Vereador: Claudio Nei Aragão (PMDB)<br/>Destino: Diadema/ SP</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data de saída: 17/06/2013 às 17h

Data de retorno: 21/06/2013 às 12h

Motivo da viagem: Tratar de assuntos referentes à Segurança Pública (Diadema é considerada cidade modelo em Segurança Pública no Estado de São Paulo). Dia 18/06 – Visita ao Comandante da Guarda Civil Metropolitana, visita ao Secretário de Defesa Social e ao Setor de Mediação de Conflitos da Prefeitura. Dia 19/06 – Visitas oficiais ao Comandante da Polícia Militar de Diadema, visita ao Prefeito e a Vice Prefeita, visita aos Secretários de Governo e Assuntos Jurídicos. Dia 20/06 – Visita oficial à Câmara de Vereadores de Diadema e suas repartições e reunião com os vereadores, participação da Sessão Ordinária e uso da tribuna. Dia 21/06 – Retorno. Obs: O Vereador irá viajar no dia anterior ao compromisso, pois tem reunião logo pela manhã.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos (PSDB)

Destino: Diadema/ SP

Data de saída: 17/06/2013 às 17h

Data de retorno: 21/06/2013 às 12h

Motivo da viagem: Tratar de assuntos referentes à Segurança Pública (Diadema é considerada cidade modelo em Segurança Pública no Estado de São Paulo). Dia 18/06 – Visita ao comandante da Guarda Civil Metropolitana, visita ao Secretário de Defesa Social e ao Setor de Mediação de Conflitos da Prefeitura. Dia 19/06 – Visitas oficiais ao Comandante da Polícia Militar de Diadema, visita ao Prefeito e a Vice Prefeita, visita aos Secretários de Governo e Assuntos Jurídicos. Dia 20/06 – Visita oficial à Câmara de Vereadores de Diadema e suas repartições e reunião com os vereadores, participação da Sessão Ordinária e uso da tribuna. Dia 21/06 – Retorno. Obs: O Vereador irá viajar no dia anterior ao compromisso, pois tem reunião logo pela manhã.

Vereador: Pastora Léia(PSD)

Destino: Florianópolis/SC

Data de saída: 18/06/2013 às 8h

Data de retorno: 18/06/2013 às 19h

Motivo da viagem: Reunião sobre Termo de Ajustamento de Conduta com o Sr. Salomão Ribas Junior – Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Vereador: Levi Rioschi (PPS)

Destino: Florianópolis/SC

Data de saída: 18/06/2013 às 19h30

Data de retorno: 19/06/2013 às 20h

Motivo da viagem: 9h do dia 19/06/2013- Audiência com Deputado Estadual Sandro Silva, em busca de recursos para o Município de Joinville. Audiência com Secretário de Saúde do Estado Dr. Dalmo Claro de Oliveira, buscando intervenções para melhorias na área da saúde no Município de Joinville.

Vereador: Maycon Cesar Rocher (PR)

Destino: Brasília/DF

Data de saída: 23/06/2013 Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 25/06/2013 Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Audiência agendada às 9h com Sr. Alexandre Santos (Diretor Ministério da Educação) buscando conhecimento para elaboração e melhoria de seu trabalho Legislativo. Audiência agendada às 16h30 com Dra. Cláudia Lucia Silva

(Tributos da Receita Federal) com objetivo de conhecer a área de isenção de tributos, possibilitando-o a desenvolver projetos a entidades religiosas.

(Comissão de Participação Popular e Cidadania)

Vereador: Patrício Destro (DEM)

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Data de saída: 23/06/2013 Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 27/06/2013 Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Solicita liberação de viagem ao vereador Patrício Destro – matrícula nº 7047, a cidade do Rio de Janeiro, para conhecimento de vários projetos conforme

segue: 2ª feira – 24/06 – 8h: Reunião na ONG para conhecer o Projeto Idosos Legais; 3ª feira – 25/06 – 8h: Reunião na Secretaria Estadual do Idoso do Rio de Janeiro; 4ª feira – 26/06 – 8h: Reunião na Secretaria Especial Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida – SESQV, Projeto PLANTAR; 5ª feira – 27/06 – 8h: O vereador irá conhecer os vários endereços do Projeto Lar do Idoso: Barra e Jacarepaguá, Zona Norte e Zona Oeste.

(Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo)

Vereadores: Odir Nunes da Silva (PSD) e Levi Rioschi (PPS)

Destino: Iomerê/SC

Data de saída: 25/06/2013 às 17h

Data de retorno: 26/06/2013 às 21h

Motivo da viagem: Audiência com o prefeito de Iomerê, Sr. Luciano Paganini e visita às instalações da internet zona rural, acompanhados pelo engenheiro ambiental André Sauer e pelo secretário Municipal de Agricultura, Sr. Claudemir Agostini, com o objetivo de conhecer o funcionamento da internet rádio, na área rural do Município de Iomerê e contratar a empresa instaladora do sistema de fornecimento do serviço aos agricultores no âmbito da Fundação Municipal 25 de Julho, o serviço de internet é uma reivindicação antiga dos agricultores do Município de Joinville e facilitará a satisfação de necessidades como emissão de nota fiscal GTA – Guia de transporte animal, além de inclusão digital neste segmento.

Vereador: Lioilson Mario Corrêa (PT)

Destino: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ

Data de saída: 25/06/2013 às 18h25

Data de retorno: 28/06/2013 às 18h

Motivo da viagem: Em Brasília – 26 de junto de 2013 – período matutino – Reunião com o Deputado Federal Pedro Uczai para tratar de assuntos referentes ao Programa “Brasil Carinho” que disponibiliza aos Municípios, verbas para a construção de ginásio nas escolas municipais, conforme MOÇOES 253, 255 e 256; Em Brasília – 26 de junho de 2013 – período vespertino – Reunião com DNIT para tratar de assunto referente à concessão de um terreno de responsabilidade da ALL (América Latina Logística) para abertura de uma via pública no bairro Paranaguamirim; Em Brasília – 27 de junho de 2013 – período matutino – Reunião com o Senador Paulo Paim para tratar de assuntos referentes ao projeto realizado pela “Organização de Famílias Deficientes em busca da Vitória” – o qual solicita ao Governo Federal um benefício para o cuidador do deficiente. Viagem para o Rio de Janeiro no dia 27 de junho de 2013, à tarde. No Rio de Janeiro – 28 de junho de 2013 – período matutino – Reunião

na Prefeitura do Rio de Janeiro para tratar sobre a execução da Lei Municipal “Lixo no chão, multa na mão”, devidamente aprovada pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Viagem para Joinville no dia 28 de junho de 2013, à tarde.

Vereador: Claudio Nei Aragão (PMDB)

Destino: Florianópolis/SC

Data de saída: 26/06/2013 às 11h

Data de retorno: 27/06/2013 às 17h

Motivo da viagem: Reunião com Secretário da Educação Sr. Eduardo Deschamps. Assunto: Retorno da audiência pública realizada no dia 06/06/2013 em Joinville. Reunião Comissão de Defesa a Criança e Adolescente e Comissão dos Direitos e Garantias Fundamentais com Deputada Dirce Heiderscheidt.

Vereador: Mauricinho Soares(PMDB)

Destino: Florianópolis/SC

Data de saída: 27/06/2013 às 21h

Data de retorno: 28/06/2013 às 20h

Motivo da viagem: O vereador tem reunião agendada para o dia 28 de junho de 2013 (sexta-feira) com o Deputado Darci de Matos, às 8h, onde tratará da construção de novas escolas estaduais no Município de Joinville, bem como da manutenção das escolas estaduais já existentes. No mesmo dia tem reunião na Secretaria da Educação, onde juntamente com o Deputado Darci de Matos tratará da situação educacional na

cidade de Joinville. É importante ressaltar que essas reuniões agendadas no dia 28 de junho de 2013 (Sexta-feira) são de extrema relevância, visto que possuem como objetivo principal proporcionar progresso para a cidade de Joinville.

Vereador: James Schroeder (PDT)

Destino: Florianópolis/SC

Data de saída: 28/06/2013 às 7h

Data de retorno: 28/06/2013 às 18h

Motivo da viagem: Participação de palestras do InovaDay (Inovação e Qualidade de Vida nas Regiões Metropolitanas); Palestras: Co-criação social na construção de políticas públicas; Democracia Urbana; Apresentação da Plataforma Brasil de Olho (Plataforma on line onde a população é fiscal das promessas dos candidatos a prefeito e todos que compartilham as informações nas redes sociais) e Inovação no Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

|                                     |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Joinville, 17 de julho de 2013.     | Sonia Regina Corrêa Vailati |
| João Carlos Gonçalves<br>Presidente | Diretora Geral              |

## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:43/2013 Convite nº 57/2013

Contratada: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor estimado total: R\$ 16.748,10 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

Data: 24/07/2013.

Prazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2013

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>João Carlos Gonçalves</b><br>Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville |
|---------------------------------------------------------------------------------|

## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 42/2013 Convite nº 57/2013

Contratada: ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor estimado total: R\$ 4.282,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Data: 24/07/2013.

Prazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2013

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>João Carlos Gonçalves</b><br>Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville |
|---------------------------------------------------------------------------------|

## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 41/2013 Convite nº 57/2013

Contratada: JAV AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor estimado total: R\$ 2.571,10 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos)

Data: 24/07/2013.

Prazo: A partir de sua assinatura até 31/12/2013

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>João Carlos Gonçalves</b><br>Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville |
|---------------------------------------------------------------------------------|

## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

# ERRATA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:  
Dispensa de Licitação nº 64/2013  
Objeto: Contratação de Assessoria Fiscal e Tributária para a Diretoria Financeira da Câmara de Vereadores de Joinville.

Onde se lê:  
Dispensa de Licitação nº 64/2013  
Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.  
Data: 08/07/2013.  
Prazo: 08/07/2013 à 31/12/2013

Leia-se:  
Dispensa de Licitação nº 69/2013  
Contratada: Igam Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda.  
Data: 22/07/2013.  
Prazo: 22/07/2013 à 31/12/2013

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

# ERRATAS

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATO DE ERRATAS

Errata do 6º Termo Aditivo Data: 19/06/2013  
Contrato n.º 014/12 Data: 18/01/2012  
Contratada.: CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
Onde se lê:  
1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reativa a execução do contrato supracitado a partir de 13/05/2013, e prorroga o seu prazo em 90 dias ficando o seu vencimento para o dia 11/08/2013. Isto se deve a retomada das obras de macrodrenagem e pavimentação asfáltica da Sub-bacia do Rio Morro Alto, conforme o MI 062/2013/UCP – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Leia-se:  
1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reativa a execução do contrato supracitado a partir de 13/05/2013, e prorroga o seu prazo em 90 dias ficando o seu vencimento para o dia 11/08/2013. Isto se deve a retomada das obras de macrodrenagem e pavimentação asfáltica da Sub-bacia do Rio Morro Alto, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão através dos Memorandos 066 e 068/2013 - SEPLAN/UCP.

**Tânia Mara Lozeyko**  
Gerente da Unidade de Suprimentos

## FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

### ERRATA DE CONTRATO

Onde se lê:  
Contrato nº: 008/2013  
[ ... ]  
Vigência: 25/06/2013 à 24/06/2014

25/06/2013  
  
Contrato nº: 009/2013  
[ ... ]  
Vigência: 25/06/2013 à 24/06/2014  
  
25/06/2013

Leia-se:  
Contrato nº: 008/2013 (Fundação IPPUJ) Contrato nº9912327545 (ECT- Correio)  
[ ... ]  
Vigência: 05/07/2013 à 05/07/2014  
Data: 25/06/2013

Contrato nº: 009/2013 (Fundação IPPUJ) Contrato nº 9912326794 (ECT- Correio)  
[ ... ]  
Vigência: 10/07/2013 à 10/07/2014  
Data: 25/06/2013  
EXTRATO DE ADITIVO  
14º Termo Aditivo  
Contrato: nº 11/2009  
Pregão Presencial: nº 06/2009  
Contratado: Capeg Produções Gráficas Ltda  
Objeto: Contratação de empresa para serviços de cópias/im-

pressões coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas.  
Referente: A Fundação IPPUJ adita o contrato, prorrogando o prazo de vigência para mais 30 dias, ou seja, de 20/07/2013 a 19/08/2013.  
Dotação orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.9 0.00.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Próprios PMJ  
Data: 19/07/2013  
Vladimir Tavares Constante - Diretor Presidente

# EDITAIS

## INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1641/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento  
CXP6433 55251034D 6670/0 20/05/2013 230 \* XIII  
CXP6433 55251035D 6637/1 20/05/2013 230 \* IX  
CXP6433 55251036D 6726/1 20/05/2013 230 \* XVIII  
LXW3444 55251031D 5010/0 20/05/2013 162 \* I  
LXW3444 55251032D 6912/0 20/05/2013 232  
MEK7629 55251378D 5010/0 14/05/2013 162 \* I  
MEK7629 55251379D 5118/0 14/05/2013 164 c/c 162 \* I  
MEK7629 55251380D 6912/0 14/05/2013 232  
MEQ4929 54305045D 6599/2 29/05/2013 230 \* V  
MJS7888 54311608D 5045/0 29/05/2013 162 \* V  
MKC0838 54501645C 5010/0 24/05/2013 162 \* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1642/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento  
MMA7289 54041398E 7366/2 24/05/2013 252 \* VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1653/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento  
DHX0682 54041774E 6599/2 05/06/2013 230 \* V  
DWG2689 55987047B 5169/1 29/06/2013 165  
LWX3083 55248850D 6599/2 07/06/2013 230 \* V  
MBX9003 54289524D 6912/0 28/06/2013 232  
MCC6502 55244204D 5010/0 07/07/2013 162 \* I  
MDA0664 54289526D 6912/0 28/06/2013 232  
MDA0664 54289527D 5037/1 28/06/2013 162 \* III  
MDA0664 54289528D 6637/2 28/06/2013 230 \* IX  
MEE7043 55243883D 6670/0 03/07/2013 230 \* XIII  
MFK3972 55244202D 5010/0 30/06/2013 162 \* I  
MFL8460 54289523D 6610/2 28/06/2013 230 \* VII

MGK8429 54041770E 6912/0 03/06/2013 232  
MHG8258 55249361D 5010/0 26/06/2013 162 \* I  
MLF7263 55243033D 6432/2 29/06/2013 223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1654/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento  
AIS7890 54041600E 5541/1 04/06/2013 181 \* XVII  
DWG2689 55987048B 5215/2 29/06/2013 170  
GSH2697 54303219D 5185/1 05/06/2013 167  
IJN6829 54033448E 5541/6 27/06/2013 181 \* XVII  
LCD0841 54298195D 5452/1 30/06/2013 181 \* VIII  
MCR0776 54298170D 5452/1 30/06/2013 181 \* VIII  
MLF7263 55243034D 5215/2 29/06/2013 170  
MLF7263 55243035D 5185/1 29/06/2013 167  
MLF7263 55243036D 5185/2 29/06/2013 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 45/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento  
JLK3745 55253751D 6599/2 18/06/2013 230 \* V  
JLK3745 55253752D 5010/0 18/06/2013 162 \* I  
MAN4875 55253516D 5045/0 18/06/2013 162 \* V  
MAN4875 55253517D 6599/2 18/06/2013 230 \* V  
MCP5732 54047318E 7340/0 21/05/2013 252 \* IV  
MCY0033 54044300E 6599/2 24/05/2013 230 \* V  
MFN2581 54047319E 7340/0 21/05/2013 252 \* IV  
MFS8895 55253522D 6599/2 18/06/2013 230 \* V  
MFS8895 55253523D 5010/0 18/06/2013 162 \* I  
MFT4596 54047260E 7340/0 23/05/2013 252 \* IV  
MGQ6968 55252077D 5010/0 14/06/2013 162 \* I  
MHY5871 54312343D 6599/2 20/05/2013 230 \* V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 46/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

ANK0204 54045733E 5835/0 23/05/2013 195  
ASZ2339 55252542D 5738/0 18/05/2013 186 \* II  
BMV1102 54047600E 7366/2 24/05/2013 252 \* VI  
CZL8448 54290116D 5541/1 19/05/2013 181 \* XVII  
EFC5976 55252770D 7366/2 21/05/2013 252 \* VI  
HHJ5672 54312724D 5541/1 19/05/2013 181 \* XVII  
KYK1763 54045655E 7366/2 24/05/2013 252 \* VI  
LZO5193 54047753E 5568/0 24/05/2013 181 \* XIX  
MAM5224 54045430E 6122/0 24/05/2013 214 \* I  
MAM5224 54045431E 5185/1 24/05/2013 167  
MCY0033 54044298E 5819/1 24/05/2013 193  
MCY0033 54044299E 5738/0 24/05/2013 186 \* II  
MDA4008 54047104E 5541/1 24/05/2013 181 \* XVII  
MDU3556 54312725D 5541/1 19/05/2013 181 \* XVII  
MEW5591 54047661E 7366/2 21/05/2013 252 \* VI  
MFA8164 54047022E 7366/2 17/05/2013 252 \* VI  
MFM4112 54047358E 7366/2 23/05/2013 252 \* VI  
MGJ1644 54047279E 5193/0 24/05/2013 168  
MHW6685 54045496E 5738/0 17/05/2013 186 \* II  
MIC7466 54045779E 5541/1 17/05/2013 181 \* XVII  
MIM5105 54046775E 7366/2 22/05/2013 252 \* VI  
MIP9886 54046739E 7234/0 23/05/2013 250 \* I \* a  
MJW7797 54047480E 7366/2 23/05/2013 252 \* VI  
MJX5445 54047330E 7366/2 23/05/2013 252 \* VI  
MLD8377 54045432E 6050/1 27/05/2013 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 51/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

ACF3576 54047133E 5045/0 02/07/2013 162 \* V  
ACF3576 54047134E 5142/0 02/07/2013 164 c/c 162 \* V  
AJK9072 54350291E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
AKF8554 54356984E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
AMC4681 54348013E 6599/2 05/06/2013 230 \* V  
AMC4681 54348014E 5010/0 05/06/2013 162 \* I  
AMP7416 54350374E 6599/2 04/07/2013 230 \* V  
ANE6201 54356990E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
ARQ4671 54348012E 6599/2 05/06/2013 230 \* V  
ASA2443 54354064E 6912/0 03/07/2013 232  
ASR0403 54046067E 6599/2 06/06/2013 230 \* V  
DHX8636 54348103E 6599/2 06/06/2013 230 \* V  
DMS1709 54348866E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
DMS1709 54348867E 6912/0 03/07/2013 232  
HLP2964 54356992E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
HLP5623 54046510E 6912/0 06/06/2013 232  
KKQ8607 54047139E 6912/0 02/07/2013 232  
KVM9602 54046386E 6912/0 05/06/2013 232  
LNR3592 54045445E 6599/2 05/06/2013 230 \* V  
LXW2072 55253102D 5010/0 16/06/2013 162 \* I  
MAY5021 54348232E 6610/2 02/07/2013 230 \* VII  
MAY5021 54348233E 6599/2 02/07/2013 230 \* V  
MBK7112 55253913D 6556/5 27/06/2013 230 \* I  
MBZ2871 55253908D 6912/0 27/06/2013 232  
MDD1519 54348744E 6645/0 05/06/2013 230 \* X  
MDI2836 55253104D 6912/0 18/06/2013 232  
MDL0961 54046256E 6912/0 05/06/2013 232  
MDL1982 54047436E 6599/2 03/06/2013 230 \* V  
MDM3812 54047437E 6912/0 03/06/2013 232  
MDR0314 54356988E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
MDV4816 54290908D 5010/0 06/06/2013 162 \* I  
MDV4816 54290909D 6599/2 06/06/2013 230 \* V  
MDX9059 54350510E 6408/0 02/07/2013 221  
MEC5199 54047630E 6599/2 05/06/2013 230 \* V  
MEC5199 54047631E 6912/0 05/06/2013 232  
MEL3201 54348429E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
MEQ1104 54350409E 6912/0 03/07/2013 232  
MEU6509 54348614E 7340/0 04/06/2013 252 \* IV  
MEU6509 54348615E 6599/2 04/06/2013 230 \* V  
MEW5133 54348510E 6912/0 06/06/2013 232  
MFL7728 54348976E 6599/2 06/06/2013 230 \* V  
MFL7728 54348978E 6912/0 06/06/2013 232  
MGL7632 54354063E 6599/2 02/07/2013 230 \* V  
MHA0594 54349583E 6912/0 03/07/2013 232  
MHG6341 54349291E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
MHI0251 54045192E 6912/0 06/06/2013 232  
MIR6820 55252368D 5010/0 21/06/2013 162 \* I  
MIR6820 55252369D 6599/2 21/06/2013 230 \* V  
MIY7454 54046797E 6912/0 03/06/2013 232  
MIZ6654 54348129E 6912/0 03/07/2013 232  
MJC5923 54047848E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
MJL2089 54350779E 6912/0 03/07/2013 232  
MJL2089 54350780E 6637/1 03/07/2013 230 \* IX  
MJL2089 54350781E 5010/0 03/07/2013 162 \* I  
MJL2089 54350782E 5118/0 03/07/2013 164 c/c 162 \* I  
MJS4769 54046996E 6912/0 03/06/2013 232  
MJU7491 54349203E 6599/2 05/06/2013 230 \* V  
MKC6141 54047628E 6912/0 05/06/2013 232  
MKD0343 54348486E 6599/2 03/07/2013 230 \* V  
MKL1449 54348861E 6602/0 03/07/2013 230 \* VI  
MKL1449 54348862E 6912/0 03/07/2013 232  
MKR0663 54350149E 5274/1 03/07/2013 175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO  
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 790 52/2013  
ABI5294 54350206E 7366/2 01/07/2013 252 \* VI  
ACY9437 54355013E 5541/1 05/07/2013 181 \* XVII  
ADJ7360 54348669E 7366/2 05/06/2013 252 \* VI  
AJK9072 54350290E 5541/6 03/07/2013 181 \* XVII  
ALJ4687 54350073E 5568/0 29/06/2013 181 \* XIX  
AME3092 54349819E 6050/1 01/07/2013 208  
AMP7416 54350373E 5185/1 04/07/2013 167

AMZ3451 54349577E 7366/2 28/06/2013 252 \* VI  
CAS0568 54349269E 5681/0 14/06/2013 184 \* I  
CAS0568 54349270E 5185/1 14/06/2013 167  
CBC1240 54354070E 6122/0 03/07/2013 214 \* I  
CET6403 55252933D 5185/1 03/06/2013 167  
DUB8530 54350153E 5568/0 27/06/2013 181 \* XIX  
EAU2158 55252943D 6084/1 03/06/2013 211  
ETG7764 54348989E 6122/0 10/06/2013 214 \* I  
ICZ9798 54312918D 7366/2 08/06/2013 252 \* VI  
IDI5591 54047143E 5541/6 04/07/2013 181 \* XVII  
JJA6806 54047397E 6050/1 03/06/2013 208  
JSL7228 54046127E 5452/1 03/07/2013 181 \* VIII  
KOT6677 54349580E 5568/0 01/07/2013 181 \* XIX  
KYW1175 54349351E 5541/1 05/06/2013 181 \* XVII  
LYP8989 54348385E 5568/0 27/06/2013 181 \* XIX  
LYU9106 55252938D 5185/1 03/06/2013 167  
LZD0938 54348001E 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
LZS9313 54348346E 5452/1 03/07/2013 181 \* VIII  
LZW5113 54356972E 5185/1 30/06/2013 167  
MAY2243 54348172E 5967/0 03/07/2013 203 \* V  
MBO7526 54348466E 6041/2 14/06/2013 207  
MBP5395 54046999E 5541/1 04/06/2013 181 \* XVII  
MBR2997 55252950D 5185/1 04/06/2013 167  
MBS5366 54356966E 5185/1 30/06/2013 167  
MCD9921 54348345E 5568/0 03/07/2013 181 \* XIX  
MCE1833 54047294E 7366/2 29/05/2013 252 \* VI  
MCF3906 54047702E 5541/5 04/06/2013 181 \* XVII  
MCI6715 54046809E 6050/1 03/06/2013 208  
MCS6542 55253461D 5185/1 05/06/2013 167  
MCZ5256 54350770E 5541/1 01/07/2013 181 \* XVII  
MDK7712 54349951E 5541/6 01/07/2013 181 \* XVII  
MDX9059 54350509E 5541/1 02/07/2013 181 \* XVII  
MEL8297 54348487E 7366/2 01/07/2013 252 \* VI  
MEP5854 54348051E 5550/0 04/06/2013 181 \* XVIII  
MEU6509 54348613E 7030/2 04/06/2013 244 \* I  
MFG0170 54350136E 5819/1 01/07/2013 193  
MFL7728 54348975E 5185/2 06/06/2013 167  
MFL7728 54348977E 6980/0 06/06/2013 239  
MFN3214 54348276E 6122/0 04/07/2013 214 \* I  
MFQ6885 54349952E 5541/6 02/07/2013 181 \* XVII  
MFV4730 54349151E 5541/5 08/06/2013 181 \* XVII  
MFZ8603 54348751E 7366/2 04/06/2013 252 \* VI  
MGL7632 54354062E 5738/0 02/07/2013 186 \* II  
MHT2921 54348738E 5681/0 31/05/2013 184 \* I  
MIF1759 54350287E 5568/0 03/07/2013 181 \* XIX  
MIG9419 54350289E 5452/1 03/07/2013 181 \* VIII  
MIH1278 54047145E 7366/2 04/07/2013 252 \* VI  
MIL1872 54047626E 5541/6 04/06/2013 181 \* XVII  
MIM5774 54348758E 7366/2 07/06/2013 252 \* VI  
MIU1247 54046830E 7366/2 24/06/2013 252 \* VI  
MIY9704 54045987E 5541/1 04/06/2013 181 \* XVII  
MJB4925 54350367E 7030/3 03/07/2013 244 \* I  
MJL2089 54350778E 6050/1 03/07/2013 208  
MKM0216 54350063E 5681/0 25/06/2013 184 \* I  
MKS0291 54046589E 6122/0 10/06/2013 214 \* I  
MMA3360 54350363E 6050/1 02/07/2013 208  
MWB1905 54349200E 7366/2 04/07/2013 252 \* VI  
NGQ4717 54047385E 5460/0 29/05/2013 181 \* IX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO  
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 791 15/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Enquadramento  
AIE5539 8791008800 5541/2 05/06/2013 181 \* XVII  
AKF3898 8791005147 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
ASS2238 8791005346 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
BPN8775 8791004672 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII  
BSI0795 8791008523 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
CLB8927 8791005173 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
CRG2509 8791005048 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
CRG2509 8791005062 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
CRG2509 8791005348 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII

CTQ8281 8791008395 5541/2 03/06/2013 181 \* XVII  
CTQ8281 8791008405 5541/2 03/06/2013 181 \* XVII  
CWZ1080 8791005322 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
DBY1585 8791005340 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
DIN2197 8791004747 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII  
DKZ8231 8791005750 5541/2 11/05/2013 181 \* XVII  
EEB2810 8791008490 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
EEH4667 8791008623 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
GFB1973 8791004485 5541/2 30/04/2013 181 \* XVII  
HCF3539 8791005171 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
HJK9827 8791004781 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII  
HMI2918 8791008611 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
HMZ8404 8791004551 5541/2 02/05/2013 181 \* XVII  
HPQ0290 8791003996 5541/2 26/04/2013 181 \* XVII  
HPQ0290 8791008457 5541/2 03/06/2013 181 \* XVII  
IJI1353 8791008652 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
JPK0087 8791008561 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
KHN9435 8791008627 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
KRU0252 8791005089 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
LNG2752 8791008545 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
LSR2555 8791004454 5541/2 30/04/2013 181 \* XVII  
LWZ1863 8791008507 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
LXK2861 8791004736 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII  
LXQ4203 8791004639 5541/2 02/05/2013 181 \* XVII  
LXQ4203 8791004982 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
LYB8188 8791005266 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
LYT1809 8791004941 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
LZA8711 8791008097 5541/2 31/05/2013 181 \* XVII  
LZC5348 8791004620 5541/2 02/05/2013 181 \* XVII  
LZC5389 8791008579 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
LZE0765 8791005805 5541/2 13/05/2013 181 \* XVII  
LZO2139 8791008511 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MAM6654 8791005184 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
MAN4875 8791008344 5541/2 03/06/2013 181 \* XVII  
MAV0411 8791005250 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
MBO5114 8791004856 5541/2 04/05/2013 181 \* XVII  
MCG5455 8791008636 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MCG7927 8791008563 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MCP7909 8791008515 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MDM1918 8791004703 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII  
MDU8898 8791005050 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MED3455 8791005151 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
MEH6214 8791008521 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MEN3884 8791004940 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MEP5151 8791004829 5541/2 04/05/2013 181 \* XVII  
MER1581 8791004213 5541/2 29/04/2013 181 \* XVII  
MFA7313 8791008600 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MFD8796 8791005468 5541/2 09/05/2013 181 \* XVII  
MFH8531 8791008542 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MFY2273 8791004542 5541/2 02/05/2013 181 \* XVII  
MGA6565 8791004764 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII  
MGG6063 8791004984 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MGL5256 8791005308 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
MGM2435 8791008497 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MGO4115 8791004862 5541/2 04/05/2013 181 \* XVII  
MGR4371 8791004893 5541/2 04/05/2013 181 \* XVII  
MGS7208 8791004831 5541/2 04/05/2013 181 \* XVII  
MGT7798 8791008526 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MGT7798 8791008574 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MGU0688 8791008492 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MGZ5050 8791005071 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MHG3237 8791005206 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
MHG7123 8791005302 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
MHI8085 8791005332 5541/2 08/05/2013 181 \* XVII  
MHJ1964 8791008309 5541/2 01/06/2013 181 \* XVII  
MHL7335 8791008639 5541/2 04/06/2013 181 \* XVII  
MHP3880 8791004442 5541/2 30/04/2013 181 \* XVII  
MHW9031 8791004964 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MHZ2340 8791004994 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MIV6311 8791005402 5541/2 09/05/2013 181 \* XVII  
MKN8799 8791005192 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
MKQ4336 8791004953 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MKR0347 8791004695 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII

MKX3000 8791004651 5541/2 03/05/2013 181 \* XVII  
MLX8840 8791005011 5541/2 06/05/2013 181 \* XVII  
MNW7214 8791005121 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII  
NNO0838 8791005120 5541/2 07/05/2013 181 \* XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO  
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 791 18/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Enquadramento  
ABW9492 8791006472 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
ACT6142 8791010140 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
AFA8023 8791009816 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
AGI3800 8791010097 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
AHV0983 8791010055 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
AIE5539 8791009551 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
AIE5539 8791009964 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
AKJ4851 8791009872 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
ALJ6769 8791006461 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
AMD6766 8791010162 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
AOX5864 8791010094 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
APQ2264 8791009808 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
APQ2264 8791009894 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
APQ2264 8791010165 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
AQA8864 8791006353 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
ARK8706 8791006421 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
ARR4437 8791006079 5541/2 14/05/2013 181 \* XVII  
AWD1020 8791010118 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
BMA5881 8791009618 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
BRH7675 8791006551 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
CCY1559 8791010324 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
CTB8472 8791010525 5541/2 17/06/2013 181 \* XVII  
DBU8150 8791006742 5541/2 20/05/2013 181 \* XVII  
DED5727 8791006457 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
EEB2810 8791009878 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
EGG7551 8791009745 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
GAR6006 8791010284 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
GSP5364 8791006019 5541/2 14/05/2013 181 \* XVII  
GSP5364 8791006304 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
HJD2345 8791010064 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
HMJ6813 8791006687 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
HMR9689 8791010061 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
HPQ0290 8791009848 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
HPV4862 8791006492 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
IFJ5987 8791010091 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
IGN1600 8791006299 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
ILE4659 8791009638 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
INJ9179 8791010105 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
INW3860 8791009800 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
JPS7161 8791006689 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
JVP7023 8791006442 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
KEV4830 8791010201 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
KFH7332 8791006686 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
KMX1488 8791009646 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
KWB3709 8791006444 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
KYA1905 8791006429 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
LOB7583 8791006507 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
LOE2172 8791006559 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
LOO8957 8791009617 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
LRK0695 8791006035 5541/2 14/05/2013 181 \* XVII  
LVM3362 8791006622 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
LYO7308 8791009569 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
LZW1939 8791009734 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
MAK7602 8791010347 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
MAL1793 8791006420 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MAO1011 8791006554 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MAR7420 8791010110 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MAX2131 8791010223 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MBN0678 8791006700 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
MBO9022 8791010173 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MCI4400 8791009651 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
MCK6862 8791009751 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
MCL3685 8791009904 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII

MCL8695 8791008848 5541/2 05/06/2013 181 \* XVII  
MCS1886 8791009937 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MCX6046 8791010048 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MCX6887 8791009714 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
MCX6887 8791010310 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MCY7885 8791010256 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MCZ8158 8791009448 5541/2 10/06/2013 181 \* XVII  
MCZ8462 8791006607 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MDD9357 8791010278 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MDM1225 8791010232 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MDP1927 8791009958 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MDS3600 8791010160 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MDV4474 8791006503 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MDW4685 8791009994 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MEA2466 8791010285 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MED3455 8791006644 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
MEF5882 8791010141 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MEG5400 8791010358 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
MEG6131 8791010261 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MET0579 8791009975 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MFA6278 8791006661 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
MFA7686 8791009352 5541/2 08/06/2013 181 \* XVII  
MFG3664 8791010092 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MFH8531 8791009555 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
MFH8531 8791010093 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MFL7876 8791009661 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
MFN5410 8791010344 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
MFQ6948 8791006381 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
MFR3315 8791006414 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
MFT0123 8791010375 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
MFT1257 8791009544 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
MFY3912 8791009924 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MGD0294 8791010181 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MGH9427 8791009706 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
MGI9997 8791010262 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MGI9997 8791010363 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
MGM3558 8791006377 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
MGR2298 8791009963 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MGS9259 8791009829 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
MGT7376 8791009546 5541/2 11/06/2013 181 \* XVII  
MGT7376 8791009783 5541/2 12/06/2013 181 \* XVII  
MGV4519 8791006371 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
MGX7755 8791006491 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MHK6676 8791010113 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MHL3134 8791010042 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MHR5068 8791006020 5541/2 14/05/2013 181 \* XVII  
MHR5714 8791006589 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MHW1915 8791009900 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MHW1915 8791010124 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MHX4934 8791006422 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MIB1895 8791010177 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MIF3042 8791006667 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
MIH4840 8791006385 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
MII0635 8791010077 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MIM5550 8791006602 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MIP5521 8791010189 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MIQ9807 8791006933 5541/2 21/05/2013 181 \* XVII  
MIS2554 8791010183 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MIS5447 8791010380 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
MIU6645 8791006666 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
MIV7895 8791006681 5541/2 18/05/2013 181 \* XVII  
MIW6294 8791010297 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MIX2113 8791010057 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MJA7266 8791010227 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MJE7029 8791009930 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MJJ0207 8791006516 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MJN4463 8791006915 5541/2 21/05/2013 181 \* XVII  
MJO1077 8791009931 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII  
MKC5531 8791006374 5541/2 16/05/2013 181 \* XVII  
MKM2292 8791010174 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MKM7686 8791010218 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MKM9072 8791006004 5541/2 14/05/2013 181 \* XVII  
MLX4451 8791010125 5541/2 13/06/2013 181 \* XVII

MMM2248 8791010267 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII  
MTC0094 8791006590 5541/2 17/05/2013 181 \* XVII  
MVB4345 8791010365 5541/2 15/06/2013 181 \* XVII  
MYW9251 8791010293 5541/2 14/06/2013 181 \* XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO  
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 793 20/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Enquadramento  
AAS6462 8793302325 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
ABO7272 8793301645 7455/0 29/04/2013 218 \* I  
ABX7599 8793301465 6050/3 01/05/2013 208  
ADE0120 8793308222 7455/0 02/06/2013 218 \* I  
ADY1453 8793302107 7455/0 03/05/2013 218 \* I  
AED5138 8793303269 7455/0 11/05/2013 218 \* I  
AGG7165 8793301737 7455/0 04/05/2013 218 \* I  
AHC1326 8793308344 7463/0 01/06/2013 218 \* II  
AKA0817 8793303629 7455/0 10/05/2013 218 \* I  
ALU8901 8793301430 7455/0 29/04/2013 218 \* I  
ANN6323 8793303567 7463/0 09/05/2013 218 \* II  
ANT3812 8793308515 6050/3 02/06/2013 208  
BAL3380 8793301879 7455/0 04/05/2013 218 \* I  
BAR2772 8793303147 7455/0 07/05/2013 218 \* I  
BRF1906 8793302663 7455/0 06/05/2013 218 \* I  
BZO1688 8793308528 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
CQI9512 8793303053 7455/0 07/05/2013 218 \* I  
CQR1633 8793303380 7471/0 09/05/2013 218 \* III  
CYE3790 8793308304 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
DDN2926 8793301381 7455/0 29/04/2013 218 \* I  
DDT5952 8793303358 7463/0 09/05/2013 218 \* II  
DSB7447 8793303196 7455/0 08/05/2013 218 \* I  
EDF6596 8793302093 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
GTF5200 8793304155 7455/0 11/05/2013 218 \* I  
HGZ0559 8793301782 7455/0 06/05/2013 218 \* I  
HHM1169 8793303284 7455/0 12/05/2013 218 \* I  
HLJ3119 8793302460 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
HNA4056 8793303493 6050/3 12/05/2013 208  
HTI3306 8793302608 7455/0 06/05/2013 218 \* I  
IQW0936 8793303397 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
JPB5522 8793302532 7463/0 11/05/2013 218 \* II  
JPO0447 8793303274 7455/0 11/05/2013 218 \* I  
JVV4025 8793308312 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
KIT5516 8793302002 7463/0 02/05/2013 218 \* II  
LWR9796 8793302103 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
LYD0175 8793301941 7455/0 04/05/2013 218 \* I  
LYG5453 8793301590 7455/0 29/04/2013 218 \* I  
LYT8335 8793301859 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
LYX3307 8793303257 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
LYZ4386 8793303258 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
LZC9202 8793308414 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
LZF6407 8793301364 7455/0 29/04/2013 218 \* I  
LZF6850 8793301786 7455/0 06/05/2013 218 \* I  
LZF6896 8793303209 7455/0 08/05/2013 218 \* I  
LZO4293 8793301363 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
LZR2529 8793301894 7463/0 04/05/2013 218 \* II  
LZU1933 8793303432 7455/0 11/05/2013 218 \* I  
LZX7833 8793308597 7455/0 04/06/2013 218 \* I  
LZZ7007 8793302479 7455/0 07/05/2013 218 \* I  
MAB3725 8793309134 7455/0 03/06/2013 218 \* I  
MAG5140 8793302296 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
MAR1245 8793308347 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MAV9098 8793301275 6050/3 01/05/2013 208  
MBA4862 8793308252 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MBV5054 8793302255 6050/3 05/05/2013 208  
MCE8686 8793301706 6050/3 04/05/2013 208  
MCQ2129 8793301993 7455/0 04/05/2013 218 \* I  
MCQ8307 8793308298 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MDF1089 8793308452 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MDF5565 8793303590 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
MDQ7363 8793301375 7455/0 30/04/2013 218 \* I  
MDZ2887 8793303058 7455/0 07/05/2013 218 \* I  
MED8327 8793304039 7455/0 12/05/2013 218 \* I

MEF4322 8793308610 7455/0 05/06/2013 218 \* I  
MEM0127 8793304101 7455/0 11/05/2013 218 \* I  
MEX4553 8793303312 7455/0 08/05/2013 218 \* I  
MEX4826 8793304094 7455/0 12/05/2013 218 \* I  
MFA8296 8793301900 7455/0 04/05/2013 218 \* I  
MFG2011 8793308488 6050/3 02/06/2013 208  
MFG2033 8793308399 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MFH8792 8793308244 7455/0 02/06/2013 218 \* I  
MFL2562 8793301334 7455/0 05/05/2013 218 \* I  
MFL2760 8793303166 7455/0 08/05/2013 218 \* I  
MFW0115 8793302219 6050/3 06/05/2013 208  
MFX8069 8793302124 7463/0 03/05/2013 218 \* II  
MGD7980 8793301468 7455/0 01/05/2013 218 \* I  
MGF0995 8793304079 7455/0 11/05/2013 218 \* I  
MGF8994 8793302640 7455/0 06/05/2013 218 \* I  
MGI5787 8793303583 7463/0 09/05/2013 218 \* II  
MGR2298 8793308637 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MGZ9223 8793302430 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
MHA3222 8793303247 7455/0 08/05/2013 218 \* I  
MHA7304 8793309318 7455/0 05/06/2013 218 \* I  
MHD1677 8793302179 7455/0 03/05/2013 218 \* I  
MHD7209 8793308262 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MHF2339 8793301393 7463/0 30/04/2013 218 \* II  
MHH3080 8793301508 7455/0 29/04/2013 218 \* I  
MHH8307 8793301421 7455/0 29/04/2013 218 \* I  
MHH9658 8793308326 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MHQ2536 8793308671 7455/0 03/06/2013 218 \* I  
MHR6242 8793301591 7463/0 29/04/2013 218 \* II  
MHT7636 8793303439 7455/0 10/05/2013 218 \* I  
MHX5778 8793302232 6050/3 05/05/2013 208  
MID1550 8793308369 7463/0 03/06/2013 218 \* II  
MIE4576 8793303158 7455/0 08/05/2013 218 \* I  
MIG8793 8793303584 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
MIM9357 8793303218 6050/3 09/05/2013 208  
MIU5819 8793303477 7455/0 12/05/2013 218 \* I  
MIX5664 8793302496 7463/0 12/05/2013 218 \* II  
MJB0914 8793308514 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MJE5733 8793308366 7455/0 03/06/2013 218 \* I  
MJO6779 8793308451 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MJR3884 8793308649 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MJS4368 8793302513 7455/0 10/05/2013 218 \* I  
MJW4955 8793308678 7455/0 04/06/2013 218 \* I  
MJW8826 8793301694 7455/0 01/05/2013 218 \* I  
MKA7491 8793304124 7455/0 11/05/2013 218 \* I  
MKI0321 8793301600 7463/0 29/04/2013 218 \* II  
MKP0011 8793301323 7455/0 02/05/2013 218 \* I  
MKT4711 8793308395 7463/0 01/06/2013 218 \* II  
MKW9097 8793301620 7455/0 30/04/2013 218 \* I  
MLK4091 8793303340 7463/0 09/05/2013 218 \* II  
MMJ7960 8793303511 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
MMM7715 8793302167 7455/0 05/05/2013 218 \* I  
MUY5934 8793303339 7455/0 09/05/2013 218 \* I  
NHC2762 8793302142 7455/0 05/05/2013 218 \* I  
NHE6967 8793308407 7455/0 01/06/2013 218 \* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO  
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 793 23/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Enquadramento

ADM3572 8793311170 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
ADZ3024 8793310251 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
AEO0485 8793311055 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
AFP0424 8793311582 7455/0 18/06/2013 218 \* I  
AGK6005 8793305305 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
AGY7833 8793311368 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
AHJ9350 8793305353 7455/0 20/05/2013 218 \* I  
AHO5203 8793311569 7455/0 17/06/2013 218 \* I  
AIB7797 8793305854 7455/0 21/05/2013 218 \* I  
AJM0376 8793310412 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
AMC9972 8793311352 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
AME4113 8793311222 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
AMK0450 8793310845 7455/0 10/06/2013 218 \* I

ANG9954 8793310718 6050/3 13/06/2013 208  
ANR9203 8793305057 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
AOX7791 8793311484 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
AOY5147 8793310887 6050/3 16/06/2013 208  
ARG2520 8793305259 6050/3 18/05/2013 208  
ASD2943 8793304431 6050/3 14/05/2013 208  
ATC6139 8793304921 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
ATS0927 8793305322 7463/0 19/05/2013 218 \* II  
BGQ9891 8793310178 6050/3 15/06/2013 208  
BPE3452 8793310514 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
BSI0795 8793311382 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
BUX2401 8793310437 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
CAM3040 8793310881 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
CKN1055 8793310107 7463/0 09/06/2013 218 \* II  
CNW7617 8793310662 6050/3 11/06/2013 208  
CQI9512 8793311577 7455/0 19/06/2013 218 \* I  
CRM4743 8793311308 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
CSJ3542 8793305828 7455/0 23/05/2013 218 \* I  
DDM6859 8793312007 7455/0 17/06/2013 218 \* I  
DHG2517 8793305350 7455/0 20/05/2013 218 \* I  
DJE0093 8793311227 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
DMO0829 8793304711 7455/0 17/05/2013 218 \* I  
DWH2044 8793311572 7455/0 18/06/2013 218 \* I  
DZW3011 8793305278 7463/0 20/05/2013 218 \* II  
EAY5467 8793305831 7455/0 23/05/2013 218 \* I  
EBO7831 8793305200 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
EEO3177 8793311517 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
EIF1337 8793304728 7463/0 14/05/2013 218 \* II  
FFS7797 8793305156 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
HBU8795 8793311300 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
HFN7065 8793305127 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
HLH7239 8793311195 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
HMJ6038 8793311471 7463/0 13/06/2013 218 \* II  
HMY8591 8793306031 7463/0 20/05/2013 218 \* II  
HOW8568 8793311269 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
HPS2431 8793311315 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
HPV7003 8793311160 7455/0 17/06/2013 218 \* I  
IBD4123 8793310292 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
IEW1050 8793304878 6050/3 18/05/2013 208  
IEW1050 8793304897 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
IGF4872 8793310911 6050/3 17/06/2013 208  
IIX9275 8793304756 7455/0 16/05/2013 218 \* I  
IKI1860 8793310325 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
IKK9615 8793305383 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
IRO7217 8793310492 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
JDX3945 8793309217 7455/0 04/06/2013 218 \* I  
JNR3218 8793311035 7463/0 14/06/2013 218 \* II  
JPR9874 8793304657 6050/3 15/05/2013 208  
JQM9902 8793305300 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
JWS2215 8793305375 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
KMR1192 8793311524 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
KMR5003 8793304769 7455/0 16/05/2013 218 \* I  
KQC9756 8793305078 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
KZU9982 8793305181 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
LCV4975 8793305382 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
LNW7202 8793311444 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
LQC5087 8793310388 7455/0 12/06/2013 218 \* I  
LUJ2138 8793311349 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
LVC9729 8793304590 7455/0 14/05/2013 218 \* I  
LXB6987 8793311325 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
LXG4469 8793311355 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
LXI5502 8793310936 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
LXM5882 8793304659 6050/3 15/05/2013 208  
LXQ8498 8793310320 7455/0 12/06/2013 218 \* I  
LXR2399 8793311405 7463/0 16/06/2013 218 \* II  
LXR2399 8793311525 7471/0 16/06/2013 218 \* III  
LXX3508 8793311234 7463/0 15/06/2013 218 \* II  
LYG1934 8793311511 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
LYN4731 8793311289 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
LYO7786 8793311556 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
LYR5522 8793311200 7463/0 14/06/2013 218 \* II  
LZA1929 8793310701 6050/3 10/06/2013 208  
LZL0933 8793305516 7455/0 23/05/2013 218 \* I

LZR6735 8793305115 7463/0 18/05/2013 218 \* II  
LZV2324 8793310950 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
LZY3189 8793305119 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
LZY5452 8793311421 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MAA3113 8793311337 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MAA6475 8793310315 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MAC9796 8793309848 7455/0 08/06/2013 218 \* I  
MAF5059 8793311006 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
MAK9470 8793311209 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MAU1334 8793304624 7455/0 15/05/2013 218 \* I  
MAU3137 8793311404 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MAU9646 8793310724 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MAV6109 8793311038 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MAV6109 8793311051 7463/0 14/06/2013 218 \* II  
MAW7816 8793310810 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MAX2131 8793311412 7455/0 17/06/2013 218 \* I  
MAY8115 8793310486 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MBC0996 8793305230 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
MBD4357 8793305400 7455/0 20/05/2013 218 \* I  
MBE6769 8793310841 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MBF8894 8793311534 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MBO7809 8793311519 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MBT7866 8793305401 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
MCC5678 8793304934 6050/3 18/05/2013 208  
MCC9671 8793304393 7455/0 16/05/2013 218 \* I  
MCC9927 8793311230 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MCF0647 8793311376 7463/0 16/06/2013 218 \* II  
MCG5376 8793311094 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MCL1243 8793311264 7463/0 16/06/2013 218 \* II  
MCM2458 8793310806 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MCV7359 8793310799 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MCX8851 8793304883 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
MCX8851 8793310880 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MCY6195 8793304762 7455/0 15/05/2013 218 \* I  
MCZ5132 8793311262 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MDA4930 8793311336 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MDD1794 8793310532 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MDE8068 8793306119 7455/0 21/05/2013 218 \* I  
MDF3765 8793311147 6050/3 15/06/2013 208  
MDG5603 8793310362 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MDJ1794 8793312107 6050/3 20/06/2013 208  
MDJ5440 8793305975 7455/0 23/05/2013 218 \* I  
MDJ5440 8793306217 7463/0 21/05/2013 218 \* II  
MDL1982 8793304799 7455/0 17/05/2013 218 \* I  
MDO2813 8793304841 7455/0 17/05/2013 218 \* I  
MDX5285 8793311130 6050/3 16/06/2013 208  
MDY8985 8793310645 6050/3 10/06/2013 208  
MDZ6137 8793310822 7455/0 12/06/2013 218 \* I  
MED9153 8793304397 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
MEE4465 8793311612 7455/0 22/06/2013 218 \* I  
MEI4180 8793304794 7455/0 15/05/2013 218 \* I  
MEI4606 8793305096 7463/0 18/05/2013 218 \* II  
MEJ1146 8793304192 7455/0 14/05/2013 218 \* I  
MEJ1146 8793304585 7463/0 14/05/2013 218 \* II  
MEK2789 8793312192 7455/0 22/06/2013 218 \* I  
MEK2789 8793312336 7463/0 22/06/2013 218 \* II  
MEK4458 8793306945 7463/0 26/05/2013 218 \* II  
MEL2647 8793311158 6050/3 16/06/2013 208  
MEN1253 8793311496 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MEO2806 8793312263 7455/0 20/06/2013 218 \* I  
MEP6754 8793311505 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MEQ0004 8793310353 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MER8788 8793311583 7455/0 18/06/2013 218 \* I  
MEU3257 8793311030 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MEX4017 8793310344 7455/0 12/06/2013 218 \* I  
MEZ7183 8793311561 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MFA8449 8793311510 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MFE0877 8793310498 7455/0 12/06/2013 218 \* I  
MFE1854 8793311351 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
MFI3317 8793304491 7455/0 15/05/2013 218 \* I  
MFL4957 8793311395 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MFL5996 8793310801 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MFM8562 8793307125 7455/0 01/06/2013 218 \* I

MFP9630 8793310256 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MFR9879 8793304825 7455/0 17/05/2013 218 \* I  
MFZ1805 8793310896 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MGB4125 8793311294 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MGF5629 8793310783 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MGF8851 8793304688 7455/0 15/05/2013 218 \* I  
MGK7320 8793305642 7455/0 23/05/2013 218 \* I  
MGN2592 8793305327 7463/0 18/05/2013 218 \* II  
MGN6274 8793304975 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
MGO0709 8793304855 6050/3 17/05/2013 208  
MGP1248 8793309986 7455/0 08/06/2013 218 \* I  
MGR6834 8793304186 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
MGW2107 8793304701 7455/0 16/05/2013 218 \* I  
MGZ7229 8793305355 7455/0 20/05/2013 218 \* I  
MHA5647 8793311088 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MHA7571 8793310776 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
MHE5624 8793310984 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MHF8352 8793305002 7455/0 17/05/2013 218 \* I  
MHF8352 8793311526 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MHG4351 8793310768 7455/0 12/06/2013 218 \* I  
MHH6659 8793311666 7455/0 18/06/2013 218 \* I  
MHJ3248 8793311225 7463/0 15/06/2013 218 \* II  
MHJ8619 8793310949 6050/3 16/06/2013 208  
MHL8431 8793311207 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MHN0181 8793310642 7455/0 17/06/2013 218 \* I  
MHN1605 8793311140 6050/3 17/06/2013 208  
MHR3477 8793305514 7463/0 23/05/2013 218 \* II  
MHW5548 8793311260 7463/0 16/06/2013 218 \* II  
MHX9444 8793305838 7455/0 24/05/2013 218 \* I  
MHX9444 8793306102 7455/0 24/05/2013 218 \* I  
MIF2615 8793304619 7455/0 13/05/2013 218 \* I  
MIG6998 8793304661 6050/3 15/05/2013 208  
MIH5491 8793310919 6050/3 15/06/2013 208  
MII9171 8793305840 7455/0 24/05/2013 218 \* I  
MIL4285 8793311578 7455/0 19/06/2013 218 \* I  
MIM3145 8793304652 7455/0 16/05/2013 218 \* I  
MIN7098 8793311689 7455/0 17/06/2013 218 \* I  
MIN7136 8793305107 7471/0 20/05/2013 218 \* III  
MIP8064 8793311205 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MIQ3667 8793304308 7455/0 13/05/2013 218 \* I  
MIQ6332 8793308003 7455/0 01/06/2013 218 \* I  
MIS7890 8793305918 7455/0 27/05/2013 218 \* I  
MIT7976 8793311829 7455/0 23/06/2013 218 \* I  
MIV4367 8793304963 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
MJA2768 8793304331 7463/0 13/05/2013 218 \* II  
MJA7088 8793305885 7455/0 25/05/2013 218 \* I  
MJA7746 8793311724 7455/0 18/06/2013 218 \* I  
MJC3906 8793306263 7455/0 21/05/2013 218 \* I  
MJD1821 8793311856 6050/3 18/06/2013 208  
MJF9469 8793310691 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
MJI9901 8793310529 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MJK5594 8793310977 6050/3 16/06/2013 208  
MJQ8362 8793310749 7455/0 12/06/2013 218 \* I  
MJR1530 8793303246 7455/0 08/05/2013 218 \* I  
MJR2742 8793304950 7455/0 17/05/2013 218 \* I  
MJR4499 8793304371 7455/0 14/05/2013 218 \* I  
MJT2728 8793310702 6050/3 10/06/2013 208  
MJU0174 8793305263 6050/3 18/05/2013 208  
MJW2412 8793310268 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MJY4878 8793305693 7455/0 20/05/2013 218 \* I  
MKA2137 8793304268 7455/0 13/05/2013 218 \* I  
MKB8839 8793310725 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MKE5868 8793311420 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MKE7343 8793305888 7455/0 21/05/2013 218 \* I  
MKI4513 8793304967 7455/0 17/05/2013 218 \* I  
MKJ4002 8793305088 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
MKL1409 8793304373 7455/0 15/05/2013 218 \* I  
MKL6336 8793305899 7455/0 23/05/2013 218 \* I  
MKM0139 8793311054 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MKM0139 8793311512 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
MKM4227 8793310863 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MKN7133 8793311076 7455/0 14/06/2013 218 \* I  
MKO3183 8793306225 7455/0 20/05/2013 218 \* I

MKO7668 8793311281 7455/0 16/06/2013 218 \* I  
MKP2373 8793304537 7463/0 14/05/2013 218 \* II  
MKS7337 8793311020 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
MKT5103 8793304887 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
MKV0001 8793305394 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
MKW0617 8793310621 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MKW1647 8793305464 6050/3 20/05/2013 208  
MKW2771 8793304720 7455/0 14/05/2013 218 \* I  
MKX7022 8793310518 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MKZ8387 8793311057 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MLA4837 8793311019 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
MLD2302 8793310860 7455/0 11/06/2013 218 \* I  
MLD4902 8793305407 7455/0 18/05/2013 218 \* I  
MLD8855 8793305272 7455/0 19/05/2013 218 \* I  
MLE5743 8793311219 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MLF7761 8793310790 7455/0 10/06/2013 218 \* I  
MLN8713 8793311115 7455/0 15/06/2013 218 \* I  
MMA0349 8793311431 7455/0 13/06/2013 218 \* I  
NGQ4717 8793304411 6050/3 14/05/2013 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1643/2013**

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
AJN8747 54304682D 5010/0 27/02/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
AJN8747 54304683D 6599/2 27/02/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
AJN8747 54304683D 6637/1 27/02/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
AJN8747 54304684D 6637/1 27/02/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
ALY2338 55251012D 6653/2 21/04/2013 R\$ 127,69 230 \* XI  
KVV2866 54255889B 6637/1 17/03/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
LWV2063 55251186D 5010/0 23/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
LXJ8998 55250356D 5010/0 22/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
LYL2592 55251409D 5010/0 16/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
LYL2592 55251410D 6599/2 16/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
LYL2592 55251411D 6726/1 16/04/2013 R\$ 127,69 230 \* XVIII  
LZQ1433 55250464D 6599/2 20/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
LZQ1433 55250466D 5010/0 20/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
LZQ1433 55250467D 6912/0 20/04/2013 R\$ 53,20 232  
LZQ1433 55250469D 7340/0 20/04/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MAP3205 55251877D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MAT8763 55247132D 5010/0 20/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MAT8763 55247133D 5118/0 20/04/2013 R\$ 574,61 164 c/c 162 \* I  
MCS4183 54305399D 6912/0 16/03/2013 R\$ 53,20 232  
MDJ4119 55251878D 6599/2 20/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MDJ4119 55251879D 5010/0 20/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I

MEH0678 55251875D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MEY9604 55247819D 5010/0 06/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MEY9604 55247820D 6912/0 06/03/2013 R\$ 53,20 232  
MFN9138 54303365D 5010/0 10/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MGU5303 55251872D 6769/2 19/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
MGX6508 54290001D 6769/1 19/02/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
MGX6508 55995000B 6599/2 19/02/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MHN0436 55241145D 6599/2 20/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MHN0436 55241146D 5010/0 21/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MHQ6709 55250922D 6599/2 19/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MIR7311 55249129D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MOX5014 55995161B 6610/2 24/02/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
MOX5014 55995162B 6726/1 24/02/2013 R\$ 127,69 230 \* XVIII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1644/2013**

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
AJN8747 54042565E 5185/1 27/02/2013 R\$ 127,69 167  
AKP4360 54043951E 7366/2 10/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
GNK2761 54036249E 5819/2 02/04/2013 R\$ 574,61 193  
HPZ3448 54297885D 5185/1 22/03/2013 R\$ 127,69 167  
LZQ1433 55250468D 7030/1 20/04/2013 R\$ 191,53 244 \* I  
MAT1450 54042249E 5541/2 28/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCS3721 55250921D 6050/1 19/04/2013 R\$ 191,53 208  
MDI3519 54043370E 5541/1 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFN9138 54303366D 5908/0 10/03/2013 R\$ 127,69 202 \* I  
MGC5163 54033016E 5541/1 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGG2225 54033424E 6050/1 22/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHQ6709 55250923D 5550/0 19/04/2013 R\$ 85,12 181 \* XVIII  
MIC1355 54043257E 5606/0 20/03/2013 R\$ 53,20 182 \* IV  
MIC1355 54043258E 5185/1 20/03/2013 R\$ 127,69 167  
MIJ1286 54040791E 5568/0 13/03/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MIP9419 54034333E 5541/6 18/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIR2034 54043787E 7366/2 18/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MKC1154 54043357E 7366/2 26/03/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MKS5219 54034750E 5568/0 17/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1655/2013**

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
ABG5921 54304994D 5010/0 22/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
ABG5921 54304995D 6599/2 22/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
ABG5921 54304996D 6637/2 22/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
ABG5921 54304997D 6637/1 22/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
ABO4237 54043799E 6599/2 26/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
ABX6751 55251165D 6610/2 14/03/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
ABX6751 55251166D 6637/1 14/03/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
ABZ4607 54303362D 5010/0 10/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
ABZ4607 54303363D 6599/2 10/03/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
ABZ4607 54303364D 6769/1 10/03/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
AJG8371 55248229D 5045/0 25/04/2013 R\$ 191,53 162 \* V  
AJG8371 55248230D 6912/0 25/04/2013 R\$ 53,20 232  
AKE8925 54289205D 5010/0 27/02/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
AKE8925 54289206D 6912/0 27/02/2013 R\$ 53,20 232  
AKE8925 54289208D 6556/1 27/02/2013 R\$ 191,53 230 \* I  
ALY2338 55251010D 5010/0 21/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
ALY2338 55251011D 6599/2 21/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
AMJ8631 54038182E 5010/0 23/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
AMJ8631 54038183E 5118/0 23/03/2013 R\$ 574,61 164 c/c 162 \* I  
AMS1111 55251889D 6599/2 20/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
ANA9111 54300309D 5010/0 02/05/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
ANA9111 54300310D 6599/2 02/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
ANA9111 54300311D 6610/2 02/05/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
ANA9111 54300312D 6726/1 02/05/2013 R\$ 127,69 230 \* XVIII  
APT1095 55996139B 5010/0 02/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
CWN4982 55249138D 5010/0 26/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
CZJ8492 54035546E 6599/2 16/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
DDP1918 54298604D 5010/0 10/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I

DDP1918 54298609D 6599/2 10/03/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
DJF6632 54289902D 6599/2 12/02/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
DMI1271 55251440D 6599/2 24/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
DMI1271 55251441D 6637/1 24/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
DMI1271 55251442D 6637/2 24/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
EAF7812 55245771D 6912/0 02/04/2013 R\$ 53,20 232  
ENL7315 55996223B 6912/0 01/05/2013 R\$ 53,20 232  
ENL7315 55996224B 6408/0 01/05/2013 R\$ 85,12 221  
GZW7994 55466598C 6599/2 01/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
HAN0476 55248879D 6599/2 06/03/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
HAN0476 55248880D 6637/1 06/03/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
HAN0476 55248881D 6912/0 06/03/2013 R\$ 53,20 232  
HAN0476 55248882D 5010/0 06/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
HPV4510 54298488D 5010/0 25/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
HSS2353 54298786D 5010/0 12/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
HSS2353 54298787D 6912/0 12/03/2013 R\$ 53,20 232  
HSS2353 54298788D 6599/2 12/03/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
HSS2353 54298789D 6556/1 12/03/2013 R\$ 191,53 230 \* I  
IFJ2442 55249137D 5010/0 26/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
JWM2422 54303685D 5010/0 12/05/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
JWM2422 54303686D 6599/2 12/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
KCL6713 54300672D 6599/2 01/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
KCL6713 54300673D 5010/0 01/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
KCL6713 54300674D 6556/1 01/04/2013 R\$ 191,53 230 \* I  
LCD4501 54300982D 5010/0 12/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
LCD4501 54300984D 5118/0 12/04/2013 R\$ 574,61 164 c/c 162 \* I  
LWV9084 54986323B 6912/0 30/04/2013 R\$ 53,20 232  
LWW7862 55249735D 6599/2 26/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
LXH3451 55251940D 6599/2 15/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
LXJ6229 55249511D 5010/0 06/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
LXM9872 54289368D 6599/2 28/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
LXM9872 54289369D 6912/0 28/04/2013 R\$ 53,20 232  
LXM9872 54289373D 6556/3 28/04/2013 R\$ 191,53 230 \* I  
LXZ6558 55251435D 6726/1 24/04/2013 R\$ 127,69 230 \* XVIII  
LXZ6558 55251436D 6637/2 26/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
LZQ4482 54300382D 5010/0 01/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
LZY1604 55992894B 5010/0 18/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MAP2775 55997285B 7340/0 24/04/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MBD3445 55985600B 5010/0 25/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MBK7371 54034339E 6599/2 25/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MBR8422 55249723D 6408/0 07/02/2013 R\$ 85,12 221  
MBZ9566 55995472B 6637/1 27/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
MCG3595 54301329D 5169/1 23/04/2013 R\$ 1.915,38 165  
MCI0630 55248821D 6637/2 18/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
MCL8235 54040438E 7340/0 20/02/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MCM8946 55251137D 6599/2 22/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MCM8946 55251138D 5010/0 22/05/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MDI5350 55250023D 7340/0 26/02/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MDJ6813 55247129D 5010/0 20/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MDO4349 54300696D 6408/0 01/05/2013 R\$ 85,12 221  
MDO4349 54300697D 6610/2 01/05/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
MDO4349 54300698D 6637/1 01/05/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
MDO4349 54300699D 7340/0 01/05/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MDO7647 55241142D 5010/0 20/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MDX1183 54310446D 6912/0 14/04/2013 R\$ 53,20 232  
MEB7426 54289275D 6769/1 13/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
MED8351 55986196B 6599/2 02/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MEY5221 54043740E 7340/0 15/04/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MFD1903 54307094D 5045/0 08/03/2013 R\$ 191,53 162 \* V  
MFD1903 54307095D 6912/0 08/03/2013 R\$ 53,20 232  
MFD1903 54307096D 6637/2 08/03/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
MFD1903 54307097D 7340/0 08/03/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MFM3167 55250131D 5010/0 28/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MFP1819 54044127E 7340/0 24/03/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MFX1544 55248819D 6912/0 10/04/2013 R\$ 53,20 232  
MGI5262 54035636E 7358/0 25/04/2013 R\$ 85,12 252 \* V  
MGI5262 54035637E 5274/1 25/04/2013 R\$ 191,53 175  
MGK0495 54618495B 6726/1 02/05/2013 R\$ 127,69 230 \* XVIII  
MGN7282 55470744C 5010/0 14/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MGQ6771 55251939D 6599/2 15/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MGS4404 54041433E 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MGS4404 54041434E 5118/0 19/04/2013 R\$ 574,61 164 c/c 162

\* I  
MHR6668 55250858D 5010/0 26/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MHV5251 54298491D 5010/0 25/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MHV5251 54298492D 6912/0 25/04/2013 R\$ 53,20 232  
MIE0592 55987035B 5010/0 06/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MIE0592 55987036B 6599/2 06/03/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MIH4178 55248396D 6912/0 17/04/2013 R\$ 53,20 232  
MIJ6505 55251873D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MIK8156 55243024D 5010/0 28/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MIK8156 55243025D 6637/2 28/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
MIL8779 55248787D 6556/1 27/04/2013 R\$ 191,53 230 \* I  
MIN1320 54300878D 6670/0 28/03/2013 R\$ 127,69 230 \* XIII  
MJM7375 54304697D 5010/0 24/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MJN4059 55242574D 6599/2 26/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MJN4059 55242575D 5010/0 26/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MJX9149 55245000D 6610/2 01/05/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
MKN4611 54300691D 5010/0 30/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MKN4611 54300692D 6610/2 30/04/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
MKN4611 54300694D 6912/0 30/04/2013 R\$ 53,20 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1656/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AAAY5905 54043640E 5185/1 22/03/2013 R\$ 127,69 167  
ABO4237 54043074E 6980/0 26/04/2013 R\$ 191,53 239  
ABO4237 54043075E 5185/1 26/04/2013 R\$ 127,69 167  
ABO4237 54043798E 5568/0 26/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
ACN0095 55249077D 5452/1 03/05/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
ACO0238 54298995D 5185/1 28/04/2013 R\$ 127,69 167  
AFG2006 54043690E 6050/1 04/04/2013 R\$ 191,53 208  
AGS4621 55248835D 6807/0 30/04/2013 R\$ 191,53 231 \* II \* c  
AIK9909 54043516E 5835/0 20/03/2013 R\$ 127,69 195  
AIK9909 54043519E 5878/0 20/03/2013 R\$ 85,12 199  
AIK9909 54043520E 5843/4 20/03/2013 R\$ 127,69 196  
AJI1657 54042987E 5550/0 14/03/2013 R\$ 85,12 181 \* XVIII  
AJQ9827 54042218E 7366/2 22/02/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
AJZ2338 54035638E 5452/1 26/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
AKE8925 54289207D 7056/1 27/02/2013 R\$ 191,53 244 \* III  
AOQ9375 54040581E 5541/1 12/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
APG4611 54035631E 5452/1 17/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
APT1095 55996140B 7048/2 02/04/2013 R\$ 191,53 244 \* II  
AQB1659 54039788E 5185/1 04/03/2013 R\$ 127,69 167  
AVV0449 54042749E 5916/1 17/04/2013 R\$ 127,69 202 \* II  
BTO6586 54040588E 5746/3 13/03/2013 R\$ 85,12 187 \* I  
BTP7143 54298996D 5185/1 28/04/2013 R\$ 127,69 167  
CRQ7428 54043886E 7366/2 26/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
CZJ8492 54035545E 6564/0 16/04/2013 R\$ 191,53 230 \* II  
DBZ2206 54043018E 6394/1 18/03/2013 R\$ 191,53 220 \* XIV  
DED5727 54044043E 5541/1 22/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DET1057 55993666B 5592/0 11/04/2013 R\$ 85,12 1m 182 \* III  
DRM8790 54042200E 5541/1 27/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DSA4037 54041986E 5681/0 15/03/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
DSD3918 54298978D 5185/1 25/04/2013 R\$ 127,69 167  
EAF7812 55245772D 6785/1 02/04/2013 R\$ 191,53 231 \* II \* a  
EDV8726 54041725E 5541/1 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
GYV9052 54042149E 5550/0 25/04/2013 R\$ 85,12 181 \* XVIII  
HIK0171 54042559E 5541/1 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HJB6676 54041631E 7366/2 14/02/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
HJB6676 54041632E 5185/1 14/02/2013 R\$ 127,69 167  
HJE2877 54042150E 5550/0 25/04/2013 R\$ 85,12 181 \* XVIII  
HJJ4977 54038265E 5568/0 04/12/2012 R\$ 127,69 181 \* XIX  
HPH1949 54298998D 5185/1 28/04/2013 R\$ 127,69 167  
IGW9524 54042551E 5452/1 28/02/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
IIP2321 54041755E 5541/1 17/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IJP7708 54042533E 6050/2 04/03/2013 R\$ 191,53 208  
IKZ0629 54042697E 6050/1 18/03/2013 R\$ 191,53 208  
ILA2343 55251505D 5720/0 01/04/2013 R\$ 127,69 186 \* I  
ILX8810 54033782E 7366/2 24/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
JDW3776 55250048D 5738/0 23/03/2013 R\$ 191,53 186 \* II  
JPK6527 54043042E 6050/1 15/04/2013 R\$ 191,53 208  
JPM4705 54041009E 5568/0 14/02/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX

JPT0007 54298990D 5185/1 28/04/2013 R\$ 127,69 167  
JWM2422 54303687D 6050/2 12/05/2013 R\$ 191,53 208  
KCL6713 54300675D 5185/1 01/04/2013 R\$ 127,69 167  
LXD5766 54042438E 6050/1 27/02/2013 R\$ 191,53 208  
LXU7633 54041438E 5452/1 23/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
LYH2513 55999629B 5363/0 26/03/2013 R\$ 53,20 179 \* II  
LYH2513 55999629B 5428/1 26/03/2013 R\$ 191,53 181 \* V  
LYV5991 54043961E 5746/3 11/04/2013 R\$ 85,12 187 \* I  
LYV5991 54043962E 5185/1 11/04/2013 R\$ 127,69 167  
LZD0938 54042045E 5541/2 25/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LZU8446 54041747E 5541/5 19/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LZW2979 54034100E 5541/6 24/10/2012 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBK7371 54034338E 5541/6 25/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBN7987 55251220D 6084/1 11/03/2013 R\$ 127,69 211  
MBP1794 54304871D 5460/0 21/02/2013 R\$ 85,12 181 \* IX  
MBP2065 54040638E 5452/1 18/03/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MCE4298 54044030E 5185/1 17/04/2013 R\$ 127,69 167  
MCN9797 54033435E 6068/1 26/04/2013 R\$ 127,69 209  
MCP0539 54298988D 5185/1 28/04/2013 R\$ 127,69 167  
MDC9894 55251371D 5843/3 30/04/2013 R\$ 127,69 196  
MDD9569 54042556E 5541/3 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDO4349 54300700D 5185/1 01/05/2013 R\$ 127,69 167  
MDR8834 54311757D 7463/0 25/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MDZ2901 54044014E 5681/0 04/04/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MED8351 55986195B 5541/1 02/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEE7274 54041374E 5452/1 19/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MEF0797 54298980D 7366/2 25/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MEF5038 55247449D 5940/1 07/11/2012 R\$ 191,53 203 \* III  
MEN0774 54298985D 5185/2 28/04/2013 R\$ 127,69 167  
MEW2919 54040091E 7030/3 28/12/2012 R\$ 191,53 244 \* I  
MEZ5930 54033434E 5819/1 24/04/2013 R\$ 574,61 193  
MFD1903 54307100D 7030/2 08/03/2013 R\$ 191,53 244 \* I  
MFD6997 54034493E 6050/2 26/04/2013 R\$ 191,53 208  
MFE5557 54042432E 7366/2 27/02/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MFO7793 54040637E 6050/1 06/03/2013 R\$ 191,53 208  
MFP0784 54043984E 5193/0 15/04/2013 R\$ 191,53 168  
MFV0767 54991296B 5541/1 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFV0883 54308792D 5665/0 23/04/2013 R\$ 85,12 182 \* X  
MFV4644 54301582D 5452/3 26/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MFX5500 54043157E 7366/2 14/03/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MFY4247 54042186E 6122/0 14/03/2013 R\$ 191,53 214 \* I  
MGA5790 54035292E 5568/0 03/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MGF8779 54042504E 5541/2 28/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGF9597 54043804E 7030/2 25/03/2013 R\$ 191,53 244 \* I  
MGI5262 54035634E 5193/0 25/04/2013 R\$ 191,53 168  
MGI5262 54035635E 5185/2 25/04/2013 R\$ 127,69 167  
MGK0495 54618494B 5185/1 02/05/2013 R\$ 127,69 167  
MGR7585 54041047E 5541/1 24/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGS4404 54041432E 6050/1 19/04/2013 R\$ 191,53 208  
MGX4182 54041349E 6050/1 26/02/2013 R\$ 191,53 208  
MGY7041 54043875E 6050/1 24/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHA4263 54041148E 6050/1 22/02/2013 R\$ 191,53 208  
MHC6142 54042409E 5568/0 27/02/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MHG7606 54036220E 5509/0 22/02/2013 R\$ 85,12 181 \* XIII  
MHH5290 54043839E 7099/1 16/04/2013 R\$ 127,69 244 \* VII  
MHH8065 54043743E 6050/1 16/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHL0901 54041441E 7366/2 25/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MHR1317 54034045E 5452/1 10/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MHS5241 54043720E 6050/1 04/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHU5704 54043715E 6050/1 02/04/2013 R\$ 191,53 208  
MIA1655 54033034E 6050/1 15/04/2013 R\$ 191,53 208  
MIC3369 54042845E 5193/0 11/03/2013 R\$ 191,53 168  
MIC7419 54041729E 7366/2 15/02/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MID0046 54034325E 5967/0 22/11/2012 R\$ 191,53 203 \* V  
MIE0375 54040789E 5568/0 13/03/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MIH7613 54037455E 7366/2 18/11/2012 R\$ 85,12 252 \* VI  
MIJ1468 54041671E 5185/2 15/02/2013 R\$ 127,69 167  
MIK8927 54042739E 5452/1 05/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MIL8779 55248786D 5550/0 27/04/2013 R\$ 85,12 181 \* XVIII  
MIM1319 54040600E 5541/1 15/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIM5105 55995900B 5185/1 11/03/2013 R\$ 127,69 167  
MIM7140 55986194B 5738/0 02/05/2013 R\$ 191,53 186 \* II  
MIN6420 54041131E 5568/0 21/02/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX

MIO9490 54034342E 5487/0 30/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XI  
MIP6962 54041150E 7366/2 22/02/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MIS7386 54289138D 5681/0 28/03/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MIW7113 54301443D 7366/2 17/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MIZ2323 54035860E 6122/0 17/04/2013 R\$ 191,53 214 \* I  
MJE7706 54042863E 5541/1 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJJ7355 54039437E 7030/2 11/12/2012 R\$ 191,53 244 \* I  
MJK6884 54311795D 7463/0 06/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MJN3354 54043791E 5991/0 24/04/2013 R\$ 191,53 206 \* I  
MKD1569 55243022D 5738/0 14/04/2013 R\$ 191,53 186 \* II  
MKD1608 54303804D 5738/0 09/04/2013 R\$ 191,53 186 \* II  
MKI8918 54308799D 5665/0 23/04/2013 R\$ 85,12 182 \* X  
MKN4611 54300695D 5215/2 30/04/2013 R\$ 191,53 170  
MKT7937 54041132E 5541/1 21/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MMA4220 54042787E 7366/2 02/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 1013/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
AFC2982 8564289426 6050/3 09/03/2013 R\$ 191,53 208  
AIO4589 8564284452 7455/0 05/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DAV0394 8564289277 7463/0 10/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
DEC3488 8564289294 7463/0 10/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
DIE7371 8564288977 7463/0 01/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
DSM5218 8564282776 7455/0 29/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DVD1062 8564285816 6050/3 14/02/2013 R\$ 191,53 208  
HTI3306 8564288909 6050/3 05/03/2013 R\$ 191,53 208  
ILH3799 8564286466 7455/0 17/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ILH3799 8564286847 7455/0 21/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JME6655 8564290515 7463/0 08/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
KNP0294 8564285194 6050/3 10/02/2013 R\$ 191,53 208  
LXR4867 8564288685 6050/3 09/03/2013 R\$ 191,53 208  
MAR9547 8564290041 7455/0 03/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBF2967 8564290487 7455/0 06/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBZ5113 8564289646 7471/0 06/03/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
MCO7804 8564283842 7455/0 03/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDL7521 8564289285 7455/0 10/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEC8105 8564284250 7455/0 14/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEJ3988 8564289299 7455/0 07/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFL0131 8564286148 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFM0946 8564287320 7455/0 18/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGD8804 8564284196 7455/0 08/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGQ9040 8564288004 7455/0 01/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIR4229 8564285925 7455/0 13/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIZ2447 8564284620 6050/3 06/02/2013 R\$ 191,53 208  
MJE3629 8564286350 7463/0 16/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MJU2557 8564283717 7455/0 02/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MMJ9450 8564285011 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
NMA8012 8564288763 7455/0 04/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 1017/2013  
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
ABK3158 8564284831 7455/0 07/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ACZ2707 8564285471 7455/0 14/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ADE3642 8564283367 7455/0 29/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ADV6169 8564289115 7455/0 01/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AEG4563 8564285457 7455/0 16/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AFV0515 8564289958 7455/0 03/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AJP7787 8564284988 7455/0 10/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AJZ8046 8564285624 7455/0 12/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ALD8768 8564285489 7455/0 14/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ALE2145 8564286246 7455/0 18/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ALJ1467 8564283558 7455/0 01/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AND9985 8564290270 7455/0 10/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ANI7293 8564283646 7463/0 01/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
ANN8493 8564286586 7455/0 15/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ANV3468 8564289161 7455/0 08/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ANV5349 8564285556 7463/0 13/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II

API3835 8564290166 6050/3 07/03/2013 R\$ 191,53 208  
APR3269 8564290077 7455/0 01/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AQL2120 8564289357 7455/0 05/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ARS3062 8564283656 7455/0 02/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ASH8564 8564288018 7455/0 22/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ASM8360 8564285693 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ASQ9664 8564288476 7463/0 04/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
ATI4448 8564289478 6050/3 09/03/2013 R\$ 191,53 208  
ATQ5744 8564289314 7455/0 02/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AUC5838 8564286594 7455/0 20/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AUW9389 8564288464 7463/0 04/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AVB6597 8564288612 7455/0 06/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AVH8353 8564288809 7455/0 04/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AVX3085 8564288500 7455/0 04/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AYJ0033 8564284823 7463/0 08/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AZS0180 8564290232 7455/0 08/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BEC3110 8564288048 7455/0 02/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BED0384 8564282671 7455/0 31/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BNA3593 8564288047 7455/0 02/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BOB5617 8564286975 7455/0 16/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BRK5442 8564287004 7455/0 22/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BRK5442 8564287009 7455/0 22/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BTP9661 8564276223 7463/0 30/12/2012 R\$ 127,69 218 \* II  
BUU9900 8564287442 7455/0 19/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CCL9418 8564289975 6050/3 09/03/2013 R\$ 191,53 208  
CGQ2034 8564286879 7455/0 19/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CIS3722 8564284646 6050/3 09/02/2013 R\$ 191,53 208  
CJC5628 8564282667 7455/0 30/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CJS4788 8564287054 7455/0 17/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CMM0870 8564285144 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CPH0345 8564289508 7455/0 02/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CSA7139 LE00169724 7463/0 24/10/2008 R\$ 127,69 218 \* II  
CSA7139 LE00170060 7463/0 24/10/2008 R\$ 127,69 218 \* II  
CTH4622 8564285032 7455/0 08/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CTH4622 8564287690 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CVM4211 8564285383 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CYQ7430 8564289174 7455/0 10/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DEF4409 8564287177 7455/0 21/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DFH6676 8564285250 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DLU9264 8564288264 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DUC2243 8564288257 7463/0 23/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
DUC5597 8564288624 7455/0 11/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DWG7252 8564285907 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DYG0232 8564283632 7463/0 01/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
EAS7396 8564285973 7455/0 13/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EAY5244 8564285643 6050/3 13/02/2013 R\$ 191,53 208  
EBF0872 8564289086 7455/0 06/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EFR8840 8564287437 7463/0 19/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
EFR8840 8564287462 7455/0 20/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EFR8840 8564288246 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EFX1544 8564289530 7455/0 05/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ELG6922 8564290404 6050/3 07/03/2013 R\$ 191,53 208  
ETN4047 8564284665 7455/0 06/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EYW2560 8564286796 7463/0 16/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
GUJ1734 8564287374 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HEA0674 8564282321 7455/0 26/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HGZ0572 8564286794 7455/0 16/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HLP2435 8564288185 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HLP2435 8564288673 7463/0 02/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
HLP2435 8564288688 7455/0 10/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HLP2435 8564289049 7455/0 10/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HLP2435 8564289312 7463/0 02/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
HLP2435 8564289686 7455/0 10/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HMC1294 8564286397 7455/0 25/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HPP2969 8564287207 7455/0 21/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HRP3925 8564288439 7455/0 03/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IAE4381 8564289120 7455/0 02/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IGN3404 8564282081 7455/0 25/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IHX2842 8564285165 7455/0 10/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ILF2539 8564290392 6050/3 06/03/2013 R\$ 191,53 208  
IMD0578 8564289023 7455/0 08/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IMD0578 8564289460 6050/3 05/03/2013 R\$ 191,53 208  
IMR6579 8564285244 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I

IOR7817 8564290469 7463/0 11/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
IOY2166 8564285016 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IVV1976 8564289948 6050/3 02/03/2013 R\$ 191,53 208  
JFA9391 8564285210 6050/3 10/02/2013 R\$ 191,53 208  
JLV8774 8564288751 7463/0 04/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
JLV8774 8564290444 7455/0 08/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JPQ1748 8564289040 7455/0 09/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JRL7873 8564290590 7455/0 07/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
KIU1580 8564284622 6050/3 06/02/2013 R\$ 191,53 208  
LCX9004 8564285879 7455/0 12/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LCZ6087 8564284676 6050/3 08/02/2013 R\$ 191,53 208  
LKC8712 8564285968 7455/0 12/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LNG0602 8564286152 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LNR3189 8564284425 7455/0 07/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LQU0842 8564286898 7455/0 27/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LQU0842 8564288199 7463/0 23/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LUW0840 8564284442 7455/0 05/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LWX4835 8564286761 7471/0 17/02/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
LXB2341 8564286008 6050/3 11/02/2013 R\$ 191,53 208  
LXL0150 8564283643 7455/0 01/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYD0175 8564286827 7455/0 24/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYG0822 8564286507 7463/0 19/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LZC3281 8564284115 7463/0 04/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LZH1302 8564285358 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LZR2499 8564286084 7455/0 13/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LZZ0734 8564286216 6050/3 15/02/2013 R\$ 191,53 208  
LZZ2129 8564290548 7455/0 06/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAC2170 8564288275 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAD2589 8564285397 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAD8370 8564285253 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAM6654 8564287400 7455/0 21/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAS2898 8564289438 6050/3 01/03/2013 R\$ 191,53 208  
MAZ6469 8564285063 7455/0 08/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBE0043 8564288127 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBN5373 8564285680 7455/0 13/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBQ0236 8564287802 7463/0 21/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MBQ5092 8564286789 7455/0 17/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBS1780 8564290323 7455/0 07/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBV1249 8564285722 7455/0 14/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBV1854 8564285703 7455/0 12/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCA5462 8564285519 7463/0 13/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MCA6593 8564285371 7455/0 10/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCL9345 8564290467 7455/0 10/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCM2205 8564286987 7455/0 28/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCP2547 8564285148 6050/3 10/02/2013 R\$ 191,53 208  
MDD5863 8564286874 7455/0 19/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDI2234 8564285041 7463/0 08/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MDL5391 8564287436 7455/0 19/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDO9235 8564286451 6050/3 15/02/2013 R\$ 191,53 208  
MDU3973 8564285181 7455/0 10/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDY2273 8564285731 7455/0 13/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDZ2887 8564286614 7455/0 16/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEB6028 8564290458 7463/0 09/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MEB8172 8564288983 7463/0 01/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MEJ0248 8564283747 7455/0 10/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MES5225 8564286982 7455/0 28/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MES5263 8564284818 7463/0 08/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MET1774 8564286612 7455/0 16/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFA0401 8564283776 7455/0 03/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFC6371 8564282568 7455/0 31/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFJ1924 8564284218 6050/3 06/02/2013 R\$ 191,53 208  
MFL3789 8564283690 7471/0 01/02/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
MFL4493 8564286593 7455/0 20/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFL7496 8564284838 7455/0 08/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFL7496 8564285576 7455/0 14/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFN2926 8564283300 7455/0 28/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFO4128 8564284771 7455/0 08/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFQ5188 8564284007 7455/0 06/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFT6414 8564284613 7455/0 07/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFX6519 8564287049 7455/0 17/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFX6961 8564289617 7463/0 02/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGA3437 8564284488 7455/0 05/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGD5855 8564285841 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I

MGE8138 8564286415 7455/0 17/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGF3188 8564287464 7463/0 20/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGG7605 8564285721 7455/0 13/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGJ0107 8564285484 7463/0 14/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGM3686 8564288022 7455/0 23/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGN6806 8564282179 7455/0 25/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGN9007 8564285190 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGO9957 8564289979 6050/3 10/03/2013 R\$ 191,53 208  
MGS5204 8564286679 6050/3 17/02/2013 R\$ 191,53 208  
MGX6721 8564286109 7463/0 14/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGY5357 8564287390 7455/0 20/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGY8964 8564287772 6050/3 21/02/2013 R\$ 191,53 208  
MGZ4905 8564283278 7455/0 03/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGZ7578 8564283998 7455/0 04/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGZ9223 8564285753 7455/0 15/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHD6603 8564288357 7455/0 01/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHE0604 8564285595 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHF9195 8564289724 7455/0 04/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHI0704 8564285677 6050/3 15/02/2013 R\$ 191,53 208  
MHT2327 8564289720 7455/0 04/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHT7570 8564281748 6050/3 25/01/2013 R\$ 191,53 208  
MHX4324 8564284872 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MID5517 8564286186 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIH7229 8564284531 7455/0 06/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIK2588 8564285101 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIL6950 8564285133 6050/3 10/02/2013 R\$ 191,53 208  
MIS1844 8564286719 7455/0 19/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIT7260 8564284576 7455/0 06/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIU7529 8564284580 7455/0 07/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIW2136 8564284579 7455/0 07/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIX3712 8564285243 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIX5664 8564284640 7455/0 08/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIZ0709 8564284415 7455/0 06/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIZ9837 8564283924 7455/0 02/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJE4962 8564285075 7455/0 10/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJF9482 8564285929 7455/0 13/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJI6611 8564286747 7463/0 16/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MJL2725 8564283087 7455/0 31/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJL9297 8564286383 7455/0 21/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJP1262 8564285252 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJQ0892 8564284900 7455/0 10/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKA3573 8564286395 7455/0 22/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKB3662 8564287948 7455/0 21/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKD2193 8564288049 7455/0 02/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKJ6341 8564287770 7455/0 21/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKK0050 8564285532 7455/0 11/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKN0180 8564285676 7455/0 15/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKP2027 8564281960 7455/0 25/01/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKP3791 8564285066 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKP8168 8564288170 7463/0 23/02/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MKP8908 8564286280 7455/0 17/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKT7937 8564286494 7455/0 18/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MYK5388 8564286948 7455/0 20/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MYP9638 8564285304 7455/0 09/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MYP9638 8564286187 7455/0 12/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
NCK0309 8564288363 7455/0 03/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
NJT8716 8564287458 7455/0 20/02/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
NNH1076 8564262414 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 \* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-  
NALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 941/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Valor Infração/Enquadramento  
AJW8358 8574012785 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
BGO5656 8574012727 5541/2 08/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DDR0079 8574012993 5541/2 12/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DFQ6039 8574009093 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DXZ9827 8574012011 5541/2 02/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IHG7928 8574013590 5541/2 18/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LKC8712 8574013868 5541/2 20/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LOJ1465 8574013876 5541/2 20/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LWR0610 8574007897 5541/2 24/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

MAR9547 8574011776 5541/2 28/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAR9547 8574011838 5541/2 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBM3728 8574007777 5541/2 23/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCF8451 8574009174 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDG4907 8574011771 5541/2 28/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEE6282 8574012287 5541/2 05/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFH8531 8574012182 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHB8397 8574009540 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHD2040 8574013059 5541/2 13/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHQ6011 8574009422 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHY4774 8574011254 5541/2 25/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIB9327 8574011004 5541/2 22/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIW1887 8574012124 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKS2151 8574009571 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MMJ1029 8574010173 5541/2 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MYA1241 8574010889 5541/2 21/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MYE1162 8574011665 5541/2 28/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-  
NALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 945/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Valor Infração/Enquadramento  
AAG7877 8574012523 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AAK2413 8574012857 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ABY2464 8574011353 5541/2 26/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AEN8182 8574009095 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AET1005 8574011981 5541/2 02/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AFD8854 8574012265 5541/2 05/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AFO0459 8574008913 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AHH9370 8574012116 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AJU0963 8574012690 5541/2 08/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AJW5250 8574009818 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AKA0817 8574009631 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AKS6657 8574012565 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ALB2019 8574012805 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ALO3670 8574008910 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AMQ4970 8574010474 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AMX4208 8574012600 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AMZ8686 8574010033 5541/2 14/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ANL1655 8574011433 5541/2 26/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ANR2308 8574012596 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AOI2961 8574013301 5541/2 14/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AOZ1050 8574011787 5541/2 28/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
APC5835 8574012888 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
APN5599 8574013167 5541/2 13/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
APQ9732 8574010719 5541/2 20/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
APW8621 8574011902 5541/2 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AQG0444 8574012495 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AQG0444 8574012696 5541/2 08/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ARA5688 8574009921 5541/2 13/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ASE6878 8574011887 5541/2 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ASR9299 8574011300 5541/2 25/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ASS4008 8574010322 5541/2 16/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AST6672 8574011415 5541/2 26/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ATC1503 8574009927 5541/2 13/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ATK3553 8574011190 5541/2 23/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ATP4884 8574013120 5541/2 13/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
BRB8625 8574009485 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CBB5261 8574008421 5541/2 29/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CCM4286 8574012244 5541/2 05/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CCR1817 8574010212 5541/2 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CEU0634 8574011333 5541/2 25/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CFR9625 8574008918 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CLZ4372 8574012257 5541/2 05/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CMN9775 8574012122 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CPO6778 8574013957 5541/2 20/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CSE5338 8574010150 5541/2 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CVT6896 8574013249 5541/2 14/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CVT6896 8574013343 5541/2 14/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DDQ4258 8574008806 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DET3926 8574011945 5541/2 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DFM8641 8574012603 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

DHU5256 8574013208 5541/2 14/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DLU6535 8574009423 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DTB8212 8574013072 5541/2 13/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DWH7398 8574001089 5541/2 20/11/2012 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DZZ5935 8574009765 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
EIM8647 8574010389 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
EPQ7884 8574011956 5541/2 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
EVD7882 8574010039 5541/2 14/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
FDT7137 8574010741 5541/2 20/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
GAR6006 8574013589 5541/2 18/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
GNH8768 8574010475 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
GUE2037 8574010808 5541/2 20/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
GUE2037 8574010843 5541/2 21/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
GZA0896 8574010582 5541/2 19/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
GZA0896 8574010799 5541/2 20/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HBS1342 8574010425 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HDV7409 8574012344 5541/2 06/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HFX8315 8574009068 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HJB6837 8574011287 5541/2 25/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HJG4740 8574009357 5541/2 06/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HJJ9365 8574013303 5541/2 14/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HJP1577 8574009894 5541/2 13/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HLP2435 8574011085 5541/2 22/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HMI1442 8574012877 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HNA0933 8574012256 5541/2 05/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HNU4984 8574008426 5541/2 29/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HNZ4194 8574009478 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HNZ4194 8574010152 5541/2 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HPQ0290 8574012138 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HPR8473 8574009062 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HPR8473 8574009890 5541/2 13/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HQA2123 8574009153 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HZV9705 8574012651 5541/2 08/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IIW1106 8574010062 5541/2 14/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IJT7904 8574012052 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
INP5623 8574001414 5541/2 21/11/2012 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IQZ9338 8574012956 5541/2 12/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
JJH6653 8574012305 5541/2 05/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
KAE8096 8574011508 5541/2 27/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
KAO7288 8574012889 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
KJQ9288 8574008828 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
KPC9139 8574010160 5541/2 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
KQC9756 8574012860 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
KZR1966 8574009270 5541/2 06/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LNN9979 8574009102 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LOD2146 8574010002 5541/2 14/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LRE0707 8574008959 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LXI9810 8574009563 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LXQ9377 8574008050 5541/2 25/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LXS4557 8574009669 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYM7598 8574009615 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYN0743 8574007700 5541/2 22/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAB1588 8574013780 5541/2 19/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAF8650 8574009012 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAN8139 8574008441 5541/2 29/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAP7348 8574010287 5541/2 16/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAX5866 8574008880 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBN1650 8574009791 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBR4118 8574012448 5541/2 06/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCA6854 8574008912 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCE1833 8574010301 5541/2 16/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCE9893 8574012872 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCW5236 8574007808 5541/2 23/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCX6046 8574012708 5541/2 08/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDC6936 8574010622 5541/2 19/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDH4280 8574010293 5541/2 16/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDH5543 8574007872 5541/2 23/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDJ4236 8574013545 5541/2 16/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDM3255 8574008222 5541/2 28/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDV1627 8574008804 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEA9894 8574009638 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEH3126 8574013864 5541/2 20/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEH4804 8574010020 5541/2 14/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

MEI6246 8574009479 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEI9924 8574012146 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MER7373 8574009821 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEU6845 8574010510 5541/2 19/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEV6598 8574013936 5541/2 20/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEW2126 8574008767 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEZ7443 8574009272 5541/2 06/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFB2259 8574012447 5541/2 06/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFD5409 8574009197 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFG9147 8574012463 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFI0700 8574011594 5541/2 27/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFS6924 8574009862 5541/2 13/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFT9365 8574009667 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGC2775 8574012887 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGK3070 8574008951 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGN0968 8574013210 5541/2 14/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGO1483 8574008992 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGR7034 8574010394 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGR7034 8574010423 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGU6115 8574009776 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGX1538 8574010410 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGY7161 8574009055 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHB4758 8574009137 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHB7989 8574008940 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHC3904 8574012836 5541/2 11/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHF3877 8574009358 5541/2 06/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHG9831 8574009242 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHI7898 8574012165 5541/2 04/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHN9595 8574009806 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHP5915 8574010329 5541/2 16/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHQ8808 8574010203 5541/2 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHR0398 8574009856 5541/2 13/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHR0398 8574009872 5541/2 13/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHR4930 8574012234 5541/2 05/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHR5068 8574008558 5541/2 30/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHR9659 8574009611 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHS6054 8574006011 5541/2 05/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHS6678 8574011604 5541/2 27/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHS7027 8574008919 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHW5741 8574009844 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHZ5653 8574009608 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHZ6426 8574010580 5541/2 19/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIA1655 8574008413 5541/2 29/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIA6010 8574012408 5541/2 06/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIB2494 8574009722 5541/2 09/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIB3967 8574012571 5541/2 07/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIB3967 8574012933 5541/2 12/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIC7370 8574009632 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MID1518 8574009156 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MID1958 8574009500 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIG9479 8574009441 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIJ1371 8574009116 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIJ1371 8574009545 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIL0262 8574009462 5541/2 07/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIM2862 8574009657 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIR3859 8574009306 5541/2 06/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIR6853 8574008961 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIR8097 8574009760 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIY2813 8574009725 5541/2 09/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJH1660 8574013549 5541/2 16/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJH8861 8574010469 5541/2 18/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJN4463 8574009645 5541/2 08/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJN6083 8574008835 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJT0302 8574011789 5541/2 28/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJU4524 8574008757 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJW8195 8574007988 5541/2 24/01/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJX2579 8574009028 5541/2 04/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKG5639 8574009799 5541/2 12/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKK0050 8574009256 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKX5468 8574009114 5541/2 05/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MMF7257 8574008923 5541/2 02/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MMH6841 8574013526 5541/2 16/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MMK0403 8574008890 5541/2 01/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

MRP4120 8574010009 5541/2 14/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MTC0094 8574012413 5541/2 06/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MWD1998 8574013833 5541/2 19/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MYW0917 8574010221 5541/2 15/02/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
NPP9508 8574011971 5541/2 01/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-  
NALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 47/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Valor Infração/Enquadramento  
BLE3530 54311500D 6769/2 20/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
DES5691 55252173D 6599/2 18/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
ENF1096 54291028D 6769/2 17/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
HCV2333 54290517D 6769/2 20/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
MAH6350 55252051D 6599/2 19/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MAH6350 55252052D 6912/0 19/04/2013 R\$ 53,20 232  
MAH6350 55252053D 5304/0 19/04/2013 R\$ 957,69 176 \* III  
MBJ6107 54290406D 5010/0 12/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MBJ6107 54290408D 5169/1 12/04/2013 R\$ 1.915,38 165  
MDW6697 55252176D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MFE8215 54311317D 5037/1 15/04/2013 R\$ 574,61 162 \* III  
MFL3610 54044947E 7340/0 22/04/2013 R\$ 85,12 252 \* IV  
MGG0171 54311488D 6912/0 16/04/2013 R\$ 53,20 232  
MGM7291 55252159D 6912/0 17/04/2013 R\$ 53,20 232  
MGT0432 55252191D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MHC8408 55252163D 5010/0 18/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MHM4901 55252174D 6599/2 18/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MJV1635 55252186D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MKK8633 54290677D 5010/0 15/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-  
NALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 48/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Valor Infração/Enquadramento  
AFC9475 54045607E 7366/2 24/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
API3023 54045059E 6041/2 17/04/2013 R\$ 127,69 207  
ASG4234 54045154E 5568/0 17/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
DMS7906 54290459D 7366/2 17/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
HJE8853 54290740D 5185/1 12/04/2013 R\$ 127,69 167  
KET2155 54044973E 7366/2 22/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
LBS9235 54312454D 5185/1 19/04/2013 R\$ 127,69 167  
LBS9235 54312455D 7234/0 19/04/2013 R\$ 85,12 250 \* I \* a  
LQV1289 54044391E 5568/0 07/05/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
LXU1509 54045068E 5541/5 19/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LZD2757 54044971E 5568/0 22/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MAQ6250 54044431E 5568/0 22/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MBJ6107 54290407D 5835/0 12/04/2013 R\$ 127,69 195  
MCI4400 54044707E 6041/2 17/04/2013 R\$ 127,69 207  
MDA1505 54044930E 5819/2 17/04/2013 R\$ 574,61 193  
MDP2856 54045262E 6122/0 24/04/2013 R\$ 191,53 214 \* I  
MFV1192 54044575E 6050/1 24/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHL8880 54290744D 7366/2 12/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MIB2010 54290454D 7366/2 15/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MIX4773 54044713E 7366/2 18/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MLF7761 54044719E 6050/1 18/04/2013 R\$ 191,53 208  
MWR0990 54044937E 7234/0 19/04/2013 R\$ 85,12 250 \* I \* a  
MYX9123 54044931E 7366/2 18/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-  
NALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 53/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Valor Infração/Enquadramento  
AEL9191 54311967D 6637/1 08/03/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
AEL9191 54311968D 6912/0 08/03/2013 R\$ 53,20 232  
AGO5016 54311102D 5010/0 29/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
AJG6493 54290545D 6599/2 25/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
AJG6493 54290546D 5045/0 25/04/2013 R\$ 191,53 162 \* V  
AJG6493 54290547D 6912/0 25/04/2013 R\$ 53,20 232  
AJK2809 55252762D 6599/2 10/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
AJK2809 55252763D 5010/0 10/05/2013 R\$ 574,61 162 \* I

CET6403 54290367D 5118/0 13/04/2013 R\$ 574,61 164 c/c 162  
\* I  
CJS6533 55252602D 6912/0 30/04/2013 R\$ 53,20 232  
JEM0858 54312471D 6610/2 22/04/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
JEM0858 54312472D 6637/2 22/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
JEM0858 54312473D 6670/0 22/04/2013 R\$ 127,69 230 \* XIII  
JPT2926 54046332E 5037/1 26/04/2013 R\$ 574,61 162 \* III  
JPT2926 54046333E 5134/1 26/04/2013 R\$ 574,61 164 c/c 162  
\* III  
KKK1625 54046204E 6912/0 23/04/2013 R\$ 53,20 232  
LWT1790 54292601D 6599/2 13/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
LWZ4874 54291036D 6912/0 23/04/2013 R\$ 53,20 232  
LYO7308 54291046D 6610/2 28/04/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
LYO7308 54291047D 6912/0 28/04/2013 R\$ 53,20 232  
LYX8932 54291098D 6769/1 25/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
LZP3558 54298902D 5010/0 27/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MAL9483 55252202D 5010/0 02/05/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MAL9483 55252203D 6599/2 02/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MAY2302 55252278D 6599/2 08/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MBO5311 54292402D 6599/2 20/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MBO5311 54292403D 5045/0 20/05/2013 R\$ 191,53 162 \* V  
MBP8364 54311408D 5010/0 22/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MBP8364 54311409D 6912/0 22/04/2013 R\$ 53,20 232  
MCO7206 54311332D 5010/0 19/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MCP3812 54312223D 6599/2 02/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MCT6217 54311323D 6769/2 15/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
MCV8709 54311105D 6599/2 29/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MDC0016 54290675D 6610/2 15/04/2013 R\$ 127,69 230 \* VII  
MDC0016 54290676D 6653/1 15/04/2013 R\$ 127,69 230 \* XI  
MEA5545 54312053D 5010/0 24/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MEA5545 54312054D 6599/2 24/03/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MEA5545 54312056D 6912/0 24/03/2013 R\$ 53,20 232  
MEA6387 54291018D 6769/2 15/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
MEK8978 55252308D 5010/0 24/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MEK8978 55252309D 6599/2 24/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MEK8978 55252310D 6912/0 24/04/2013 R\$ 53,20 232  
MEP6231 54290541D 6599/2 25/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MEV1901 54046166E 6599/2 26/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MEV7631 54312972D 6912/0 03/05/2013 R\$ 53,20 232  
MEX5523 54044379E 6599/2 29/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MEZ5930 54312151D 5010/0 26/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MEZ5930 54312152D 6599/2 26/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MEZ5930 54312153D 6912/0 26/04/2013 R\$ 53,20 232  
MFJ5351 55252320D 6599/2 29/04/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MGK8392 54311355D 5010/0 22/03/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MGK8392 54311356D 6599/2 22/03/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MGS5184 54291049D 5010/0 28/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MGS5184 54291050D 5061/0 28/04/2013 R\$ 574,61 163 c/c 162  
\* I  
MHC6444 54290527D 6912/0 23/04/2013 R\$ 53,20 232  
MHW4051 55252312D 6912/0 27/04/2013 R\$ 53,20 232  
MIE1044 54312469D 6637/2 22/04/2013 R\$ 127,69 230 \* IX  
MIY6327 54291023D 6769/2 15/04/2013 R\$ 85,12 230 \* XXII  
MJT6641 54045332E 6599/2 03/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MJZ9850 55252264D 6599/2 01/05/2013 R\$ 191,53 230 \* V  
MKM4287 55252316D 5010/0 28/04/2013 R\$ 574,61 162 \* I  
MKP2041 55252184D 7340/0 19/04/2013 R\$ 85,12 252 \* IV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-  
NALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 54/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infra-  
ção/Valor Infração/Enquadramento  
ABH3550 54044220E 5746/3 02/05/2013 R\$ 85,12 187 \* I  
ABS9633 54044433E 5185/2 23/04/2013 R\$ 127,69 167  
ALD2116 54046170E 5452/1 02/05/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
ALW0786 54045851E 5541/5 11/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AMA7999 54045209E 7366/2 25/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
AMU7673 54045327E 5967/0 03/05/2013 R\$ 191,53 203 \* V  
ANJ0212 55252458D 6084/1 29/04/2013 R\$ 127,69 211  
ANX4212 54045608E 7366/2 25/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
AOZ2022 54045099E 5819/1 26/04/2013 R\$ 574,61 193  
BEN7100 54046634E 7366/2 07/05/2013 R\$ 85,12 252 \* VI

CCD7419 54044234E 5452/1 13/05/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
CLG9993 54044325E 5568/0 29/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
DID8192 54044380E 5541/2 30/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DKY9592 54044323E 5819/1 29/04/2013 R\$ 574,61 193  
DLA3320 54045273E 5681/0 29/04/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
DMK2402 54311898D 5380/0 19/04/2013 R\$ 85,12 181 \* I  
DST1081 54290472D 5185/1 25/04/2013 R\$ 127,69 167  
ELA9833 54046155E 5541/1 26/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ETW5375 54046567E 7366/2 30/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
HJU8322 54044477E 7366/2 30/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
HMY8451 54046194E 5185/1 03/05/2013 R\$ 127,69 167  
HQI6420 54044983E 5568/0 24/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
IIS3256 54045703E 5541/5 25/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ILI3616 54312964D 5665/0 29/04/2013 R\$ 85,12 182 \* X  
IMH1009 54290738D 5185/1 12/04/2013 R\$ 127,69 167  
IPO0003 54046301E 6955/0 24/04/2013 R\$ 85,12 236  
IPT8727 54311511D 6050/1 28/03/2013 R\$ 191,53 208  
JNO7799 54290748D 7366/2 12/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
JPJ3670 54046343E 6050/1 01/05/2013 R\$ 191,53 208  
JPK0742 54044686E 5185/1 22/04/2013 R\$ 127,69 167  
JPT2926 54046331E 7234/0 26/04/2013 R\$ 85,12 250 \* I \* a  
JZT0997 54290464D 6130/0 23/04/2013 R\$ 191,53 214 \* II  
KEE5963 54046419E 5185/1 29/04/2013 R\$ 127,69 167  
KKK1625 54046203E 6068/1 23/04/2013 R\$ 127,69 209  
LAZ9844 54044601E 5185/1 26/04/2013 R\$ 127,69 167  
LOS4914 54044465E 6122/0 25/04/2013 R\$ 191,53 214 \* I  
LXU1633 54046471E 5452/1 29/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
LXW1257 55252462D 6084/1 29/04/2013 R\$ 127,69 211  
LYR5060 54290480D 5185/1 26/04/2013 R\$ 127,69 167  
LYR8920 54311879D 5924/2 26/03/2013 R\$ 191,53 203 \* I  
LYR8920 54311880D 7234/0 26/03/2013 R\$ 85,12 250 \* I \* a  
LYX5323 54046603E 5550/0 30/04/2013 R\$ 85,12 181 \* XVIII  
LZB9926 54046307E 7234/0 24/04/2013 R\$ 85,12 250 \* I \* a  
LZD7168 54046601E 5193/0 30/04/2013 R\$ 191,53 168  
MAR9024 55252463D 5967/0 30/04/2013 R\$ 191,53 203 \* V  
MBD3860 54044606E 5185/1 29/04/2013 R\$ 127,69 167  
MBH0884 54046470E 5452/1 29/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MBI0453 55252452D 5967/0 29/04/2013 R\$ 191,53 203 \* V  
MBI1803 54290418D 5185/1 27/04/2013 R\$ 127,69 167  
MBK2590 54044749E 7366/2 26/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MBK8719 54045771E 6041/2 14/05/2013 R\$ 127,69 207  
MBV1571 54044468E 5568/0 26/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MBY2302 54046153E 5541/2 26/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCD4906 54046459E 6041/2 24/04/2013 R\$ 127,69 207  
MCE3633 54046407E 7366/2 26/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MCS2235 54044386E 5185/2 02/05/2013 R\$ 127,69 167  
MCS5478 54046208E 7366/2 24/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MDG6765 54044822E 5835/0 02/05/2013 R\$ 127,69 195  
MDH9700 54046214E 7234/0 24/04/2013 R\$ 85,12 250 \* I \* a  
MDK0717 54044264E 7366/2 26/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MDO9433 54312501D 5185/1 16/04/2013 R\$ 127,69 167  
MDO9433 54312502D 7366/2 16/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MDR7545 54044270E 5681/0 29/04/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MDU6167 54044608E 7366/2 29/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MDU6167 54045071E 7366/2 19/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MDU6167 54045072E 6050/1 19/04/2013 R\$ 191,53 208  
MEA5545 54312055D 7030/1 24/03/2013 R\$ 191,53 244 \* I  
MEG5317 54046476E 5681/0 29/04/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MEG6131 54045711E 5185/1 03/05/2013 R\$ 127,69 167  
MEG6967 54045303E 7366/2 29/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MER1241 54045322E 6050/1 02/05/2013 R\$ 191,53 208  
MEV1901 54046165E 5185/1 26/04/2013 R\$ 127,69 167  
MEX5523 54044378E 7030/2 29/04/2013 R\$ 191,53 244 \* I  
MFE5386 54045264E 6041/2 25/04/2013 R\$ 127,69 207  
MFF3393 54047664E 7366/2 21/05/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MFG8144 54045055E 6050/1 17/04/2013 R\$ 191,53 208  
MFS1373 54045730E 7366/2 20/05/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MFT7584 54047009E 6050/1 15/05/2013 R\$ 191,53 208  
MFV1221 54046246E 5568/0 29/04/2013 R\$ 127,69 181 \* XIX  
MGA3587 54046177E 7030/3 02/05/2013 R\$ 191,53 244 \* I  
MGC3619 54044328E 5541/1 30/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGD8960 54046467E 5452/1 25/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MGF4930 54290534D 5665/0 23/04/2013 R\$ 85,12 182 \* X

MGG2317 54046334E 5193/0 26/04/2013 R\$ 191,53 168  
MGP4276 54044714E 7366/2 18/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MGT7376 54044472E 5541/2 30/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHE7007 54045207E 5681/0 23/04/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MHG5861 54044998E 7366/2 25/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MHH6430 54312550D 5940/1 24/04/2013 R\$ 191,53 203 \* III  
MHH9831 55252467D 5185/1 30/04/2013 R\$ 127,69 167  
MHM2275 55252454D 5940/1 29/04/2013 R\$ 191,53 203 \* III  
MHS1585 54046433E 5452/1 03/05/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MHS6354 54044884E 7366/2 18/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MHT7485 54044592E 7366/2 30/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MHU7347 54290482D 5185/1 26/04/2013 R\$ 127,69 167  
MHW4051 54045012E 5967/0 30/04/2013 R\$ 191,53 203 \* V  
MHY3064 54290492D 5185/1 26/04/2013 R\$ 127,69 167  
MIB1937 54045301E 7366/2 26/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MIB5020 54044533E 7366/2 15/05/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MIB6588 54046330E 5452/6 26/04/2013 R\$ 127,69 181 \* VIII  
MII8988 54044815E 5541/1 24/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIJ8173 54046605E 6122/0 30/04/2013 R\$ 191,53 214 \* I  
MIR4343 54045161E 6122/0 30/04/2013 R\$ 191,53 214 \* I  
MJB4318 54046614E 6050/1 03/05/2013 R\$ 191,53 208  
MJD3423 54044865E 5681/0 16/04/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MJI3218 54044711E 6050/1 18/04/2013 R\$ 191,53 208  
MJK6033 54312906D 5185/1 28/04/2013 R\$ 127,69 167  
MJL5208 54045758E 6041/2 30/04/2013 R\$ 127,69 207  
MJM6880 54045000E 7366/2 25/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MJM9483 54045065E 5916/1 18/04/2013 R\$ 127,69 202 \* II  
MJR3151 54046426E 5681/0 30/04/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MJT6641 54045331E 5967/0 03/05/2013 R\$ 191,53 203 \* V  
MJU0707 54290529D 5819/2 23/04/2013 R\$ 574,61 193  
MKC9952 54047608E 5541/1 21/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKE0772 55252461D 6084/1 29/04/2013 R\$ 127,69 211  
MKG3229 54046482E 7366/2 30/04/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MKI0083 54290201D 7030/1 22/04/2013 R\$ 191,53 244 \* I  
MKI0083 54290202D 5800/0 22/04/2013 R\$ 127,69 192  
MKI0083 54290204D 5673/1 22/04/2013 R\$ 85,12 183  
MKO3636 54311852D 5681/0 27/02/2013 R\$ 53,20 184 \* I  
MKS5219 54311154D 5819/1 30/04/2013 R\$ 574,61 193  
MLC7761 54047550E 7366/2 21/05/2013 R\$ 85,12 252 \* VI  
MLK7841 54045053E 6041/2 16/04/2013 R\$ 127,69 207  
MMB6600 54046240E 7234/0 26/04/2013 R\$ 85,12 250 \* I \* a  
MMD4350 54046008E 6041/2 24/04/2013 R\$ 127,69 207  
MSH8090 54045078E 6122/0 22/04/2013 R\$ 191,53 214 \* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 791 16/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
ACG9175 8791001114 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ADT2452 8791000891 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AFJ6189 8791001320 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AOR5992 8791001033 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
APO0938 8791001028 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DPE1976 8791001424 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DUJ0020 8791001136 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DWG2689 8791001406 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HGO9742 8791001304 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IHR6608 8791001086 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
JGB4214 8791000869 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
JGB4214 8791001287 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LNN9650 8791001196 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LXO9529 8791001069 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYG4625 8791001164 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAO2265 8791001022 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBH9773 8791001359 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCA7273 8791001239 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDI1843 8791000905 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDI9302 8791001387 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDM9570 8791001001 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDV5685 8791001170 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEJ5711 8791001378 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFA7313 8791001201 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

MFE7652 8791001074 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFH8531 8791000834 5541/2 30/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFN0773 8791001212 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGF8465 8791001226 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGL0657 8791001161 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGP0139 8791001124 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGQ6034 8791000988 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGV7653 8791000901 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHB1446 8791003102 5541/2 18/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHV5613 8791001117 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIB1895 8791001405 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIP9133 8791001162 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJQ4733 8791001242 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKB5612 8791001139 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKE9949 8791001110 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MLC5857 8791001379 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MMR8560 8791001160 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MOU1118 8791001144 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 791 19/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
AAI1222 8791001977 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AAK2413 8791001726 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AEI8379 8791000631 5541/2 27/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AER8793 8791000686 5541/2 28/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AFG4884 8791000006 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AGI8352 8791002063 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AGL3102 8791001666 5541/2 06/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AGL7686 8791002194 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AGL7686 8791002379 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AIA1152 8791004390 5541/2 30/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AIE5539 8791000799 5541/2 30/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AIJ3060 8791002466 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AIM8162 8791001934 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AJK6057 8791000898 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AJV4063 8791002078 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AJW2890 8791003970 5541/2 26/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AKE9154 8791001690 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ALS1518 8791001835 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AMG7305 8791000173 5541/2 23/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
ANI6239 8791004725 5541/2 03/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
API7868 8791004031 5541/2 26/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AUS8351 8574014142 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
AZO1999 8791001437 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
BHA8815 8791002521 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
BHH1648 8791002227 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
BND5762 8791001105 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CDG9884 8791002167 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CEL4304 8574014134 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CKM6128 8791001688 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CLG9993 8791002676 5541/2 15/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CLG9993 8791002865 5541/2 17/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CRY3353 8791001973 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
CXL0023 8791002095 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DAX3452 8791001396 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DEE0457 8791001597 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DFM8641 8791000081 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DGG4049 8791004115 5541/2 27/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DHU5256 8791001710 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DLP5267 8791000305 5541/2 25/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DMI1271 8791001894 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
DQV2854 8791000841 5541/2 30/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
EBK4453 8574014114 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HDK6881 8574014038 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HLH0133 8791000665 5541/2 28/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HOG4864 8574014091 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HRR3844 8791000592 5541/2 27/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
HTQ7713 8791003668 5541/2 24/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IIP9933 8791001650 5541/2 06/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IJM4114 8791001769 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

IOD0784 8791001825 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
IQI3380 8791002482 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
JVV5218 8791002487 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
KXX6034 8791001042 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LNQ9458 8791001341 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LQA3864 8791001339 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LXE2675 8791001432 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYC6327 8791002644 5541/2 15/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYI4971 8791002407 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYO4502 8791000691 5541/2 28/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYS0320 8791002470 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYS4005 8791001211 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LYX9818 8791001828 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LZE5321 8791004851 5541/2 04/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LZE5475 8791001853 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LZN2233 8791001905 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
LZU6314 8791000009 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAH3497 8791003931 5541/2 25/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAM1134 8791001495 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAN7692 8791003317 5541/2 22/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAP5380 8791001884 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAT1473 8791003755 5541/2 24/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MAW0264 8791003452 5541/2 22/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBL7638 8791000057 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBM6227 8791001834 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBM9439 8791003610 5541/2 24/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBP9163 8791002489 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MBS5207 8791001656 5541/2 06/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCF6462 8791001961 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCF6462 8791001964 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCH3486 8791003834 5541/2 25/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCO5627 8791002237 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCS3656 8791001041 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MCW0902 8791003580 5541/2 23/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDC1875 8791001640 5541/2 06/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDE9421 8791001778 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDG5922 8791000506 5541/2 27/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDI1977 8791001745 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDO1574 8791003807 5541/2 25/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDP0477 8791002177 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDP2124 8791001467 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDQ2460 8791000211 5541/2 25/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDV0109 8791003651 5541/2 24/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDX3381 8791000078 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDY8794 8791003568 5541/2 23/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDY9143 8791000966 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MDZ0270 8791001929 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEA2466 8791002123 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEC7432 8791003536 5541/2 23/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEC7844 8791001713 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEE1961 8791002384 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEF0743 8791001699 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEG0822 8791001506 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEG2505 8791002077 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEH1276 8791004124 5541/2 27/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEJ0064 8791002328 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEL4805 8791001972 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEM5047 8791001942 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEN7954 8791002897 5541/2 17/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEN7954 8791002955 5541/2 17/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MER3569 8791001458 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MES6304 8791001461 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEU5286 8791001627 5541/2 06/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEV1901 8791001988 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEW3648 8791002475 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEW4883 8791000459 5541/2 26/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEX0436 8791000178 5541/2 23/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEX1138 8791001987 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MEZ7376 8791004863 5541/2 04/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFA7892 8791002523 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFB2700 8791000141 5541/2 23/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFG3664 8791001541 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFG8443 8791001380 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

MFR2553 8791002210 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFT6025 8791002215 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFV1562 8574014146 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFX3552 8791001724 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MFY7206 8791001515 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGD8106 8791002309 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGD8106 8791002499 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGG4982 8791001883 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGG6290 8791002347 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGH5216 8791001746 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGJ5476 8791001832 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGK7886 8791001603 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGM5866 8791001395 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGM8133 8791000018 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGN0496 8791002358 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGP3794 8791000986 5541/2 01/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGR6286 8791001414 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGR6489 8791001967 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGT3656 8791003392 5541/2 22/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGU3472 8791002439 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGW6574 8791002207 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MGX6089 8791002272 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHA3072 8791002200 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHB2610 8791001986 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHB4528 8791001851 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHC7989 8791002051 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHG1978 8574014076 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHK4043 8791001968 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHM4256 8791001233 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHO0841 8791001369 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHO3623 8574014083 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHR5068 8791001559 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHR8446 8791004813 5541/2 03/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHS0634 8791002171 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHS5771 8791002790 5541/2 16/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHU3822 8791002513 5541/2 13/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHX2931 8791004026 5541/2 26/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MHY5567 8791000152 5541/2 23/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIC5441 8791000571 5541/2 27/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIE7084 8791002205 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIE7084 8791004264 5541/2 29/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIF2571 8791002019 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIF2571 8791002230 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIF9715 8791000420 5541/2 26/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIH8265 8791001756 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MII4710 8791002291 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIL7805 8791000053 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIQ6356 8791001535 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIQ7164 8791002974 5541/2 17/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIR9450 8791002738 5541/2 16/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIV4280 8791000130 5541/2 23/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MIZ1442 8791004550 5541/2 02/05/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJA4357 8791003692 5541/2 24/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJE7859 8791002069 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJL0817 8791002190 5541/2 11/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJN3491 8791001311 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJN8464 8791002169 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJO1077 8791001484 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJO1077 8791001748 5541/2 08/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJP8536 8791001518 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJQ1766 8791001351 5541/2 04/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJQ5003 8791000045 5541/2 22/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJT6662 8791001146 5541/2 03/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJX3613 8791001930 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJZ5784 8791001850 5541/2 09/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MJZ9645 8574014149 5541/2 21/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKB5093 8791001491 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKF4389 8791002353 5541/2 12/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKG8953 8791001537 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKM5856 8791001079 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MKZ9741 8791000854 5541/2 30/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MMI6110 8791000302 5541/2 25/03/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MQD6044 8791003319 5541/2 22/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

MUC9415 8791001428 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MUC9415 8791001551 5541/2 05/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
MYX9378 8791002087 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
NEI7620 8791001043 5541/2 02/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII  
NKU7670 8791002138 5541/2 10/04/2013 R\$ 53,20 181 \* XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 793 21/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AAW8652 8793295272 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AFR0286 8793295126 6050/3 04/04/2013 R\$ 191,53 208  
ARI1943 8793296028 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ARN0738 8793293359 7455/0 22/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BMF2763 8793292190 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BSI0795 8793295817 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BXK9897 8793294446 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DER0065 8793295668 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DIL8599 8793295795 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DJR8903 8793295567 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DQT4462 8793295662 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DUB0995 8793295647 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EIL0199 8793296021 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ETP7091 8793295102 6050/3 03/04/2013 R\$ 191,53 208  
HAE0055 8793295930 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HAY3899 8793296044 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HJK7726 8793295661 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HPW3855 8793292623 7463/0 20/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
IHJ7415 8793295689 7463/0 03/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
IHJ7415 8793295703 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
KYP0006 8793295800 7471/0 06/04/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
LNU6867 8793296006 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LTO0470 8793299364 7463/0 18/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LXQ2265 8793295448 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXR4996 8793292733 7455/0 23/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXU3035 8793295361 6050/3 01/04/2013 R\$ 191,53 208  
LZP1800 8793295459 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAH7087 8793294981 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAN0696 8793293032 6050/3 18/03/2013 R\$ 191,53 208  
MAO1645 8793295399 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAQ4712 8793296048 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAX5644 8793295651 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCB5844 8793295716 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCY5772 8793295303 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDM8457 8793292857 7455/0 22/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MED1902 8793295962 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEP7318 8793293103 7455/0 20/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MES4500 8793292765 6050/3 18/03/2013 R\$ 191,53 208  
MFE1133 8793295563 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFK0221 8793295481 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFK8780 8793295914 6050/3 03/04/2013 R\$ 191,53 208  
MFM8361 8793295777 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFN0464 8793295866 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFP1775 8793295311 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFR0463 8793292984 7455/0 20/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFS9974 8793292849 7455/0 19/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGK0928 8793295037 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGK7129 8793295326 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGK7129 8793295610 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGP1996 8793295288 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGP9984 8793295571 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGT7798 8793295526 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGX4369 8793293313 7455/0 21/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHC8561 8793292662 7455/0 25/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHF5603 8793295796 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHL0734 8793295739 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHM0252 8793293199 7455/0 19/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHU4220 8793295282 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHZ7862 8793293307 7455/0 24/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIO2146 8793295379 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIR0816 8793295225 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJF8065 8793296045 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I

MJI5179 8793295384 7463/0 02/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MJI5179 8793295843 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJR9732 8793295981 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKK2261 8793295430 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKS0809 8793295941 6050/3 03/04/2013 R\$ 191,53 208  
MKT4711 8793295653 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKV0502 8793295990 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 793 24/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento  
AAA7388 8793296853 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ADU8612 8793297207 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ADZ3024 8793295827 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ADZ3024 8793295995 7463/0 01/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AEB1977 8793298326 7455/0 16/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AEK0438 8793294497 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AEM7318 8793302362 7463/0 03/05/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AFC5786 8793292995 7455/0 22/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AFJ3872 8793298719 7463/0 17/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AFK8911 8793296169 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AGK2971 8793294608 6050/3 30/03/2013 R\$ 191,53 208  
AGK2971 8793295880 6050/3 02/04/2013 R\$ 191,53 208  
AGM3368 8793296742 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AGN0090 8793295685 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AGZ6943 8793290644 6050/3 12/03/2013 R\$ 191,53 208  
AHR4300 8793297413 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AHW8434 8793295421 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AHW8434 8793296407 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AJF0741 8793296482 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AJI3202 8793296393 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AJI6062 8793297412 7463/0 13/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AJK2646 8793290739 7463/0 11/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AJU8038 8793300434 7455/0 26/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AKA7843 8793296908 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AKB6505 8793291701 7463/0 17/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
AKG0703 8793301795 7455/0 06/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AKG3289 8793297261 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AKL5301 8793291116 6050/3 14/03/2013 R\$ 191,53 208  
ALA1300 8793299904 7463/0 24/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
ALD9182 8793300698 7455/0 27/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ALN2456 8793296612 6050/3 07/04/2013 R\$ 191,53 208  
ALU8907 8793293504 6050/3 22/03/2013 R\$ 191,53 208  
AMD9156 8793296594 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ANB2087 8793295836 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ANO7276 8793290845 7455/0 17/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ANQ1803 8793293645 7455/0 23/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ANW8587 8793296506 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AQO3458 8793291734 7455/0 18/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ARN1053 8793296775 6050/3 10/04/2013 R\$ 191,53 208  
ASQ8890 8793300250 7455/0 23/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ATC8563 8793293764 6050/3 23/03/2013 R\$ 191,53 208  
AUG0651 8793292815 6050/3 23/03/2013 R\$ 191,53 208  
AUO5919 8793297389 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AUS5744 8793292390 7455/0 21/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AXX1200 8793302035 7455/0 03/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
AYP8181 8793296919 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BCY6006 8793290833 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BMV1805 8793295287 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BOH8330 8793297081 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
BVX3055 8793297949 7455/0 21/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CAM1794 8793300689 7455/0 26/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CAS0568 8793299162 6050/3 19/04/2013 R\$ 191,53 208  
CBR0220 8793294905 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CGQ2034 8793291062 7455/0 12/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CIM8082 8793296814 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CKN6432 8793295496 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CKN8206 8793297717 6050/3 14/04/2013 R\$ 191,53 208  
CNE0400 8793294430 6050/3 30/03/2013 R\$ 191,53 208  
CNP9797 8793301395 7455/0 30/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
COM4628 8793296935 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I

CPD2692 8793295975 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CPQ0341 8793290753 7463/0 13/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
CVR1483 8793295966 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
CVX8300 8793290786 7463/0 12/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
CWK2449 8793295224 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DAS7871 8793294951 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DFX6694 8793294322 6050/3 29/03/2013 R\$ 191,53 208  
DJC2572 8793297300 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DJF9776 8793296676 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DJV6666 8793297060 7455/0 14/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DKQ8810 8793293706 7463/0 23/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
DLS1686 8793296384 7463/0 07/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
DME7886 8793297994 7455/0 20/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DMK2402 8793296073 7463/0 05/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
DRH8975 8793292876 7455/0 27/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DWG2689 8793296582 6050/3 05/04/2013 R\$ 191,53 208  
DWT5090 8793299981 7455/0 24/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
DXG1286 8793294206 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EBQ8163 8793295239 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EDB8460 8793299902 7455/0 23/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EGT1717 8793296406 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
ERR4500 8793296719 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
EUC8241 8793296686 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
GKU2574 8793295317 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
GPE6197 8793298781 7455/0 17/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HBM8914 8793295711 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HFE5401 8793297168 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HGO7974 8793295342 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HGR5328 8793297135 7463/0 09/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
HMB3393 8793301854 7455/0 04/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HNZ0213 8793297365 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HPH1276 8793293953 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HPK5295 8793296992 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HPT3350 8793297245 6050/3 09/04/2013 R\$ 191,53 208  
HPX8239 8793296306 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HQD7831 8793294702 7463/0 31/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
HWW3790 8793296595 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
HZV9705 8793297215 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IAA8711 8793301467 6050/3 01/05/2013 R\$ 191,53 208  
IAV9671 8793296465 7463/0 05/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
IBB0968 8793296763 6050/3 11/04/2013 R\$ 191,53 208  
ICX4951 8793296050 7463/0 05/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
IDI5591 8793297148 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IEP3160 8793293121 7455/0 23/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IGC3508 8793296230 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IGC3508 8793296257 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IGV4778 8793294464 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IHA8686 8793294763 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IIC2854 8793301458 6050/3 30/04/2013 R\$ 191,53 208  
IJL2218 8793299799 7455/0 22/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IJX7667 8793295736 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IJY1086 8793300994 6050/3 28/04/2013 R\$ 191,53 208  
IKK9615 8793294668 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IKL7365 8793296690 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IOW5238 8793290731 7455/0 11/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
IQR3837 8793291236 7463/0 15/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
ISV3240 8793294345 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JLV8774 8793296328 7471/0 06/04/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
JMV0712 8793293357 7455/0 22/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JPG8203 8793297125 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JPQ7663 8793296404 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JQU8245 8793296244 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
JTW6118 8793294933 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
KCL6713 8793290904 5673/2 12/03/2013 R\$ 85,12 183  
KCO3812 8793301281 7463/0 01/05/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
KDT2206 8793297166 7463/0 10/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
KKX1456 8793291570 7471/0 17/03/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
KLR3199 8793295623 6050/3 01/04/2013 R\$ 191,53 208  
KMG3267 8793294647 7455/0 31/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
KOC8290 8793297013 6050/3 08/04/2013 R\$ 191,53 208  
LCA3576 8793296481 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LCA3576 8793297612 7463/0 13/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LCL2661 8793299598 7455/0 26/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I

LCR5306 8793292381 7455/0 20/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LKX8148 8793291466 7455/0 11/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LNQ9458 8793296121 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LNQ9458 8793296697 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LON0047 8793294403 6050/3 28/03/2013 R\$ 191,53 208  
LUU9326 8793297262 7455/0 14/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LUX3492 8793300236 7455/0 23/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LWV2410 8793300761 7455/0 27/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LWV9323 8793297083 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LWY3930 8793295046 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXA3225 8793295461 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXA4795 8793294903 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXD5565 8793296187 7463/0 07/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LXD5565 8793296212 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXH1381 8793297794 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXH2848 8793294662 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXI4978 8793297441 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXJ1509 8793296429 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXJ7919 8793297444 6050/3 13/04/2013 R\$ 191,53 208  
LXO8112 8793294450 7463/0 28/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LXO8112 8793295310 7471/0 04/04/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
LXO8112 8793296623 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LXS4557 8793294395 6050/3 27/03/2013 R\$ 191,53 208  
LYF7396 8793297334 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYG1934 8793297469 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYG1934 8793297743 7463/0 12/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LYP5633 8793301502 7455/0 04/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYQ9745 8793300509 7455/0 26/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYS9012 8793297063 7455/0 15/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYT0009 8793291853 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LYT3855 8793296248 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LYT6299 8793294789 7463/0 30/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LZA0885 8793296512 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LZI9225 8793296736 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
LZJ7510 8793297117 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LZK1482 8793294506 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
LZL5952 8793297686 6050/3 13/04/2013 R\$ 191,53 208  
LZM8075 8793296588 6050/3 06/04/2013 R\$ 191,53 208  
LZW2979 8793297187 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAA3113 8793296231 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAA3113 8793297064 7455/0 15/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAE2579 8793297454 7455/0 14/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAE4876 8793297537 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAH3662 8793297375 7463/0 09/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MAL2929 8793295648 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAM8615 8793292468 7455/0 20/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAO1645 8793297260 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAT1171 8793302096 7455/0 02/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAV1126 8793296364 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAX7341 8793296196 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MAY3409 8793298905 6050/3 20/04/2013 R\$ 191,53 208  
MAY8115 8793297156 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBA5024 8793293540 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBB4417 8793295926 6050/3 03/04/2013 R\$ 191,53 208  
MBB9751 8793296596 6050/3 06/04/2013 R\$ 191,53 208  
MBC6816 8793296946 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBC9315 8793293283 7455/0 23/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBD8401 8793296707 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBG3850 8793291596 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBJ2750 8793296300 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBM2982 8793296245 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MBQ5454 8793295753 7463/0 01/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MBS0405 8793291146 7455/0 13/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBX8061 8793296641 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBY6960 8793298721 7455/0 17/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MBY6960 8793299353 7455/0 17/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCC0437 8793296902 7463/0 09/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MCC4818 8793297141 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCO8947 8793296173 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCR7414 8793296215 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCY7128 8793294820 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MCZ0598 8793296120 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDA7037 8793296876 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I

MDE6556 8793297043 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDG0365 8793296320 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDG0365 8793296521 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDJ1794 8793301872 7455/0 02/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDK5298 8793297120 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDL6633 8793296557 6050/3 05/04/2013 R\$ 191,53 208  
MDM0148 8793300660 7455/0 26/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDM0270 8793296286 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDR6649 8793294330 6050/3 28/03/2013 R\$ 191,53 208  
MDT2730 8793296166 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDT9062 8793296773 6050/3 12/04/2013 R\$ 191,53 208  
MDV9688 8793293891 7455/0 23/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MDX5557 8793296130 6050/3 07/04/2013 R\$ 191,53 208  
MDZ7177 8793292194 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEB3914 8793297778 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MED9025 8793296547 6050/3 07/04/2013 R\$ 191,53 208  
MEF4424 8793296290 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEG7325 8793297297 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEH4157 8793299763 7455/0 24/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEJ5773 8793294347 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEJ5847 8793301112 7455/0 28/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEJ6001 8793291628 7463/0 15/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MEK8269 8793294500 7463/0 29/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MEL8297 8793298601 7455/0 21/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEN1472 8793291782 6050/3 17/03/2013 R\$ 191,53 208  
MEO0522 8793296363 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MEQ8554 8793294546 7455/0 31/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEQ8559 8793296307 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MES3298 8793296253 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MET5744 8793299887 7455/0 23/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MET7764 8793295271 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MET9377 8793294543 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEU6470 8793297563 7455/0 14/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEU6845 8793292264 7455/0 21/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEU8455 8793297382 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEX1138 8793296793 6050/3 12/04/2013 R\$ 191,53 208  
MEX6362 8793296745 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEY8421 8793292860 7455/0 22/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MEZ3761 8793297286 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFA0529 8793296324 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFB0927 8793296961 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFB1730 8793295952 6050/3 04/04/2013 R\$ 191,53 208  
MFD5604 8793297393 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFH2606 8793296561 6050/3 06/04/2013 R\$ 191,53 208  
MFI6576 8793296424 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFI7564 8793296570 6050/3 07/04/2013 R\$ 191,53 208  
MFK0221 8793297359 7471/0 08/04/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
MFK8852 8793292227 7455/0 17/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFL0293 8793291149 7455/0 13/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFL7496 8793291784 7455/0 17/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFL7496 8793291785 6050/3 17/03/2013 R\$ 191,53 208  
MFM1454 8793296461 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFN1482 8793295417 7471/0 03/04/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
MFN1482 8793295423 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFT6132 8793295771 7463/0 01/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MFT6132 8793295789 7463/0 01/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MFW8366 8793295408 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFW8366 8793295511 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MFY4074 8793298498 7455/0 17/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGB2564 8793296529 7463/0 05/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGB4313 8793293569 6050/3 24/03/2013 R\$ 191,53 208  
MGB5250 8793296699 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGC4856 8793297272 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGC6595 8793295933 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGD0535 8793296091 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGE2606 8793293677 7455/0 27/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGF1262 8793297356 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGK0928 8793296726 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGK3019 8793296643 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGN8161 8793297877 7455/0 14/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGN8526 8793297436 6050/3 13/04/2013 R\$ 191,53 208  
MGR2298 8793297888 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGS3510 8793293585 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGS3852 8793291381 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGT3656 8793296376 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I

MGU0183 8793297453 7463/0 14/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGU0501 8793296427 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGU2515 8793296266 7463/0 07/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGX4895 8793295763 7463/0 01/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGX5236 8793294099 7463/0 29/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MGX5829 8793296639 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGX6811 8793297429 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGZ0588 8793295401 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MGZ6617 8793301605 7463/0 29/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MHA3701 8793296571 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHB4787 8793296035 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHB6226 8793297387 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHB6288 8793295831 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHC8408 8793297110 7471/0 08/04/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
MHE7298 8793296113 6050/3 06/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHG2288 8793295131 6050/3 04/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHG5847 8793300669 7455/0 26/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHG9474 8793293254 7455/0 21/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHH9777 8793302288 7455/0 04/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHI4773 8793297836 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHI5777 8793295559 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHJ3061 8793293869 7455/0 24/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHL1527 8793295262 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHL9038 8793297232 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHM5944 8793297476 7463/0 12/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MHN9974 8793296552 6050/3 05/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHP4531 8793295583 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHP5645 8793300607 7463/0 26/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MHQ4857 8793293703 7455/0 23/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHQ6116 8793296683 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHR5139 8793294371 7455/0 31/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHS6107 8793297357 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHT0194 8793295411 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHT1687 8793296556 6050/3 05/04/2013 R\$ 191,53 208  
MHT5385 8793302231 6050/3 05/05/2013 R\$ 191,53 208  
MHU4220 8793298069 7463/0 15/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MHU7147 8793299602 7455/0 27/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHX2740 8793295182 7455/0 03/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHY6338 8793296848 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MHZ4265 8793297538 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIA7281 8793297676 7463/0 14/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MIB1895 8793297542 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIB1937 8793299632 7463/0 23/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MIB4125 8793301320 7455/0 01/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIC5441 8793296029 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIG9064 8793296470 7463/0 05/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MIH4414 8793296190 7463/0 07/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MIH7990 8793293732 7455/0 24/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MII6071 8793296378 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MIK1308 8793296359 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIL9321 8793302012 7455/0 04/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIN7098 8793298559 7463/0 15/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MIN9371 8793296438 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIO0298 8793293245 7455/0 25/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIP1002 8793298640 7455/0 15/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIP2794 8793294508 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIQ2486 8793296811 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIR3559 8793297337 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIS3160 8793297046 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIS8690 8793301912 7455/0 05/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIT3890 8793297589 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIV4473 8793297706 6050/3 14/04/2013 R\$ 191,53 208  
MIV7282 8793294417 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIX9402 8793297369 7455/0 08/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MIZ2243 8793296344 7463/0 05/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MIZ3515 8793297376 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJD7379 8793298816 7455/0 19/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJE6764 8793295380 7455/0 01/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJG6575 8793297460 7455/0 14/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJG6575 8793297462 7455/0 15/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJH9367 8793296491 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MJI3212 8793296449 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJI3401 8793292150 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJK8084 8793292360 7455/0 20/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJL9677 8793300218 7455/0 24/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I

MJM3648 8793299932 7455/0 24/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJN5035 8793293776 6050/3 26/03/2013 R\$ 191,53 208  
MJP0341 8793298403 7455/0 16/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJP4644 8793297480 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJU3456 8793298254 7455/0 16/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJV4381 8793296951 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJW0522 8793292248 7455/0 16/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJW7949 8793297390 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJW7949 8793298747 7455/0 18/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJY8842 8793297138 7455/0 09/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJZ2390 8793296402 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJZ3194 8793296222 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJZ5209 8793295294 7463/0 04/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MJZ8709 8793293840 7455/0 25/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MJZ9645 8793292997 7455/0 22/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKA1395 8793296833 7463/0 09/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MKA8855 8793297238 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKA9452 8793296296 7471/0 06/04/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
MKC0082 8793301264 6050/3 30/04/2013 R\$ 191,53 208  
MKC4236 8793294663 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKC4236 8793302361 7471/0 03/05/2013 R\$ 574,61 218 \* III  
MKD0756 8793299969 7455/0 24/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKD3187 8793296633 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKF5721 8793298317 7463/0 16/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MKI6672 8793294400 7455/0 28/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKJ4401 8793294787 7455/0 30/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKJ9301 8793295713 7455/0 04/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKL0868 8793291120 6050/3 12/03/2013 R\$ 191,53 208  
MKL9381 8793293620 7455/0 23/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKM9668 8793297616 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKO0638 8793297660 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKO0811 8793296982 7455/0 13/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKP4407 8793296269 7455/0 06/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKP5172 8793296677 7455/0 07/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKQ1041 8793296914 7455/0 10/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKS1302 8793292347 7455/0 18/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKS9621 8793301208 7455/0 01/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKT4711 8793296192 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKT8156 8793301721 6050/3 03/05/2013 R\$ 191,53 208  
MKV2236 8793297624 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MKW1642 8793301989 7463/0 04/05/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MKW4438 8793296652 7463/0 05/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MKZ9121 8793294425 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MLA2007 8793300333 7455/0 25/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MLB6440 8793294053 7455/0 25/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MLB6440 8793295810 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MLV8870 8793301745 7463/0 05/05/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MLX2009 8793302416 7455/0 04/05/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MMA1905 8793296392 7455/0 05/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MMA2401 8793296789 6050/3 11/04/2013 R\$ 191,53 208  
MMH6841 8793293959 7463/0 27/03/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MMH7791 8793296232 7463/0 06/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MMI0931 8793294422 7455/0 29/03/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MMI2507 8793295928 6050/3 03/04/2013 R\$ 191,53 208  
MMK2270 8793296211 7463/0 07/04/2013 R\$ 127,69 218 \* II  
MML7730 8793295718 7455/0 02/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MVQ0877 8793297659 7455/0 12/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
MXP4027 8793297581 7455/0 11/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
NHM9036 8793297559 7455/0 14/04/2013 R\$ 85,12 218 \* I  
NRJ8799 8793294427 6050/3 29/03/2013 R\$ 191,53 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

**ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ANEXOS DA SECRETARIA DA FAZENDA**

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

| RECEITAS                                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |            |                       |            | SALDO<br>(a-c)   |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------------|------------|------------------|
|                                                               |                  |                            | No Bimestre<br>(b)  | %<br>(b/a) | Até o bimestre<br>(c) | %<br>(c/a) |                  |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                     | 1.771.831.600,00 | 1.771.831.600,00           | 187.782.944,34      | 10,60      | 629.223.576,02        | 35,51      | 1.142.608.023,98 |
| Receitas Correntes                                            | 1.534.727.295,00 | 1.534.727.295,00           | 183.941.707,95      | 11,99      | 612.173.497,82        | 39,89      | 922.553.797,18   |
| Receita Tributária                                            | 366.928.000,00   | 366.928.000,00             | 39.198.790,62       | 10,68      | 166.533.862,93        | 45,39      | 200.394.137,07   |
| Impostos                                                      | 351.010.000,00   | 351.010.000,00             | 37.984.136,35       | 10,82      | 161.724.610,85        | 46,07      | 189.285.389,15   |
| Taxas                                                         | 14.468.000,00    | 14.468.000,00              | 1.214.481,41        | 8,39       | 4.800.808,05          | 33,18      | 9.667.191,95     |
| Contribuição de Melhoria                                      | 1.450.000,00     | 1.450.000,00               | 172,86              | 0,01       | 8.444,03              | 0,58       | 1.441.555,97     |
| Receitas de Contribuições                                     | 50.718.300,00    | 50.718.300,00              | 10.134.549,68       | 19,98      | 33.637.486,90         | 66,32      | 17.080.813,10    |
| Contribuições Sociais                                         | 25.717.300,00    | 25.717.300,00              | 6.328.550,15        | 24,61      | 21.188.454,61         | 82,39      | 4.528.845,39     |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico             | 25.001.000,00    | 25.001.000,00              | 3.805.999,53        | 15,22      | 12.449.032,29         | 49,79      | 12.551.967,71    |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Receita Patrimonial                                           | 110.713.700,00   | 110.713.700,00             | 2.913.353,62        | 2,63       | 30.101.984,77         | 27,19      | 80.611.715,23    |
| Receitas Imobiliárias                                         | 1.049.000,00     | 1.049.000,00               | 171.878,55          | 16,39      | 437.345,98            | 41,69      | 611.654,02       |
| Receitas de Valores Mobiliários                               | 109.663.700,00   | 109.663.700,00             | 2.741.475,07        | 2,50       | 29.664.638,79         | 27,05      | 79.999.061,21    |
| Receita de Concessões e Permissões                            | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Compensações Financeiras                                      | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                  | 1.000,00         | 1.000,00                   | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 1.000,00         |
| Receita Agropecuária                                          | 128.000,00       | 128.000,00                 | 1.609,00            | 1,26       | 39.612,00             | 30,95      | 88.388,00        |
| Receita da Produção Vegetal                                   | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Receita da Produção Animal e Derivados                        | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Outras Receitas Agropecuárias                                 | 128.000,00       | 128.000,00                 | 1.609,00            | 1,26       | 39.612,00             | 30,95      | 88.388,00        |
| Receita Industrial                                            | 1.000,00         | 1.000,00                   | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 1.000,00         |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                        | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Receita da Indústria de Transformação                         | 1.000,00         | 1.000,00                   | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 1.000,00         |
| Receita da Indústria de Construção                            | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Outras Receitas Industriais                                   | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00       | 0,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Receita de Serviços                                           | 6.087.700,00     | 6.087.700,00               | 270.700,96          | 4,45       | 770.184,55            | 12,65      | 5.317.515,45     |
| Transferências Correntes                                      | 830.556.300,00   | 830.556.300,00             | 123.368.366,81      | 14,85      | 355.543.707,86        | 42,81      | 475.012.592,14   |
| Transferências Intergovernamentais                            | 810.120.300,00   | 810.120.300,00             | 120.574.260,88      | 14,88      | 350.600.052,63        | 43,28      | 459.520.247,37   |

Continua 1 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

|                                                                |                |                |              |        |               |       |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------|---------------|-------|----------------|
| Transferências de Instituições Privadas                        | 994.500,00     | 994.500,00     | -169.925,62  | -17,09 | 253.735,50    | 25,51 | 740.764,50     |
| Transferências do Exterior                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Pessoas                                      | 36.000,00      | 36.000,00      | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 36.000,00      |
| Transferências de Convênios                                    | 19.405.500,00  | 19.405.500,00  | 2.964.031,55 | 15,27  | 4.689.919,73  | 24,17 | 14.715.580,27  |
| Transferências para o Combate à Fome                           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes                                      | 169.594.295,00 | 169.594.295,00 | 8.054.337,26 | 4,75   | 25.546.658,81 | 15,06 | 144.047.636,19 |
| Multas e Juros de Mora                                         | 46.568.000,00  | 46.568.000,00  | 3.286.300,84 | 7,06   | 10.878.743,69 | 23,36 | 35.689.256,31  |
| Indenizações e Restituições                                    | 5.521.150,00   | 5.521.150,00   | 746.342,18   | 13,52  | 1.534.929,29  | 27,80 | 3.986.220,71   |
| Receita da Dívida Ativa                                        | 86.863.000,00  | 86.863.000,00  | 1.825.143,97 | 2,10   | 6.382.988,11  | 7,35  | 80.480.011,89  |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Receitas Diversas                                              | 30.642.145,00  | 30.642.145,00  | 2.196.550,27 | 7,17   | 6.749.997,72  | 22,03 | 23.892.147,28  |
| Receitas de Capital                                            | 237.104.305,00 | 237.104.305,00 | 3.841.236,39 | 1,62   | 17.050.078,20 | 7,19  | 220.054.226,80 |
| Operações de Crédito                                           | 76.660.000,00  | 76.660.000,00  | 592.801,40   | 0,77   | 4.576.828,91  | 5,97  | 72.083.171,09  |
| Operações de Crédito Internas                                  | 55.160.000,00  | 55.160.000,00  | 592.801,40   | 1,07   | 3.717.323,91  | 6,74  | 51.442.676,09  |
| Operações de Crédito Externas                                  | 21.500.000,00  | 21.500.000,00  | 0,00         | 0,00   | 859.505,00    | 4,00  | 20.640.495,00  |
| Alienação de Bens                                              | 3.642.000,00   | 3.642.000,00   | 278.544,61   | 7,65   | 1.006.533,86  | 27,64 | 2.635.466,14   |
| Alienação de Bens Móveis                                       | 1.642.000,00   | 1.642.000,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 1.642.000,00   |
| Alienação de Bens Imóveis                                      | 2.000.000,00   | 2.000.000,00   | 278.544,61   | 13,93  | 1.006.533,86  | 50,33 | 993.466,14     |
| Amortização de Empréstimos                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Capital                                      | 111.910.541,00 | 111.910.541,00 | 2.969.890,38 | 2,65   | 11.466.715,43 | 10,25 | 100.443.825,57 |
| Transferências Intergovernamentais                             | 12.157.100,00  | 12.157.100,00  | 1.502.326,20 | 12,36  | 7.959.163,47  | 65,47 | 4.197.936,53   |
| Transferências de Instituições Privadas                        | 220.035,00     | 220.035,00     | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 220.035,00     |
| Transferências do Exterior                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Pessoas                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferência de Outras Instituições Públicas                  | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Convênios                                    | 99.533.406,00  | 99.533.406,00  | 1.467.564,18 | 1,47   | 3.507.551,96  | 3,52  | 96.025.854,04  |
| Transferências para o Combate à Fome                           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                                     | 44.891.764,00  | 44.891.764,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 44.891.764,00  |
| Integralização do Capital Social                               | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Resultado do Banco Central do Brasil                           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00           |

Continua 2 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

|                                                                                |                  |                  |                |       |                |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------|----------------|-------|------------------|
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                  |                  |                |       |                |       | R\$ 1,00         |
| Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de                          | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional                 | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Receitas                                                                | 44.891.764,00    | 44.891.764,00    | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 44.891.764,00    |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                            | 139.168.400,00   | 139.168.400,00   | 24.041.353,19  | 17,28 | 72.184.187,44  | 51,87 | 66.984.212,56    |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                                         | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 | 211.824.297,53 | 11,08 | 701.407.763,46 | 36,70 | 1.209.592.236,54 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                                    | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Operações de Crédito Internas                                                  | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Mobiliária                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Contratual                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Operações de Crédito Externas                                                  | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Mobiliária                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Contratual                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)                                   | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 | 211.824.297,53 | 11,08 | 701.407.763,46 | 36,70 | 1.209.592.236,54 |
| DÉFICIT (VI)                                                                   | -----            | -----            | -----          | ----- | 0,00           | ----- | -----            |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                                                         | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 | 211.824.297,53 | 11,08 | 701.407.763,46 |       |                  |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)            | -----            | -----            | -----          | ----- | 31.256.229,72  | ----- | -----            |
| Superavit Financeiro                                                           | -----            | -----            | -----          | ----- | 31.256.229,72  | ----- | -----            |
| Reabertura de créditos adicionais                                              | -----            | -----            | -----          | ----- | 0,00           | ----- | -----            |

| DESPESAS                          | DOTAÇÃO INICIAL  | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                |       | SALDO            |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------|------------------|
|                                   |                  |                     |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre | %     |                  |
|                                   | (d)              | (e)                 | (f)=(d+e)          |                     |                |                     | (g)            | (g/f) | (f-g)            |
| << categoria não cadastrada       | 0,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII) | 1.730.032.100,00 | 31.721.229,72       | 1.761.753.329,72   | 170.766.573,58      | 745.366.886,03 | 163.504.030,48      | 450.313.204,91 | 25,56 | 1.311.440.124,81 |

Continua 3 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

|                                                                                |                  |               |                  |                |                |                |                |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------|------------------|
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                  |               |                  |                |                |                |                |       | R\$ 1,00         |
| Despesas Correntes                                                             | 1.239.257.394,00 | 8.478.408,62  | 1.247.735.802,62 | 156.859.345,90 | 693.256.148,35 | 151.406.182,07 | 428.047.811,03 | 34,31 | 819.687.991,59   |
| Pessoal e Encargos Socia                                                       | 630.126.752,00   | 0,00          | 630.126.752,00   | 94.804.028,47  | 416.535.786,05 | 85.012.215,05  | 244.938.546,78 | 38,87 | 385.188.205,22   |
| Juros e Encargos da Dívi                                                       | 21.000.000,00    | 0,00          | 21.000.000,00    | 341.279,26     | 16.505.879,83  | 3.086.677,80   | 8.384.118,05   | 39,92 | 12.615.881,95    |
| Outras Despesas Corrente                                                       | 588.130.642,00   | 8.478.408,62  | 596.609.050,62   | 61.714.038,17  | 260.214.482,47 | 63.307.289,22  | 174.725.146,20 | 29,29 | 421.883.904,42   |
| Despesas de Capital                                                            | 362.470.706,00   | 23.242.821,10 | 385.713.527,10   | 13.907.227,68  | 52.110.737,68  | 12.097.848,41  | 22.265.393,88  | 5,77  | 363.448.133,22   |
| Investimentos                                                                  | 340.351.206,00   | 22.842.821,10 | 363.194.027,10   | 12.389.290,74  | 39.585.741,41  | 8.032.934,38   | 13.628.043,55  | 3,75  | 349.565.983,55   |
| Inversões Financeiras                                                          | 2.119.500,00     | 400.000,00    | 2.519.500,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 2.519.500,00     |
| Amortização da Dívida                                                          | 20.000.000,00    | 0,00          | 20.000.000,00    | 1.517.936,94   | 12.524.996,27  | 4.064.914,03   | 8.637.350,33   | 43,19 | 11.362.649,67    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                                                        | 128.304.000,00   | 0,00          | 128.304.000,00   | -----          | -----          | -----          | -----          | ----- | 128.304.000,00   |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                                                        | 128.304.000,00   | 0,00          | 128.304.000,00   | -----          | -----          | -----          | -----          | ----- | 128.304.000,00   |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)                                                 | 180.967.900,00   | 0,00          | 180.967.900,00   | 6.987.639,76   | 108.687.249,52 | 20.636.471,64  | 68.896.634,84  | 38,07 | 112.071.265,16   |
| SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)                                              | 1.911.000.000,00 | 31.721.229,72 | 1.942.721.229,72 | 177.754.213,34 | 854.054.135,55 | 184.140.502,12 | 519.209.839,75 | 26,73 | 1.423.511.389,97 |
| Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)                                           | 0,00             | 0,00          | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Amortização da Dívida Interna                                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                                                              | 0,00             | 0,00          | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Dívidas                                                                 | 0,00             | 0,00          | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Amortização da Dívida Externa                                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                                                              | 0,00             | 0,00          | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Dívidas                                                                 | 0,00             | 0,00          | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)                                   | 1.911.000.000,00 | 31.721.229,72 | 1.942.721.229,72 | 177.754.213,34 | 854.054.135,55 | 184.140.502,12 | 519.209.839,75 | 26,73 | 1.423.511.389,97 |
| SUPERÁVIT (XIII)                                                               | -----            | -----         | -----            | -----          | -----          | -----          | 182.197.923,71 |       | ---              |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                                                     | 1.911.000.000,00 | 31.721.229,72 | 1.942.721.229,72 | 177.754.213,34 | 854.054.135,55 | 184.140.502,12 | 701.407.763,46 |       |                  |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITA REALIZADA |       |                |       | SALDO         |
|------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------|
|                              |                  |                     | No Bimestre       | %     | Até o bimestre | %     |               |
|                              |                  | (a)                 | (b)               | (b/a) | (c)            | (c/a) | (a-c)         |
| RECEITAS                     |                  | 139.168.400,00      | 24.041.353,19     | 17,28 | 72.184.187,44  | 51,87 | 66.984.212,56 |

Continua 4 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                                                |                |                |               |       |               |       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
|                                                                                |                |                |               |       |               |       | Continuação   |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                |                |               |       |               |       | R\$ 1,00      |
| Receitas correntes intra-orçamentárias                                         | 136.068.400,00 | 136.068.400,00 | 23.464.709,03 | 17,24 | 70.248.153,19 | 51,63 | 65.820.246,81 |
| Receita Tributária                                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Impostos                                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Taxas                                                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Contribuição de Melhoria                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receitas de Contribuições                                                      | 87.268.200,00  | 87.268.200,00  | 16.636.914,25 | 19,06 | 48.124.016,03 | 55,14 | 39.144.183,97 |
| Contribuições Sociais                                                          | 87.268.200,00  | 87.268.200,00  | 16.636.914,25 | 19,06 | 48.124.016,03 | 55,14 | 39.144.183,97 |
| Contribuições Econômicas                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita Patrimonial                                                            | 250.000,00     | 250.000,00     | 51.825,34     | 20,73 | 177.633,47    | 71,05 | 72.366,53     |
| Receitas Imobiliárias                                                          | 250.000,00     | 250.000,00     | 51.825,34     | 20,73 | 177.633,47    | 71,05 | 72.366,53     |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita de Concessões e Permissões                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Compensações Financeiras                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita Agropecuária                                                           | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Produção Vegetal                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Produção Animal e Derivados                                         | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Outras Receitas Agropecuárias                                                  | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita Industrial                                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                                         | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Indústria de Transformação                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Indústria de Construção                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Outras Receitas Industriais                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita de Serviços                                                            | 46.000.000,00  | 46.000.000,00  | 6.384.326,89  | 13,88 | 20.521.356,91 | 44,61 | 25.478.643,09 |
| Transferências Correntes                                                       | 760.000,00     | 760.000,00     | 10.872,79     | 1,43  | 13.387,07     | 1,76  | 746.612,93    |
| Transferências Intergovernamentais                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas                                        | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências do Exterior                                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências de Pessoas                                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências de Convênios                                                    | 760.000,00     | 760.000,00     | 10.872,79     | 1,43  | 13.387,07     | 1,76  | 746.612,93    |

Continua 5 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                                                |              |              |            |       |              |        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------|--------------|--------|--------------|
|                                                                                |              |              |            |       |              |        | Continuação  |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |              |              |            |       |              |        | R\$ 1,00     |
| Transferências para o Combate à Fome                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Outras Receitas Correntes                                                      | 1.790.200,00 | 1.790.200,00 | 380.769,76 | 21,27 | 1.411.759,71 | 78,86  | 378.440,29   |
| Multas e Juros de Mora                                                         | 890.000,00   | 890.000,00   | 252.982,67 | 28,43 | 1.010.950,56 | 113,59 | -120.950,56  |
| Indenizações e Restituições                                                    | 720.000,00   | 720.000,00   | 106.297,34 | 14,76 | 358.338,22   | 49,77  | 361.661,78   |
| Receita da Dívida Ativa                                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Receitas Diversas                                                              | 180.200,00   | 180.200,00   | 21.489,75  | 11,93 | 42.470,93    | 23,57  | 137.729,07   |
| Receitas de capital intra-orçamentárias                                        | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 576.644,16 | 18,60 | 1.936.034,25 | 62,45  | 1.163.965,75 |
| Operações de Crédito                                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Operações de Crédito Internas                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Operações de Crédito Externas                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Alienação de Bens                                                              | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 576.644,16 | 18,60 | 1.936.034,25 | 62,45  | 1.163.965,75 |
| Alienação de Bens Móveis                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Alienação de Bens Imóveis                                                      | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 576.644,16 | 18,60 | 1.936.034,25 | 62,45  | 1.163.965,75 |
| Amortização de Empréstimos                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferências de Capital                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferências Intergovernamentais                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferências de Instituições Privadas                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferências do Exterior                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferências de Pessoas                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferência de Outras Instituições Públicas                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferências de Convênios                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Transferências para o Combate à Fome                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Outras Receitas de Capital                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Integralização do Capital Social                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Resultado do Banco Central do Brasil                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de                          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |
| Outras Receitas                                                                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00   | 0,00         |

Continua 6 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                                                |                |                |               |       |               |       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                |                |               |       |               |       | R\$ 1,00      |
| TOTAL                                                                          | 139.168.400,00 | 139.168.400,00 | 24.041.353,19 | 17,28 | 72.184.187,44 | 51,87 | 66.984.212,56 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |         | SALDO          |
|------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|---------|----------------|
|                              | (d)             | (e)                 | (f)=(d+e)          | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre (g) | % (g/f) | (f-g)          |
| Despesa                      | 180.967.900,00  | 0,00                | 180.967.900,00     | 6.987.639,76        | 108.687.249,52 | 20.636.471,64       | 68.896.634,84      | 38,07   | 112.071.265,16 |
| Despesas Correntes           | 177.746.900,00  | 0,00                | 177.746.900,00     | 6.987.639,76        | 105.473.010,15 | 20.568.193,32       | 65.905.967,73      | 37,08   | 111.840.932,27 |
| Pessoal e Encargos Sociais   | 100.508.150,00  | 0,00                | 100.508.150,00     | 2.033.263,17        | 64.847.627,19  | 11.140.467,69       | 35.374.771,66      | 35,20   | 65.133.378,34  |
| Juros e Encargos da Dívida   | 2.420.000,00    | 0,00                | 2.420.000,00       | -180,07             | 2.289.436,55   | 326.927,72          | 1.222.333,36       | 50,51   | 1.197.666,64   |
| Outras Despesas Correntes    | 74.818.750,00   | 0,00                | 74.818.750,00      | 4.954.556,66        | 38.335.946,41  | 9.100.797,91        | 29.308.862,71      | 39,17   | 45.509.887,29  |
| Despesas de Capital          | 3.221.000,00    | 0,00                | 3.221.000,00       | 0,00                | 3.214.239,37   | 68.278,32           | 2.990.667,11       | 92,85   | 230.332,89     |
| Investimentos                | 1.000,00        | 0,00                | 1.000,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 1.000,00       |
| Amortização da Dívida        | 3.220.000,00    | 0,00                | 3.220.000,00       | 0,00                | 3.214.239,37   | 68.278,32           | 2.990.667,11       | 92,88   | 229.332,89     |
| TOTAL                        | 180.967.900,00  | 0,00                | 180.967.900,00     | 6.987.639,76        | 108.687.249,52 | 20.636.471,64       | 68.896.634,84      | 38,07   | 112.071.265,16 |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 08:50

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Continua 7 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                       |  |  |  |  |  |  |          |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------|
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") |  |  |  |  |  |  | R\$ 1,00 |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------|

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                       | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               |         | SALDO (a-b)      |
|----------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|------------------|
|                                        |                  |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | % (b/a) |                  |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)     | 1.730.032.100,00 | 1.761.753.329,72       | 170.766.573,58      | 745.366.886,03 | 163.504.030,48      | 450.313.204,91     | 86,73         | 25,56   | 1.311.440.124,81 |
| LEGISLATIVA                            | 30.474.527,00    | 30.474.527,00          | 3.381.518,18        | 14.355.583,82  | 3.954.147,52        | 10.599.877,69      | 2,04          | 34,78   | 19.874.649,31    |
| Ação Legislativa                       | 27.791.102,00    | 27.791.102,00          | 3.364.642,18        | 12.667.649,56  | 3.643.772,39        | 9.791.883,89       | 1,89          | 35,23   | 17.999.218,11    |
| Formação De Recursos Humanos           | 363.425,00       | 363.425,00             | 16.876,00           | 53.487,80      | 35.681,80           | 50.822,80          | 0,01          | 13,98   | 312.602,20       |
| Comunicação Social                     | 1.820.000,00     | 1.820.000,00           | 0,00                | 1.634.446,46   | 274.693,33          | 757.171,00         | 0,15          | 41,60   | 1.062.829,00     |
| Infra-estrutura Urbana                 | 500.000,00       | 500.000,00             | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 500.000,00       |
| ADMINISTRAÇÃO                          | 144.986.400,00   | 144.386.400,00         | 6.620.934,23        | 68.597.520,62  | 11.491.228,99       | 32.214.294,34      | 6,20          | 22,31   | 112.172.105,66   |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 7.110.000,00     | 7.110.000,00           | 19.647,25           | 3.512.530,49   | 611.739,31          | 1.820.930,11       | 0,35          | 25,61   | 5.289.069,89     |
| Administração Geral                    | 101.840.200,00   | 101.240.200,00         | 4.962.149,85        | 54.882.307,87  | 9.254.235,06        | 25.293.592,99      | 4,87          | 24,98   | 75.946.607,01    |
| Administração Financeira               | 8.200.000,00     | 8.200.000,00           | 19.753,82           | 1.220.366,62   | 28.740,73           | 806.517,69         | 0,16          | 9,84    | 7.393.482,31     |
| Tecnologia Da Informação               | 10.900.000,00    | 10.900.000,00          | 708.923,06          | 2.458.153,29   | 708.923,06          | 1.749.230,23       | 0,34          | 16,05   | 9.150.769,77     |
| Formação De Recursos Humanos           | 563.000,00       | 563.000,00             | 30.161,72           | 110.289,79     | 22.194,31           | 32.022,35          | 0,01          | 5,69    | 530.977,65       |
| Comunicação Social                     | 1.109.000,00     | 1.109.000,00           | 97.613,50           | 341.773,14     | 105.679,54          | 193.628,22         | 0,04          | 17,46   | 915.371,78       |
| Assistência Comunitária                | 124.000,00       | 124.000,00             | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 124.000,00       |
| Proteção e Benefícios Ao Trabalhador   | 5.575.000,00     | 5.575.000,00           | 727.176,81          | 3.881.322,45   | 603.813,04          | 1.588.877,10       | 0,31          | 28,50   | 3.986.122,90     |
| Infra-estrutura Urbana                 | 100.000,00       | 100.000,00             | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 100.000,00       |
| Outros Encargos Especiais              | 9.465.200,00     | 9.465.200,00           | 55.508,22           | 2.190.776,97   | 155.903,94          | 729.495,65         | 0,14          | 7,71    | 8.735.704,35     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                      | 26.674.000,00    | 27.274.000,00          | 3.219.985,19        | 10.442.150,33  | 2.222.605,03        | 5.810.392,75       | 1,12          | 21,30   | 21.463.607,25    |
| Comunicação Social                     | 1.000,00         | 1.000,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 1.000,00         |
| Policiamento                           | 23.911.000,00    | 24.511.000,00          | 3.134.416,39        | 8.407.977,14   | 1.673.861,12        | 4.631.452,45       | 0,89          | 18,90   | 19.879.547,55    |
| Defesa Civil                           | 2.762.000,00     | 2.762.000,00           | 85.568,80           | 2.034.173,19   | 548.743,91          | 1.178.940,30       | 0,23          | 42,68   | 1.583.059,70     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 38.881.250,00    | 42.660.098,92          | 700.326,13          | 21.217.040,40  | 2.917.914,80        | 8.688.440,14       | 1,67          | 20,37   | 33.971.658,78    |
| Administração Geral                    | 18.651.300,00    | 18.722.088,10          | 184.812,62          | 16.938.053,73  | 2.292.984,26        | 6.894.764,49       | 1,33          | 36,83   | 11.827.323,61    |
| Tecnologia Da Informação               | 40.000,00        | 40.000,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 40.000,00        |
| Comunicação Social                     | 1.000,00         | 1.000,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 1.000,00         |
| Assistência Ao Idoso                   | 109.100,00       | 109.100,00             | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 109.100,00       |
| Assistência Ao Portador De Deficiência | 57.200,00        | 57.200,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00    | 57.200,00        |
| Assistência à Criança e Ao Adolescente | 537.600,00       | 1.567.167,28           | 24.599,60           | 68.247,86      | 10.014,60           | 22.010,06          | 0,00          | 1,40    | 1.545.157,22     |

Continua 1 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                       | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |                  |            | SALDO<br>(a-b) |
|----------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------|----------------|
|                                        |                 |                           | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/total b) | %<br>(b/a) |                |
| Assistência Comunitária                | 10.388.583,60   | 13.027.077,14             | 4.053,77            | 2.317.370,34   | 375.384,28          | 1.139.123,67          | 0,22             | 8,74       | 11.887.953,47  |
| Alimentação e Nutrição                 | 4.377.500,00    | 4.377.500,00              | 486.860,14          | 1.349.622,04   | 239.531,66          | 632.541,92            | 0,12             | 14,45      | 3.744.958,08   |
| Fomento Ao Trabalho                    | 1.540.000,00    | 1.790.000,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 1.790.000,00   |
| Infra-estrutura Urbana                 | 3.178.966,40    | 2.968.966,40              | 0,00                | 543.746,43     | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 2.968.966,40   |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                     | 76.940.500,00   | 76.940.500,00             | 11.246.671,22       | 32.030.532,00  | 11.246.671,22       | 32.030.532,00         | 6,17             | 41,63      | 44.909.968,00  |
| Previdência Do Regime Estatutário      | 76.940.500,00   | 76.940.500,00             | 11.246.671,22       | 32.030.532,00  | 11.246.671,22       | 32.030.532,00         | 6,17             | 41,63      | 44.909.968,00  |
| SAÚDE                                  | 391.501.000,00  | 405.794.482,92            | 48.562.395,30       | 208.872.141,24 | 62.292.701,76       | 170.031.412,56        | 32,75            | 41,90      | 235.763.070,36 |
| Administração Geral                    | 175.937.000,00  | 177.845.351,69            | 26.902.285,36       | 75.235.617,67  | 26.236.458,01       | 73.536.068,12         | 14,16            | 41,35      | 104.309.283,57 |
| Tecnologia Da Informação               | 600.000,00      | 600.000,00                | 30.115,00           | 42.711,00      | 15.153,00           | 25.831,00             | 0,00             | 4,31       | 574.169,00     |
| Formação De Recursos Humanos           | 104.000,00      | 104.000,00                | 20.384,00           | 25.531,00      | 20.384,00           | 25.531,00             | 0,00             | 24,55      | 78.469,00      |
| Comunicação Social                     | 2.000,00        | 2.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 2.000,00       |
| Atenção Básica                         | 12.176.000,00   | 15.468.263,20             | 1.254.061,14        | 10.002.774,36  | 1.388.024,53        | 6.709.776,92          | 1,29             | 43,38      | 8.758.486,28   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 173.370.000,00  | 173.869.926,21            | 18.097.563,52       | 117.086.015,82 | 32.297.626,34       | 85.454.798,77         | 16,46            | 49,15      | 88.415.127,44  |
| Suporte Profilático e Terapêutico      | 8.023.000,00    | 8.791.969,08              | 1.212.584,48        | 3.118.967,75   | 1.126.029,46        | 2.466.327,56          | 0,48             | 28,05      | 6.325.641,52   |
| Vigilância Sanitária                   | 1.873.000,00    | 4.349.418,29              | 579.407,05          | 1.642.661,25   | 310.738,23          | 829.846,64            | 0,16             | 19,08      | 3.519.571,65   |
| Proteção e Benefícios Ao Trabalhador   | 6.660.000,00    | 6.660.000,00              | 50.945,60           | 136.123,60     | 41.428,60           | 41.428,60             | 0,01             | 0,62       | 6.618.571,40   |
| Infra-estrutura Urbana                 | 12.641.000,00   | 17.988.554,45             | 409.597,51          | 1.576.287,15   | 851.407,95          | 936.352,31            | 0,18             | 5,21       | 17.052.202,14  |
| Outros Encargos Especiais              | 115.000,00      | 115.000,00                | 5.451,64            | 5.451,64       | 5.451,64            | 5.451,64              | 0,00             | 4,74       | 109.548,36     |
| TRABALHO                               | 921.000,00      | 921.000,00                | 0,00                | 111.342,00     | 25.505,00           | 75.905,00             | 0,01             | 8,24       | 845.095,00     |
| Cooperação Internacional               | 110.000,00      | 110.000,00                | 0,00                | 1.342,00       | 305,00              | 305,00                | 0,00             | 0,28       | 109.695,00     |
| Fomento Ao Trabalho                    | 811.000,00      | 811.000,00                | 0,00                | 110.000,00     | 25.200,00           | 75.600,00             | 0,01             | 9,32       | 735.400,00     |
| EDUCAÇÃO                               | 364.361.350,00  | 364.622.491,14            | 75.644.776,40       | 215.958.372,66 | 38.024.117,11       | 105.720.073,90        | 20,36            | 28,99      | 258.902.417,24 |
| Administração Geral                    | 10.180.000,00   | 10.182.367,27             | 331.238,98          | 5.563.750,45   | 931.351,43          | 2.787.629,92          | 0,54             | 27,38      | 7.394.737,35   |
| Comunicação Social                     | 2.000,00        | 2.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 2.000,00       |
| Assistência à Criança e Ao Adolescente | 4.500.000,00    | 4.500.000,00              | 0,00                | 2.469.890,12   | 2.143.791,02        | 2.143.791,02          | 0,41             | 47,64      | 2.356.208,98   |
| Alimentação e Nutrição                 | 13.600.000,00   | 13.600.000,00             | 1.961.036,80        | 5.651.257,31   | 898.549,09          | 956.246,07            | 0,18             | 7,03       | 12.643.753,93  |

Continua 2 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                               | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |                  |            | SALDO<br>(a-b) |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------|----------------|
|                                                |                 |                           | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/total b) | %<br>(b/a) |                |
| Ensino Fundamental                             | 212.774.510,00  | 208.774.510,00            | 70.379.833,97       | 128.182.115,18 | 23.355.571,52       | 68.895.216,97         | 13,27            | 33,00      | 139.879.293,03 |
| Ensino Médio                                   | 500.000,00      | 500.000,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 500.000,00     |
| Ensino Profissional                            | 1.620.000,00    | 1.878.773,87              | 34.266,26           | 120.731,55     | 26.298,42           | 83.540,81             | 0,02             | 4,45       | 1.795.233,06   |
| Ensino Superior                                | 1.000.000,00    | 1.000.000,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 1.000.000,00   |
| Educação Infantil                              | 110.699.740,00  | 114.699.740,00            | 2.937.910,14        | 73.967.732,96  | 10.667.594,00       | 30.850.754,02         | 5,94             | 26,90      | 83.848.985,98  |
| Educação De Jovens e Adultos                   | 3.595.000,00    | 3.595.000,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 3.595.000,00   |
| Educação Especial                              | 260.100,00      | 260.100,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 260.100,00     |
| Infra-estrutura Urbana                         | 1.610.000,00    | 1.610.000,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 1.610.000,00   |
| Transferências                                 | 4.000.000,00    | 4.000.000,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 4.000.000,00   |
| Outros Encargos Especiais                      | 20.000,00       | 20.000,00                 | 490,25              | 2.895,09       | 961,63              | 2.895,09              | 0,00             | 14,48      | 17.104,91      |
| CULTURA                                        | 26.394.580,00   | 27.830.404,82             | 1.529.107,52        | 7.170.506,02   | 1.714.439,12        | 5.107.713,68          | 0,98             | 18,35      | 22.722.691,14  |
| Administração Geral                            | 15.959.580,00   | 15.999.976,77             | 1.329.135,69        | 6.334.093,25   | 1.580.730,22        | 4.426.358,68          | 0,85             | 27,66      | 11.573.618,09  |
| Comunicação Social                             | 51.000,00       | 51.000,00                 | 0,00                | 31.500,00      | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 51.000,00      |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 4.074.100,00    | 4.436.439,26              | 165.428,02          | 738.245,45     | 100.280,94          | 617.487,68            | 0,12             | 13,92      | 3.818.951,58   |
| Difusão Cultural                               | 6.229.900,00    | 7.262.988,79              | 26.428,26           | 41.280,22      | 25.312,41           | 38.480,22             | 0,01             | 0,53       | 7.224.508,57   |
| Outros Encargos Especiais                      | 80.000,00       | 80.000,00                 | 8.115,55            | 25.387,10      | 8.115,55            | 25.387,10             | 0,00             | 31,73      | 54.612,90      |
| DIREITOS DA CIDADANIA                          | 366.000,00      | 608.220,97                | 2.017,52            | 24.425,11      | 4.778,47            | 12.859,06             | 0,00             | 2,11       | 595.361,91     |
| Administração Geral                            | 218.000,00      | 460.220,97                | 2.017,52            | 24.049,11      | 4.778,47            | 12.483,06             | 0,00             | 2,71       | 447.737,91     |
| Fomento Ao Trabalho                            | 21.000,00       | 21.000,00                 | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 21.000,00      |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos       | 127.000,00      | 127.000,00                | 0,00                | 376,00         | 0,00                | 376,00                | 0,00             | 0,30       | 126.624,00     |
| URBANISMO                                      | 330.369.143,50  | 326.153.825,35            | 11.813.442,78       | 88.828.728,63  | 14.919.252,99       | 43.241.734,34         | 8,33             | 13,26      | 282.912.091,01 |
| Planejamento e Orçamento                       | 100.000,00      | 100.000,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 100.000,00     |
| Administração Geral                            | 67.089.500,00   | 67.090.935,93             | 1.338.776,75        | 42.016.563,57  | 6.014.788,27        | 16.941.035,08         | 3,26             | 25,25      | 50.149.900,85  |
| Ordenamento Territorial                        | 161.000,00      | 161.000,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 161.000,00     |
| Formação De Recursos Humanos                   | 300.000,00      | 300.000,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 300.000,00     |
| Comunicação Social                             | 703.000,00      | 703.000,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 703.000,00     |

Continua 3 / 8

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
*Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho*

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Continua 4 / 8

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
*Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho*

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Continua 5 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Continuação                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") |  |  |  |  |  |  |  |  |
| R\$ 1,00                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                       | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |                  |            | SALDO<br>(a-b)   |
|----------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------|------------------|
|                                        |                  |                           | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/total b) | %<br>(b/a) |                  |
| TOTAL (III) = (I + II)                 | 1.911.000.000,00 | 1.942.721.229,72          | 177.754.213,34      | 854.054.135,55 | 184.140.502,12      | 519.209.839,75        | 100,00           | 26,73      | 1.423.511.389,97 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)    | 180.967.900,00   | 180.967.900,00            | 6.987.639,76        | 108.687.249,52 | 20.636.471,64       | 68.896.634,84         | 100,00           | 38,07      | 112.071.265,16   |
| LEGISLATIVA                            | 2.700.000,00     | 2.700.000,00              | 405.115,07          | 1.199.624,67   | 405.115,07          | 1.199.624,67          | 1,74             | 44,43      | 1.500.375,33     |
| Ação Legislativa                       | 1.240.000,00     | 1.240.000,00              | 164.965,79          | 487.259,96     | 164.965,79          | 487.259,96            | 0,71             | 39,30      | 752.740,04       |
| Outros Encargos Especiais              | 1.460.000,00     | 1.460.000,00              | 240.149,28          | 712.364,71     | 240.149,28          | 712.364,71            | 1,03             | 48,79      | 747.635,29       |
| ADMINISTRAÇÃO                          | 6.907.000,00     | 6.907.000,00              | 69.825,29           | 5.208.520,03   | 800.853,98          | 2.337.588,53          | 3,39             | 33,84      | 4.569.411,47     |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 450.000,00       | 450.000,00                | 0,00                | 450.000,00     | 95.547,06           | 275.783,44            | 0,40             | 61,29      | 174.216,56       |
| Administração Geral                    | 6.456.000,00     | 6.456.000,00              | 69.825,29           | 4.758.520,03   | 705.306,92          | 2.061.805,09          | 2,99             | 31,94      | 4.394.194,91     |
| Formação De Recursos Humanos           | 1.000,00         | 1.000,00                  | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 1.000,00         |
| SEGURANÇA PÚBLICA                      | 200.000,00       | 200.000,00                | 0,00                | 136.000,00     | 50.833,24           | 127.809,98            | 0,19             | 63,91      | 72.190,02        |
| Defesa Civil                           | 200.000,00       | 200.000,00                | 0,00                | 136.000,00     | 50.833,24           | 127.809,98            | 0,19             | 63,91      | 72.190,02        |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 2.500.000,00     | 2.500.000,00              | 0,00                | 2.500.000,00   | 404.554,50          | 1.183.425,32          | 1,72             | 47,34      | 1.316.574,68     |
| Administração Geral                    | 2.500.000,00     | 2.500.000,00              | 0,00                | 2.500.000,00   | 404.554,50          | 1.183.425,32          | 1,72             | 47,34      | 1.316.574,68     |
| SAÚDE                                  | 74.155.000,00    | 74.155.000,00             | 6.235.040,68        | 34.628.196,93  | 9.635.665,14        | 30.328.967,43         | 44,02            | 40,90      | 43.826.032,57    |
| Administração Geral                    | 8.400.000,00     | 8.400.000,00              | 1.534.039,81        | 7.460.742,09   | 1.534.039,81        | 7.460.742,09          | 10,83            | 88,82      | 939.257,91       |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 65.755.000,00    | 65.755.000,00             | 4.701.000,87        | 27.167.454,84  | 8.101.625,33        | 22.868.225,34         | 33,19            | 34,78      | 42.886.774,66    |
| EDUCAÇÃO                               | 46.753.150,00    | 46.753.150,00             | 4.481,86            | 32.018.895,36  | 5.037.913,24        | 14.687.053,28         | 21,32            | 31,41      | 32.066.096,72    |
| Administração Geral                    | 1.110.000,00     | 1.110.000,00              | 4.481,86            | 875.680,56     | 133.281,92          | 394.792,90            | 0,57             | 35,57      | 715.207,10       |
| Ensino Fundamental                     | 34.632.890,00    | 34.632.890,00             | 0,00                | 21.754.689,22  | 3.451.397,50        | 10.080.215,42         | 14,63            | 29,11      | 24.552.674,58    |
| Educação Infantil                      | 10.410.260,00    | 10.410.260,00             | 0,00                | 9.388.525,58   | 1.453.233,82        | 4.212.044,96          | 6,11             | 40,46      | 6.198.215,04     |
| Educação De Jovens e Adultos           | 600.000,00       | 600.000,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 600.000,00       |
| CULTURA                                | 1.994.000,00     | 1.994.000,00              | 132.943,46          | 1.417.713,20   | 292.026,28          | 843.985,36            | 1,23             | 42,33      | 1.150.014,64     |
| Administração Geral                    | 1.354.000,00     | 1.354.000,00              | 132.943,46          | 777.713,20     | 194.977,78          | 562.069,06            | 0,82             | 41,51      | 791.930,94       |
| Outros Encargos Especiais              | 640.000,00       | 640.000,00                | 0,00                | 640.000,00     | 97.048,50           | 281.916,30            | 0,41             | 44,05      | 358.083,70       |
| URBANISMO                              | 10.502.000,00    | 10.502.000,00             | 140.041,55          | 4.678.718,78   | 831.233,73          | 2.446.604,50          | 3,55             | 23,30      | 8.055.395,50     |

|                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Continua 6 / 8                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Município de Joinville - SC                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Continuação                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") |  |  |  |  |  |  |  |  |
| R\$ 1,00                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |                  |            | SALDO<br>(a-b) |
|-------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------|----------------|
|                                     |                 |                           | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/total b) | %<br>(b/a) |                |
| Administração Geral                 | 10.502.000,00   | 10.502.000,00             | 140.041,55          | 4.678.718,78   | 831.233,73          | 2.446.604,50          | 3,55             | 23,30      | 8.055.395,50   |
| HABITAÇÃO                           | 450.000,00      | 450.000,00                | 0,00                | 380.000,00     | 59.467,68           | 169.433,78            | 0,25             | 37,65      | 280.566,22     |
| Administração Geral                 | 450.000,00      | 450.000,00                | 0,00                | 380.000,00     | 59.467,68           | 169.433,78            | 0,25             | 37,65      | 280.566,22     |
| SANEAMENTO                          | 160.000,00      | 160.000,00                | 0,00                | 160.000,00     | 22.986,24           | 64.551,44             | 0,09             | 40,34      | 95.448,56      |
| Administração Geral                 | 160.000,00      | 160.000,00                | 0,00                | 160.000,00     | 22.986,24           | 64.551,44             | 0,09             | 40,34      | 95.448,56      |
| GESTÃO AMBIENTAL                    | 1.810.000,00    | 1.810.000,00              | 0,00                | 1.054.920,00   | 147.130,94          | 441.367,31            | 0,64             | 24,38      | 1.368.632,69   |
| Administração Geral                 | 1.050.000,00    | 1.050.000,00              | 0,00                | 1.050.000,00   | 147.130,94          | 436.447,31            | 0,63             | 41,57      | 613.552,69     |
| Preservação e Conservação Ambiental | 760.000,00      | 760.000,00                | 0,00                | 4.920,00       | 0,00                | 4.920,00              | 0,01             | 0,65       | 755.080,00     |
| AGRICULTURA                         | 570.000,00      | 570.000,00                | 0,00                | 551.000,00     | 75.870,44           | 228.409,86            | 0,33             | 40,07      | 341.590,14     |
| Administração Geral                 | 570.000,00      | 570.000,00                | 0,00                | 551.000,00     | 75.870,44           | 228.409,86            | 0,33             | 40,07      | 341.590,14     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS                 | 190.000,00      | 190.000,00                | 371,92              | 150.454,00     | 29.685,48           | 87.178,94             | 0,13             | 45,88      | 102.821,06     |
| Administração Geral                 | 190.000,00      | 190.000,00                | 371,92              | 150.454,00     | 29.685,48           | 87.178,94             | 0,13             | 45,88      | 102.821,06     |
| COMUNICAÇÕES                        | 160.000,00      | 160.000,00                | 0,00                | 160.000,00     | 29.986,54           | 100.551,40            | 0,15             | 62,84      | 59.448,60      |
| Administração Geral                 | 160.000,00      | 160.000,00                | 0,00                | 160.000,00     | 29.986,54           | 100.551,40            | 0,15             | 62,84      | 59.448,60      |
| DESPORTO E LAZER                    | 830.000,00      | 830.000,00                | 0,00                | 680.000,00     | 90.495,20           | 259.692,52            | 0,38             | 31,29      | 570.307,48     |
| Administração Geral                 | 680.000,00      | 680.000,00                | 0,00                | 680.000,00     | 90.495,20           | 259.692,52            | 0,38             | 38,19      | 420.307,48     |
| Desporto Comunitário                | 150.000,00      | 150.000,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00             | 0,00       | 150.000,00     |
| ENCARGOS ESPECIAIS                  | 31.086.750,00   | 31.086.750,00             | -180,07             | 23.763.206,55  | 2.722.653,94        | 14.390.390,52         | 20,89            | 46,29      | 16.696.359,48  |
| Serviço Da Dívida Interna           | 31.086.750,00   | 31.086.750,00             | -180,07             | 23.763.206,55  | 2.722.653,94        | 14.390.390,52         | 20,89            | 46,29      | 16.696.359,48  |
| TOTAL                               | 180.967.900,00  | 180.967.900,00            | 6.987.639,76        | 108.687.249,52 | 20.636.471,64       | 68.896.634,84         | 100,00           | 38,07      | 112.071.265,16 |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 08:58

|                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Continua 7 / 8 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |          |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") |  |  |  |  |  |  |  |  | R\$ 1,00 |
|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|----------|

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |                  |            | SALDO<br><br>(a-b) |
|------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------|--------------------|
|                  |                 |                           | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/total b) | %<br>(b/a) |                    |

|                        |                                        |                                                       |                                                             |                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Udo Döhler<br>Prefeito | Nelson Corona<br>Secretário da Fazenda | Larissa Grun Brandão Nascimento<br>Controladora Geral | Carlinda Mendes dos Santos<br>Contadora<br>CRC/SC 023342/O5 | Simone de Oliveira<br>Gerente de Contabilidade Geral<br>Matricula: 23883-5 |
|------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Julho/2012 a Junho/2013

|                                          |  |  |  |  |  |  |  |          |
|------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) |  |  |  |  |  |  |  | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------|

| ESPECIFICAÇÃO                                    | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses |                |                |                |                |                |                |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                  | Julho/2012                                         | Agosto/2012    | Setembro/2012  | Outubro/2012   | Novembro/2012  | Dezembro/2012  | Janeiro/2013   |
| RECEITAS CORRENTES (I)                           | 106.464.646,12                                     | 103.504.028,71 | 103.706.718,10 | 115.009.744,66 | 103.354.619,73 | 131.927.722,07 | 149.934.132,25 |
| Receitas tributárias                             | 18.118.560,89                                      | 18.620.386,29  | 17.456.971,23  | 18.118.259,57  | 16.810.269,44  | 20.511.171,35  | 66.084.623,50  |
| IPTU                                             | 2.214.081,11                                       | 2.123.150,61   | 1.869.210,82   | 2.021.240,23   | 679.255,43     | 1.338.637,36   | 51.509.925,45  |
| ISS                                              | 10.225.248,37                                      | 10.472.825,18  | 10.144.372,07  | 10.365.485,44  | 10.340.912,95  | 11.216.881,72  | 9.032.455,87   |
| ITBI                                             | 2.322.607,74                                       | 2.600.737,73   | 1.920.815,42   | 2.024.155,65   | 2.221.919,36   | 2.042.900,69   | 2.084.377,86   |
| IRRF                                             | 2.780.585,60                                       | 2.848.362,48   | 2.924.364,87   | 3.068.532,43   | 2.998.711,27   | 5.369.385,84   | 2.492.059,70   |
| Outras receitas tributárias                      | 576.038,07                                         | 575.310,29     | 598.208,05     | 638.845,82     | 569.470,43     | 543.365,74     | 965.804,62     |
| Receita de contribuições                         | 4.709.353,64                                       | 4.408.375,57   | 4.468.824,72   | 4.432.161,81   | 5.220.919,81   | 6.410.587,53   | 8.591.020,49   |
| Receita Patrimonial                              | 21.064.995,10                                      | 15.140.507,08  | 12.993.863,40  | 26.526.568,81  | 12.539.517,92  | 26.447.295,03  | 7.840.275,85   |
| Receita Agropecuária                             | 1.794,94                                           | 1.365,44       | 2.348,44       | 816,00         | 7.575,00       | 12.881,00      | 13.649,00      |
| Receita Industrial                               | 0,00                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Receita de Serviços                              | 139.103,13                                         | 129.783,51     | 158.451,51     | 133.665,44     | 137.444,19     | 132.288,40     | 118.882,57     |
| Transferências Correntes                         | 58.555.525,41                                      | 60.513.593,60  | 63.218.914,81  | 62.211.914,35  | 64.864.675,79  | 70.728.175,81  | 62.499.100,22  |
| Cota-Parte FPM                                   | 2.801.211,60                                       | 3.091.078,24   | 2.704.648,05   | 2.871.105,99   | 3.880.771,35   | 6.308.645,82   | 4.039.012,02   |
| Cota-Parte do ICMS                               | 25.760.489,19                                      | 25.786.219,41  | 29.915.824,77  | 28.189.213,27  | 30.332.617,76  | 30.661.849,77  | 30.584.854,55  |
| Cota-Parte do IPVA                               | 5.157.858,12                                       | 5.226.417,26   | 4.856.038,10   | 4.525.083,97   | 2.924.691,67   | 2.080.065,29   | 2.628.396,83   |
| Cota-Parte do ITR                                | 4.548,24                                           | 5.557,31       | 24.700,39      | 102.000,52     | 26.727,87      | 24.909,25      | 17.799,49      |
| Transferências da LC 87/1996                     | 141.696,21                                         | 141.696,21     | 0,00           | 283.392,42     | 141.696,21     | 141.696,21     | 0,00           |
| Transferências da LC 61/1989                     | 420.941,43                                         | 465.272,42     | 470.531,75     | 454.774,85     | 460.405,12     | 528.659,30     | 539.625,13     |
| Transferências do FUNDEB                         | 12.095.394,66                                      | 12.549.562,27  | 14.099.528,63  | 13.184.513,28  | 14.119.182,12  | 16.122.226,50  | 15.292.479,19  |
| Outras Transferências correntes                  | 12.173.385,96                                      | 13.247.790,48  | 11.147.643,12  | 12.601.830,05  | 12.978.583,69  | 14.860.123,67  | 9.396.933,01   |
| Outras receitas correntes                        | 3.875.313,01                                       | 4.690.017,22   | 5.407.343,99   | 3.586.358,68   | 3.774.217,58   | 7.685.322,95   | 4.786.580,62   |
| DEDUÇÕES (II)                                    | 10.028.208,13                                      | 9.755.408,71   | 10.413.280,99  | 10.134.060,46  | 11.101.890,10  | 12.287.243,14  | 13.242.849,26  |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 3.027.851,29                                       | 2.669.094,07   | 2.675.865,89   | 2.706.213,06   | 3.406.441,57   | 4.438.883,83   | 5.539.607,72   |
| Compensação Finan. Entre Regimes Previd.         | 143.008,12                                         | 143.066,77     | 143.066,77     | 142.733,43     | 142.066,75     | 283.629,93     | 141.304,22     |
| Dedução de receita para formação do FUNDEB       | 6.857.348,72                                       | 6.943.247,87   | 7.594.348,33   | 7.285.113,97   | 7.553.381,78   | 7.564.729,38   | 7.561.937,32   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)                  | 96.436.437,99                                      | 93.748.620,00  | 93.293.437,11  | 104.875.684,20 | 92.252.729,63  | 119.640.478,93 | 136.691.282,99 |

Continua 1 / 3

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Julho/2012 a Junho/2013

Continuação

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                    | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses |               |                |                |               |                        |                          |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|------------------------|--------------------------|
|                                                  | Fevereiro/2013                                     | Março/2013    | Abril/2013     | Maió/2013      | Junho/2013    | Total Últimos 12 Meses | Previsão atualizada 2013 |
| RECEITAS CORRENTES (I)                           | 97.770.566,98                                      | 93.930.734,25 | 116.807.689,27 | 102.799.079,82 | 97.286.445,27 | 1.322.496.127,23       | 1.649.923.295,00         |
| Receitas tributárias                             | 23.094.449,81                                      | 18.917.783,73 | 19.238.215,27  | 19.565.813,11  | 19.632.977,51 | 276.169.481,70         | 366.928.000,00           |
| IPTU                                             | 6.370.751,39                                       | 3.746.997,15  | 3.038.174,33   | 3.187.506,07   | 3.056.417,23  | 81.155.347,18          | 110.000.000,00           |
| ISS                                              | 9.203.336,03                                       | 8.925.425,55  | 9.525.107,05   | 10.648.415,84  | 10.096.128,83 | 120.196.594,90         | 150.000.000,00           |
| ITBI                                             | 2.211.016,51                                       | 2.456.821,34  | 3.073.915,25   | 2.351.287,15   | 2.686.674,59  | 27.997.229,29          | 35.000.000,00            |
| IRRF                                             | 4.408.233,42                                       | 2.972.029,65  | 2.689.847,95   | 2.736.873,67   | 3.220.832,97  | 38.509.819,85          | 56.000.000,00            |
| Outras receitas tributárias                      | 901.112,46                                         | 816.510,04    | 911.170,69     | 641.730,38     | 572.923,89    | 8.310.490,48           | 15.928.000,00            |
| Receita de contribuições                         | 5.115.529,37                                       | 4.904.028,02  | 4.880.006,52   | 4.990.642,85   | 5.137.222,95  | 63.268.673,28          | 50.674.300,00            |
| Receita Patrimonial                              | 1.943.313,18                                       | 2.324.373,78  | 15.080.668,34  | 1.738.840,70   | 1.174.512,92  | 144.814.732,11         | 110.713.700,00           |
| Receita Agropecuária                             | 8.830,00                                           | 9.286,00      | 6.238,00       | 875,00         | 734,00        | 66.392,82              | 128.000,00               |
| Receita Industrial                               | 0,00                                               | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00                   | 1.000,00                 |
| Receita de Serviços                              | 116.286,49                                         | 133.326,06    | 130.988,47     | 128.569,99     | 142.130,97    | 1.600.920,73           | 6.087.700,00             |
| Transferências Correntes                         | 64.507.218,61                                      | 64.186.613,05 | 71.206.094,87  | 72.884.052,78  | 66.634.815,05 | 782.010.694,35         | 945.796.300,00           |
| Cota-Parte FPM                                   | 5.434.058,72                                       | 3.129.614,25  | 3.358.005,53   | 4.824.997,51   | 4.025.459,52  | 46.468.608,60          | 81.000.000,00            |
| Cota-Parte do ICMS                               | 27.399.800,91                                      | 27.858.505,75 | 31.189.459,78  | 30.995.360,64  | 29.032.846,47 | 347.707.042,27         | 420.000.000,00           |
| Cota-Parte do IPVA                               | 3.483.302,00                                       | 4.481.777,03  | 5.271.340,78   | 5.421.745,93   | 5.202.903,24  | 51.259.620,22          | 60.000.000,00            |
| Cota-Parte do ITR                                | 6.954,25                                           | 6.665,56      | 6.239,56       | 15.232,22      | 5.384,09      | 246.718,75             | 200.000,00               |
| Transferências da LC 87/1996                     | 0,00                                               | 0,00          | 567.525,42     | 141.881,39     | 141.881,39    | 1.701.465,46           | 5.000.000,00             |
| Transferências da LC 61/1989                     | 414.340,49                                         | 365.771,60    | 335.383,70     | 450.988,31     | 469.716,84    | 5.376.410,94           | 10.000.000,00            |
| Transferências do FUNDEB                         | 14.815.121,79                                      | 13.037.287,23 | 15.205.666,27  | 16.068.040,12  | 15.038.122,50 | 171.627.124,56         | 191.000.000,00           |
| Outras Transferências correntes                  | 12.953.640,45                                      | 15.306.991,63 | 15.272.473,83  | 14.965.806,66  | 12.718.501,00 | 157.623.703,55         | 178.596.300,00           |
| Outras receitas correntes                        | 2.984.939,52                                       | 3.455.323,61  | 6.265.477,80   | 3.490.285,39   | 4.564.051,87  | 54.565.232,24          | 169.594.295,00           |
| DEDUÇÕES (II)                                    | 10.624.979,62                                      | 10.431.013,87 | 11.462.241,35  | 11.990.605,28  | 11.169.783,85 | 132.641.564,76         | 142.914.300,00           |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 3.128.086,62                                       | 3.113.345,29  | 3.066.512,01   | 3.085.610,53   | 3.236.255,74  | 40.093.767,62          | 25.673.300,00            |
| Compensação Finan. Entre Regimes Previd.         | 149.201,95                                         | 149.201,95    | 250.138,64     | 531.440,99     | 156.580,85    | 2.375.440,37           | 2.001.000,00             |
| Dedução de receita para formação do FUNDEB       | 7.347.691,05                                       | 7.168.466,63  | 8.145.590,70   | 8.373.553,76   | 7.776.947,26  | 90.172.356,77          | 115.240.000,00           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)                  | 87.145.587,36                                      | 83.499.720,38 | 105.345.447,92 | 90.808.474,54  | 86.116.661,42 | 1.189.854.562,47       | 1.507.008.995,00         |

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

Continua 2 / 3

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Julho/2012 a Junho/2013

Continuação

R\$ 1,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 09:12

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matrícula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

**Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SC**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
*Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho*

RREO - Anexo 04 (LRF,Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

| RECEITAS                                                        | Previsão Inicial      | Previsão<br>Atualizada | Receitas Realizadas  |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                 |                       |                        | No Bimestre          | Até Bimestre/<br>2013 | Até Bimestre/<br>2012 |
| <b>RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)</b>             | <b>118.585.300,00</b> | <b>118.585.300,00</b>  | <b>8.941.025,14</b>  | <b>48.548.342,08</b>  | <b>120.856.491,07</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                       | <b>118.585.300,00</b> | <b>118.585.300,00</b>  | <b>8.941.025,14</b>  | <b>48.548.554,08</b>  | <b>120.856.749,77</b> |
| Receita de Contribuições dos Segurados                          | 25.673.300,00         | 25.673.300,00          | 6.321.866,27         | 21.169.586,41         | 18.661.395,71         |
| Pessoal Civil                                                   | 25.673.300,00         | 25.673.300,00          | 6.321.866,27         | 21.169.586,41         | 18.661.395,71         |
| Ativo                                                           | 25.281.300,00         | 25.281.300,00          | 6.184.067,94         | 20.787.316,47         | 18.379.405,31         |
| Inativo                                                         | 356.000,00            | 356.000,00             | 127.597,54           | 355.315,09            | 262.861,34            |
| Pensionista                                                     | 36.000,00             | 36.000,00              | 10.200,79            | 26.954,85             | 19.129,06             |
| Pessoal Militar                                                 | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                                                           | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo                                                         | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista                                                     | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas de Contribuições                                | 44.000,00             | 44.000,00              | 6.683,88             | 19.036,70             | 37.864,12             |
| Receita Patrimonial                                             | 88.480.000,00         | 88.480.000,00          | 1.921.429,75         | 25.978.476,42         | 100.175.650,12        |
| Receitas Imobiliárias                                           | 399.000,00            | 399.000,00             | 117.904,59           | 240.230,16            | 221.071,48            |
| Receita de valores mobiliários                                  | 88.081.000,00         | 88.081.000,00          | 1.803.525,16         | 25.738.246,26         | 99.954.578,64         |
| Outras receitas patrimoniais                                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços                                             | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras receitas correntes                                       | 4.388.000,00          | 4.388.000,00           | 691.045,24           | 1.381.454,55          | 1.981.839,82          |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS                    | 2.001.000,00          | 2.001.000,00           | 688.021,84           | 1.377.868,60          | 1.551.184,81          |
| Demais Receitas Correntes                                       | 2.387.000,00          | 2.387.000,00           | 3.023,40             | 3.585,95              | 430.655,01            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                            | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos                                      | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras receitas de capital                                      | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>-212,00</b>        | <b>-258,70</b>        |
| <b>RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)</b>                   | <b>92.228.400,00</b>  | <b>92.228.400,00</b>   | <b>17.646.153,51</b> | <b>51.649.443,46</b>  | <b>51.860.947,61</b>  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)</b> | <b>210.813.700,00</b> | <b>210.813.700,00</b>  | <b>26.587.178,65</b> | <b>100.197.785,54</b> | <b>172.717.438,68</b> |

| DESPESAS                                           | Dotação Inicial      | Dotação<br>Atualizada | Despesas Liquidadas  |                       |                       |
|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                    |                      |                       | No Bimestre          | Até Bimestre/<br>2013 | Até Bimestre/<br>2012 |
| <b>DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ) (IV)</b> | <b>83.932.700,00</b> | <b>83.932.700,00</b>  | <b>11.914.376,82</b> | <b>34.154.367,86</b>  | <b>28.086.635,12</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                               | <b>6.992.200,00</b>  | <b>6.992.200,00</b>   | <b>667.705,30</b>    | <b>2.123.835,86</b>   | <b>2.886.495,63</b>   |
| Despesas correntes                                 | 6.896.700,00         | 6.896.700,00          | 650.420,30           | 2.104.305,96          | 2.886.065,63          |
| Despesas de capital                                | 95.500,00            | 95.500,00             | 17.285,00            | 19.529,90             | 430,00                |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>                                 | <b>76.940.500,00</b> | <b>76.940.500,00</b>  | <b>11.246.671,52</b> | <b>32.030.532,00</b>  | <b>25.200.139,49</b>  |
| Pessoal Civil                                      | 75.000.000,00        | 75.000.000,00         | 11.220.556,52        | 31.953.118,93         | 25.161.008,72         |
| Aposentadorias                                     | 62.000.000,00        | 62.000.000,00         | 9.890.736,64         | 28.058.982,90         | 21.949.035,73         |
| Pensões                                            | 13.000.000,00        | 13.000.000,00         | 1.329.819,88         | 3.894.136,03          | 3.211.972,99          |
| Outros Benefícios previdenciários                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Pessoal Militar                                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Reformas                                           | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensões                                            | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Benefícios previdenciários                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |

Continua 1/3

Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                                  |                       |                       |                      |                      |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|                                                                  |                       |                       |                      |                      | Continuação           |
| Outras despesas previdenciárias                                  | 1.940.500,00          | 1.940.500,00          | 26.115,00            | 77.413,07            | 39.130,77             |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                   | 500.000,00            | 500.000,00            | 20.167,30            | 60.408,28            | 0,00                  |
| Demais Despesas Previdenciárias                                  | 1.440.500,00          | 1.440.500,00          | 5.947,70             | 17.004,79            | 39.130,77             |
| <b>DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)</b>                     | <b>577.000,00</b>     | <b>577.000,00</b>     | <b>56.418,78</b>     | <b>168.843,80</b>    | <b>155.235,66</b>     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b> | <b>84.509.700,00</b>  | <b>84.509.700,00</b>  | <b>11.970.795,60</b> | <b>34.323.211,66</b> | <b>28.241.870,78</b>  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)</b>        | <b>126.304.000,00</b> | <b>126.304.000,00</b> | <b>14.616.383,05</b> | <b>65.874.573,88</b> | <b>144.475.567,90</b> |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                      |                  |                     | No Bimestre         | Até Bimestre/<br>2013 | Até Bimestre/<br>2012 |
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>                                 | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Plano Financeiro                                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos para Formação de Reserva                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Aportes para o RPPS                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Plano Previdenciário                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Aportes para o RPPS                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR                        | 126.304.000,00        |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | Em<br>Mai/13     | Período de Referência |                  |
|-------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
|                         |                  | Em<br>jun/13          | 31/Dez<br>/2012  |
| Caixa                   | 80,25            | 50,26                 | 0,00             |
| Banco conta movimento   | 4.460.207,14     | 4.524.189,77          | 3.894.576,20     |
| Investimentos           | 1.047.793.269,97 | 1.054.729.718,18      | 1.107.779.789,10 |
| Outros bens e direitos  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | Previsão Inicial     | Previsão Atualizada  | Receitas Realizadas  |                       |                       |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                     |                      |                      | No Bimestre          | Até Bimestre/<br>2013 | Até Bimestre/<br>2012 |
| <b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>    | <b>89.128.400,00</b> | <b>89.128.400,00</b> | <b>17.071.837,81</b> | <b>49.717.700,08</b>  | <b>50.756.774,13</b>  |
| Receita de Contribuições            | 87.268.200,00        | 87.268.200,00        | 16.639.242,71        | 48.128.306,90         | 49.868.307,65         |
| Patronal                            | 71.368.200,00        | 71.368.200,00        | 12.361.664,15        | 31.984.014,52         | 42.088.433,04         |
| Pessoal Civil                       | 71.368.200,00        | 71.368.200,00        | 12.361.664,15        | 31.984.014,52         | 42.088.433,04         |
| Ativo                               | 71.368.200,00        | 71.368.200,00        | 12.361.664,15        | 31.984.014,52         | 42.088.433,04         |
| Inativo                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Pessoal Militar                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial  | 12.700.000,00        | 12.700.000,00        | 2.664.645,69         | 11.171.671,06         | 5.846.024,53          |

Continua 2/3

Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                               |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                               |               |               |               |               | Continuação   |
| Em Regime de Débito e Parcelamento                            | 3.200.000,00  | 3.200.000,00  | 1.612.932,87  | 4.972.621,32  | 1.933.850,08  |
| Receita Patrimonial                                           | 250.000,00    | 250.000,00    | 51.825,34     | 177.633,47    | 137.149,52    |
| Receita de Serviços                                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Outras receitas correntes                                     | 1.610.200,00  | 1.610.200,00  | 380.769,76    | 1.411.759,71  | 751.316,96    |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX)                                      | 3.100.000,00  | 3.100.000,00  | 576.644,16    | 1.936.034,25  | 1.108.396,00  |
| Alienação de bens                                             | 3.100.000,00  | 3.100.000,00  | 576.644,16    | 1.936.034,25  | 1.108.396,00  |
| Amortização de Empréstimos                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Outras receitas de capital                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X)                                       | 0,00          | 0,00          | -2.328,46     | -4.290,87     | -4.222,52     |
| TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI) = (VIII + IX - X) | 92.228.400,00 | 92.228.400,00 | 17.646.153,51 | 51.649.443,46 | 51.860.947,61 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                                   | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas liquidadas |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                       |                 |                    | No Bimestre         | Até Bimestre/ 2013 | Até Bimestre/ 2012 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII)                                                   | 577.000,00      | 577.000,00         | 56.418,78           | 168.843,80         | 155.235,66         |
| Despesas correntes                                                    | 576.000,00      | 576.000,00         | 56.418,78           | 168.843,80         | 155.235,66         |
| Despesas de capital                                                   | 1.000,00        | 1.000,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS ( XIII) = (XII) | 577.000,00      | 577.000,00         | 56.418,78           | 168.843,80         | 155.235,66         |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.03.0016)  
Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN JOINVILLE - IPREVILLE

Udo Döhler  
Prefeito

Marcia H. Valério Alacon  
Diretora Presidente

Larissa Grun B. Nascimento  
Controladora Geral

Cleusa Mara Amaral  
CRC-SC 023762/O-0

Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA  | SALDO                 |                          |                       |
|------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                        | Em 31/Dez/2012<br>(a) | Bimestre Anterior<br>(b) | Bimestre Atual<br>(c) |
| Dívida Consolidada (I) | 493.715.186,46        | 620.050.676,11           | 615.917.483,76        |
| Deduções (II)          | -----                 | 75.836.226,50            | 91.739.605,64         |

|                                                     |                       |                       |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 88.558.565,64         | 161.822.916,08        | 171.407.717,63        |
| Demais Haveres Financeiros                          | 8.718.746,72          | 4.450.339,20          | 2.634.381,80          |
| (-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios) | 162.626.775,55        | 90.437.028,78         | 82.302.493,79         |
| Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)           | 493.715.186,46        | 544.214.449,61        | 524.177.878,12        |
| Receita de Privatizações (IV)                       |                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Passivos Reconhecidos (V)                           | 49.247.374,37         | 66.089.240,52         | 65.713.856,21         |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)</b>    | <b>444.467.812,09</b> | <b>478.125.209,09</b> | <b>458.464.021,91</b> |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                         |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c-b)  | Até o Bimestre<br>(c-a) |
| VALOR             | -19.661.187,18        | 13.996.209,82           |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                     | VALOR CORRENTE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 39.245.666,35  |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                       |                      |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                        | SALDO                |                       |                       |
|                                                             | Em 31/Dez/2012       | Bimestre Anterior     | Bimestre Atual        |
| Dívida consolidada previdenciária (VII)                     | 1.201.669.535,27     | 1.325.094.362,04      | 1.389.646.404,75      |
| Passivo Atuarial                                            | 1.201.669.535,27     | 1.325.094.362,04      | 1.389.646.404,75      |
| Demais Dívidas                                              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Deduções (VIII)                                             | 1.107.303.107,03     | 1.072.449.116,55      | 1.059.253.958,21      |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                              | 3.894.576,20         | 4.259.324,55          | 4.524.240,03          |
| Investimentos                                               | 1.107.779.789,10     | 1.068.189.792,00      | 1.054.729.718,18      |
| Demais Haveres Financeiros                                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Restos a pagar processados                              | 4.371.258,27         | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII) | 94.366.428,24        | 252.645.245,49        | 330.392.446,54        |
| Passivos Reconhecidos (X)                                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)</b>   | <b>94.366.428,24</b> | <b>252.645.245,49</b> | <b>330.392.446,54</b> |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 25/07/2013  
Hora de emissão: 12:33

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO                 |                          |                       |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                       | Em 31/Dez/2012<br>(a) | Bimestre Anterior<br>(b) | Bimestre Atual<br>(c) |

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)         |                     | R\$ 1,00            |                     |                     |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS                                 | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                     |                     |
|                                                    |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre 2013 | Até o Bimestre 2012 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                   | 1.575.132.995,00    | 204.664.941,91      | 654.040.621,69      | 597.906.903,56      |
| Receitas tributárias                               | 366.928.000,00      | 39.198.790,62       | 166.533.862,93      | 147.442.674,78      |
| IPTU                                               | 110.000.000,00      | 6.243.923,30        | 70.909.771,62       | 61.341.878,66       |
| ISS                                                | 150.000.000,00      | 20.744.544,67       | 57.430.869,17       | 49.789.843,67       |
| ITBI                                               | 35.000.000,00       | 5.037.961,74        | 14.864.092,70       | 14.487.745,22       |
| IRRF                                               | 56.000.000,00       | 5.957.706,64        | 18.519.877,36       | 17.550.786,41       |
| Outras Receitas Tributárias                        | 15.928.000,00       | 1.214.654,27        | 4.809.252,08        | 4.272.420,82        |
| Receitas de Contribuições                          | 137.986.500,00      | 26.771.463,93       | 81.761.502,93       | 79.717.039,61       |
| Receitas Previdenciárias                           | 112.985.500,00      | 22.965.464,40       | 69.312.470,64       | 68.563.344,96       |
| Outras Receitas Contribuições                      | 25.001.000,00       | 3.805.999,53        | 12.449.032,29       | 11.153.694,65       |
| Receita Patrimonial Líquida                        | 15.301.000,00       | 223.703,89          | 1.898.588,92        | 9.312.516,86        |
| Receita patrimonial                                | 110.963.700,00      | 2.965.178,96        | 30.279.618,24       | 112.784.279,85      |
| (-) Aplicações Financeiras                         | 95.662.700,00       | 2.741.475,07        | 28.381.029,32       | 103.471.762,99      |
| Transferências Correntes                           | 831.316.300,00      | 123.379.239,60      | 355.557.094,93      | 312.761.858,03      |
| FPM                                                | 64.800.000,00       | 7.080.365,74        | 19.848.918,35       | 18.866.550,37       |
| ICMS                                               | 336.000.000,00      | 48.022.565,88       | 141.648.663,02      | 128.709.438,46      |
| Convênios                                          | 20.165.500,00       | 2.974.904,34        | 4.703.306,80        | 2.469.754,23        |
| Outras Transferências Correntes                    | 410.350.800,00      | 65.301.403,64       | 189.356.206,76      | 162.716.114,97      |
| Demais Receitas Correntes                          | 223.601.195,00      | 15.091.743,87       | 48.289.571,98       | 48.672.814,28       |
| Dívida Ativa                                       | 86.863.000,00       | 1.825.143,97        | 6.382.988,11        | 9.181.450,94        |
| Diversas Receitas Correntes                        | 136.738.195,00      | 13.266.599,90       | 41.906.583,87       | 39.491.363,34       |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                           | 240.204.305,00      | 4.417.880,55        | 18.986.112,45       | 21.905.279,15       |
| Operações de Crédito (III)                         | 76.660.000,00       | 592.801,40          | 4.576.828,91        | 13.401.032,42       |
| Amortização de Empréstimos (IV)                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Bens (V)                              | 6.742.000,00        | 855.188,77          | 2.942.568,11        | 2.370.081,01        |
| Transferências de Capital                          | 111.910.541,00      | 2.969.890,38        | 11.466.715,43       | 6.134.165,72        |
| Convênios                                          | 99.533.406,00       | 1.467.564,18        | 3.507.551,96        | 1.671.889,00        |
| Outras Transferências de Capital                   | 12.377.135,00       | 1.502.326,20        | 7.959.163,47        | 4.462.276,72        |
| Outras Receitas de Capital                         | 44.891.764,00       | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V) | 156.802.305,00      | 2.969.890,38        | 11.466.715,43       | 6.134.165,72        |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)              | 1.731.935.300,00    | 207.634.832,29      | 665.507.337,12      | 604.041.069,28      |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

| RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) |                    | R\$ 1,00            |                     |                     |
|--------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS                         | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |                     |
|                                            |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre 2013 | Até o Bimestre 2012 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                  | 1.425.482.702,62   | 171.974.375,39      | 493.953.778,76      | 453.758.767,70      |
| Pessoal e Encargos Sociais                 | 730.634.902,00     | 96.152.682,74       | 280.313.318,44      | 253.486.191,59      |

|                                                        |                  |                |                |                |
|--------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                        | 23.420.000,00    | 3.413.605,52   | 9.606.451,41   | 5.432.018,00   |
| Outras despesas Correntes                              | 671.427.800,62   | 72.408.087,13  | 204.034.008,91 | 194.840.558,11 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)           | 1.402.062.702,62 | 168.560.769,87 | 484.347.327,35 | 448.326.749,70 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                               | 388.934.527,10   | 12.166.126,73  | 25.256.060,99  | 43.005.711,47  |
| Investimentos                                          | 363.195.027,10   | 8.032.934,38   | 13.628.043,55  | 37.186.534,29  |
| Inversões Financeiras                                  | 2.519.500,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Concessão de Empréstimos (XII)                         | -----            | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)         | -----            | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Demais Inversões Financeiras                           | -----            | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Amortização da Dívida (XIV)                            | 23.220.000,00    | 4.133.192,35   | 11.628.017,44  | 5.819.177,18   |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV) | 365.714.527,10   | 8.032.934,38   | 13.628.043,55  | 37.186.534,29  |
| Reserva de Contingência (XVI)                          | 128.304.000,00   | -----          | -----          | -----          |
| Reserva do RPPS (XVII)                                 | 0,00             | -----          | -----          | -----          |

|                                                  |                  |                |                |                |
|--------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII) | 1.896.081.229,72 | 176.593.704,25 | 497.975.370,90 | 485.513.283,99 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)           | -164.145.929,72  | 31.041.128,04  | 167.531.966,22 | 118.527.785,29 |

|                                |       |       |                 |  |
|--------------------------------|-------|-------|-----------------|--|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | ----- | ----- | 31.256.229,72 D |  |
|--------------------------------|-------|-------|-----------------|--|

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                      |  |  | VALOR CORRENTE |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|--|
| Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência |  |  | 19.110.000,00  |  |

**FONTE:** Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 09:15

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO                                                                      | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS |                           |               |              |               | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                           |               |               |            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|
|                                                                                  | Inscritos                                               |                           | Pagos         | Cancelados   | Saldo         | Inscritos                      |                           | Liquidados    | Pagos         | Cancelados | Saldo         |
|                                                                                  | Em Exercícios Anteriores                                | Em 31 de dezembro de 2012 |               |              |               | Em Exercícios Anteriores       | Em 31 de dezembro de 2012 |               |               |            |               |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I) EXECUTIVO                                  | 16.306.217,51                                           | 123.097.881,33            | 78.415.455,36 | 2.130.204,66 | 58.858.438,82 | 1.871.783,77                   | 37.059.070,11             | 23.246.992,12 | 18.728.497,61 | 530.462,60 | 19.671.893,67 |
| Prefeitura Municipal de Joinville                                                | 14.343.782,86                                           | 75.771.080,89             | 37.604.654,13 | 625.580,74   | 51.884.628,88 | 1.822.203,01                   | 30.919.821,88             | 18.316.963,71 | 14.225.226,93 | 291.318,82 | 18.225.479,14 |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba                    | 0,00                                                    | 733.903,10                | 638.058,08    | 0,00         | 95.845,02     | 0,00                           | 0,00                      | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          |
| Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville | 2.550,20                                                | 110.554,00                | 111.033,00    | 0,00         | 2.071,20      | 1.578,28                       | 77.167,77                 | 71.687,46     | 71.687,46     | 5.480,31   | 1.578,28      |
| Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho                          | 0,00                                                    | 168.663,52                | 159.060,28    | 8.293,14     | 1.310,10      | 0,00                           | 0,00                      | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          |
| Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville                                  | 314,28                                                  | 123.483,12                | 123.467,17    | 16,73        | 313,50        | 0,00                           | 217.189,65                | 67.829,65     | 34.719,65     | 150,00     | 182.320,00    |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville       | 0,00                                                    | 76.565,75                 | 76.563,51     | 2,24         | 0,00          | 0,00                           | 20.312,90                 | 13.112,11     | 13.112,11     | 7.200,79   | 0,00          |
| Fundação Turística de Joinville                                                  | 0,00                                                    | 55.502,71                 | 53.473,20     | 1.529,51     | 500,00        | 0,00                           | 566.620,09                | 324.701,81    | 324.701,81    | 63.057,01  | 178.861,27    |
| Fundo Municipal de Assistência Social                                            | 0,00                                                    | 82.562,74                 | 68.326,39     | 0,00         | 14.236,35     | 0,00                           | 190.668,28                | 190.668,28    | 190.668,28    | 0,00       | 0,00          |
| Fundo Municipal de Incentivo a Cultura                                           | 0,00                                                    | 0,00                      | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00                           | 10.372,07                 | 8.372,07      | 8.372,07      | 0,00       | 2.000,00      |
| Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente                             | 0,00                                                    | 0,00                      | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 3.596,00                       | 13.712,60                 | 6.448,12      | 6.448,12      | 10.860,48  | 0,00          |
| Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville    | 0,00                                                    | 4.314.837,29              | 4.314.837,28  | 0,01         | 0,00          | 0,00                           | 120.323,81                | 67.248,23     | 67.248,23     | 53.075,58  | 0,00          |
| Fundo Municipal de Defesa do Consumidor                                          | 0,00                                                    | 0,00                      | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00                           | 2.214,00                  | 2.214,00      | 2.214,00      | 0,00       | 0,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA                                          | 0,00                                                    | 825.284,92                | 808.304,92    | 16.980,00    | 0,00          | 0,00                           | 43.830,84                 | 43.830,83     | 43.830,83     | 0,01       | 0,00          |

Continua 1 / 3

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                               |               |                |               |              |               |              |               |               |               |            |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------------|---------------|
| Continuação                                                   |               |                |               |              |               |              |               |               |               |            |               |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA                 | 0,00          | 156.210,05     | 156.210,05    | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 185.367,51    | 79.696,44     | 79.696,44     | 19.836,55  | 85.834,52     |
| Hospital Municipal São José                                   | 1.590.944,97  | 14.960.688,50  | 14.898.106,22 | 0,00         | 1.653.527,25  | 0,00         | 1.022,00      | 1.022,00      | 1.022,00      | 0,00       | 0,00          |
| Fundo Municipal de Saúde                                      | 155.555,71    | 20.622.027,99  | 17.066.948,02 | 1.477.796,90 | 2.232.838,78  | 28.796,48    | 2.926.124,11  | 2.437.325,82  | 2.043.678,09  | 17.243,95  | 893.998,55    |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville | 213.069,49    | 3.482.853,62   | 784.644,22    | 0,00         | 2.911.278,89  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          |
| Fundação Cultural de Joinville                                | 0,00          | 839.224,41     | 839.224,36    | 0,05         | 0,00          | 0,00         | 360.832,68    | 332.308,97    | 332.308,97    | 1.679,86   | 26.843,85     |
| Fundação Municipal Albano Schmidt                             | 0,00          | 296.860,15     | 235.151,32    | 0,00         | 61.708,83     | 0,00         | 16.959,70     | 3.290,53      | 3.290,53      | 0,11       | 13.669,06     |
| Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento     | 0,00          | 2.528,47       | 2.343,11      | 5,34         | 180,02        | 0,00         | 195.135,14    | 195.135,14    | 195.135,14    | 0,00       | 0,00          |
| LEGISLATIVO                                                   |               |                |               |              |               |              |               |               |               |            |               |
| Câmara de Vereadores de Joinville                             | 0,00          | 475.050,10     | 475.050,10    | 0,00         | 0,00          | 15.610,00    | 1.191.395,08  | 1.085.136,95  | 1.085.136,95  | 60.559,13  | 61.309,00     |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)                          | 5.425.538,81  | 22.132.463,90  | 4.246.443,97  | 4.385.998,28 | 18.925.560,46 | 0,00         | 272.619,39    | 48.444,86     | 48.444,86     | 39.057,53  | 185.117,00    |
| TOTAL (III) = (I +II)                                         | 21.731.756,32 | 145.230.345,23 | 82.661.899,33 | 6.516.202,94 | 77.783.999,28 | 1.871.783,77 | 37.331.689,50 | 23.295.436,98 | 18.776.942,47 | 569.520,13 | 19.857.010,67 |

| PODER/ÓRGÃO                                                                   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                           |              |              |               | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                           |            |           |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------------|---------------------------|------------|-----------|------------|------------|
|                                                                               | Inscritos                  |                           | Pagos        | Cancelados   | Saldo         | Inscritos                      |                           | Liquidados | Pagos     | Cancelados | Saldo      |
|                                                                               | Em Exercícios Anteriores   | Em 31 de dezembro de 2012 |              |              |               | Em Exercícios Anteriores       | Em 31 de dezembro de 2012 |            |           |            |            |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)                                          | 5.425.538,81               | 22.132.463,90             | 4.246.443,97 | 4.385.998,28 | 18.925.560,46 | 0,00                           | 272.619,39                | 48.444,86  | 48.444,86 | 39.057,53  | 185.117,00 |
| EXECUTIVO                                                                     |                            |                           |              |              |               |                                |                           |            |           |            |            |
| Prefeitura Municipal de Joinville                                             | 5.425.538,81               | 14.708.077,59             | 1.208.055,94 | 0,00         | 18.925.560,46 | 0,00                           | 48.070,12                 | 48.070,12  | 48.070,12 | 0,00       | 0,00       |
| Fundação Municipal Albano Schmidt                                             | 0,00                       | 5.434,36                  | 5.434,36     | 0,00         | 0,00          | 0,00                           | 0,00                      | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       |
| Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville | 0,00                       | 56.420,98                 | 56.420,98    | 0,00         | 0,00          | 0,00                           | 0,00                      | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       |

Continua 2 / 3

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                                                  |              |               |              |              |               |      |            |           |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Continuação                                                                      |              |               |              |              |               |      |            |           |           |           |            |
| Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville | 0,00         | 12.657,38     | 12.657,38    | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 3.500,00   | 374,74    | 374,74    | 3.125,26  | 0,00       |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville       | 0,00         | 9.378,26      | 9.378,26     | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| Fundo Municipal de Saúde                                                         | 0,00         | 7.257.426,56  | 2.871.428,28 | 4.385.998,28 | 0,00          | 0,00 | 35.932,27  | 0,00      | 0,00      | 35.932,27 | 0,00       |
| Fundação Cultural de Joinville                                                   | 0,00         | 63.858,14     | 63.858,14    | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| Fundação Turística de Joinville                                                  | 0,00         | 2.462,78      | 2.462,78     | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA                                    | 0,00         | 2.900,65      | 2.900,65     | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville                                  | 0,00         | 6.725,52      | 6.725,52     | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA                                          | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 185.117,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 185.117,00 |
| Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho                          | 0,00         | 7.121,68      | 7.121,68     | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| TOTAL                                                                            | 5.425.538,81 | 22.132.463,90 | 4.246.443,97 | 4.385.998,28 | 18.925.560,46 | 0,00 | 272.619,39 | 48.444,86 | 48.444,86 | 39.057,53 | 185.117,00 |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 09:18

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF- Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO                                                 |                  |                         |                     |                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                  |
|                                                                    |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c)= (b/a)x100 |
| 1-Receita de impostos                                              | 452.530.000,00   | 452.530.000,00          | 40.848.087,43       | 170.459.307,27     | 37,67            |
| 1.1-Receita resultante do IPTU                                     | 161.000.000,00   | 161.000.000,00          | 8.254.622,19        | 76.485.221,75      | 47,51            |
| 1.1.1-IPTU                                                         | 110.000.000,00   | 110.000.000,00          | 6.243.923,30        | 70.909.771,62      | 64,46            |
| 1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU                      | 3.000.000,00     | 3.000.000,00            | 46.772,48           | 128.051,87         | 4,27             |
| 1.1.3-Dívida Ativa do IPTU                                         | 40.000.000,00    | 40.000.000,00           | 1.211.020,70        | 3.635.968,83       | 9,09             |
| 1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU          | 8.000.000,00     | 8.000.000,00            | 752.905,71          | 1.811.429,43       | 22,64            |
| 1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU                              | (0,00)           | (0,00)                  | (0,00)              | (0,00)             | (0,00)           |
| 1.2-Receita resultante do ITBI                                     | 39.020.000,00    | 39.020.000,00           | 5.037.961,74        | 14.864.092,70      | 38,09            |
| 1.2.1-ITBI                                                         | 35.000.000,00    | 35.000.000,00           | 5.051.041,56        | 14.877.172,52      | 42,51            |
| 1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI                      | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.2.3-Dívida Ativa do ITBI                                         | 4.000.000,00     | 4.000.000,00            | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI       | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI                              | (0,00)           | (0,00)                  | (-13.079,82)        | (-13.079,82)       | (0,00)           |
| 1.3-Receita resultante do ISS                                      | 196.500.000,00   | 196.500.000,00          | 21.597.796,86       | 60.590.115,46      | 30,83            |
| 1.3.1-ISS                                                          | 150.000.000,00   | 150.000.000,00          | 20.744.544,67       | 57.434.759,75      | 38,29            |
| 1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS                       | 1.500.000,00     | 1.500.000,00            | 143.974,03          | 551.269,02         | 36,75            |
| 1.3.3-Dívida Ativa do ISS                                          | 40.000.000,00    | 40.000.000,00           | 444.266,91          | 1.701.638,15       | 4,25             |
| 1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS        | 5.000.000,00     | 5.000.000,00            | 265.011,25          | 906.339,12         | 18,13            |
| 1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS                               | (0,00)           | (0,00)                  | (0,00)              | (-3.890,58)        | (0,00)           |
| 1.4-Receita resultante do IRRF                                     | 56.000.000,00    | 56.000.000,00           | 5.957.706,64        | 18.519.877,36      | 33,07            |
| 1.4.1-IRRF                                                         | 56.000.000,00    | 56.000.000,00           | 5.989.827,27        | 18.551.997,99      | 33,13            |
| 1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.4.3-Dívida Ativa do IRRF                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF                              | (0,00)           | (0,00)                  | (-32.120,63)        | (-32.120,63)       | (0,00)           |
| 1.5-Receita resultante do ITR                                      | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.5.1-ITR                                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.5.3-Dívida Ativa do ITR                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR        | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR                               | (0,00)           | (0,00)                  | (0,00)              | (0,00)             | (0,00)           |
| 2-Receitas de transferências constitucionais e legais              | 576.210.000,00   | 576.210.000,00          | 80.752.507,71       | 231.870.941,06     | 40,24            |
| 2.1-Cota Parte FPM                                                 | 81.000.000,00    | 81.000.000,00           | 8.850.457,03        | 24.811.147,55      | 30,63            |
| 2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b                 | 80.000.000,00    | 80.000.000,00           | 8.850.457,03        | 24.811.147,55      | 31,01            |
| 2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d                 | 1.000.000,00     | 1.000.000,00            | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 2.2-Cota Parte ICMS                                                | 420.000.000,00   | 420.000.000,00          | 60.028.207,11       | 177.060.828,10     | 42,16            |
| 2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96                                    | 5.000.000,00     | 5.000.000,00            | 283.762,78          | 851.288,20         | 17,03            |
| 2.4-Cota Parte IPI-Exportação                                      | 10.000.000,00    | 10.000.000,00           | 920.705,15          | 2.575.826,07       | 25,76            |
| 2.5-Cota-Parte ITR                                                 | 200.000,00       | 200.000,00              | 20.616,31           | 58.275,17          | 29,14            |
| 2.6-Cota-Parte IPVA                                                | 60.000.000,00    | 60.000.000,00           | 10.648.759,33       | 26.513.575,97      | 44,19            |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro                                            | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00             |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)                               | 1.028.740.000,00 | 1.028.740.000,00        | 121.600.595,14      | 402.330.248,33     | 39,11            |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO                                             | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                      |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|------------------|
|                                                                                       |                      |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | % (c)= (b/a)x100 |
| 4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00             |
| 5-Transferências do FNDE                                                              | 25.300.000,00        | 25.300.000,00           | 3.861.108,24        | 16.135.917,50        | 63,78            |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação                                                | 9.500.000,00         | 9.500.000,00            | 1.407.845,11        | 5.158.979,00         | 54,31            |
| 5.2-Outras transferências do FNDE                                                     | 15.800.000,00        | 15.800.000,00           | 2.363.365,57        | 10.697.305,36        | 67,70            |
| 5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE                                         | 0,00                 | 0,00                    | 89.897,56           | 279.633,14           | 0,00             |
| 6-Transferências de convênios                                                         | 1.055.000,00         | 1.055.000,00            | 1.221.897,81        | 1.223.291,36         | 115,95           |
| 6.1-Transferências de convênios                                                       | 1.055.000,00         | 1.055.000,00            | 1.218.183,20        | 1.218.183,20         | 115,47           |
| 6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios                                  | 0,00                 | 0,00                    | 3.714,61            | 5.108,16             | 0,00             |
| 7-Receita de Operações de créditos                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00             |
| 8-Outras receitas para financiamentos do ensino                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00             |
| <b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>              | <b>26.355.000,00</b> | <b>26.355.000,00</b>    | <b>5.083.006,05</b> | <b>17.359.208,86</b> | <b>65,87</b>     |

## FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB                                                   | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|------------------|
|                                                                      |                      |                         | No Bimestre          | Até o Bimestre (b)   | % (c)= (b/a)x100 |
| 10-Receitas destinadas ao FUNDEB                                     | 115.240.000,00       | 115.240.000,00          | 16.150.501,02        | 46.374.186,72        | 40,24            |
| 10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)                                   | 16.200.000,00        | 16.200.000,00           | 1.770.091,29         | 4.962.229,20         | 30,63            |
| 10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)                                    | 84.000.000,00        | 84.000.000,00           | 12.005.641,23        | 35.412.165,08        | 42,16            |
| 10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)                                   | 1.000.000,00         | 1.000.000,00            | 56.752,54            | 170.257,62           | 17,03            |
| 10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)                          | 2.000.000,00         | 2.000.000,00            | 184.141,04           | 515.165,22           | 25,76            |
| 10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))     | 40.000,00            | 40.000,00               | 4.123,24             | 11.654,97            | 29,14            |
| 10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)                                    | 12.000.000,00        | 12.000.000,00           | 2.129.751,68         | 5.302.714,63         | 44,19            |
| 11-Receitas recebidas do FUNDEB                                      | 191.000.000,00       | 191.000.000,00          | 31.246.301,96        | 89.748.043,17        | 46,99            |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB                            | 191.000.000,00       | 191.000.000,00          | 31.106.162,62        | 89.456.717,10        | 46,84            |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00             |
| 11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB                 | 0,00                 | 0,00                    | 140.139,34           | 291.326,07           | 0,00             |
| <b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b> | <b>75.760.000,00</b> | <b>75.760.000,00</b>    | <b>14.955.661,60</b> | <b>43.082.530,38</b> | <b>56,87</b>     |

## ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 |
|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
|                    |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (e) | % (f) (e/d)x100 |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

|                                         |                |                |               |               |          |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------|
| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)          |                |                |               |               | R\$ 1,00 |
| 13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO       | 149.935.000,00 | 149.935.000,00 | 21.433.478,86 | 57.712.932,58 | 38,49    |
| 13.1-Com Educação Infantil              | 17.685.000,00  | 17.685.000,00  | 2.673.792,26  | 7.154.365,22  | 40,45    |
| 13.2-Com Ensino Fundamental             | 132.250.000,00 | 132.250.000,00 | 18.759.686,60 | 50.558.567,36 | 38,23    |
| 14-OUTRAS DESPESAS                      | 41.065.000,00  | 41.065.000,00  | 4.329.034,98  | 11.584.972,71 | 28,21    |
| 14.1-Com Educação Infantil              | 9.250.000,00   | 9.250.000,00   | 1.061.329,44  | 2.728.688,30  | 29,50    |
| 14.2-Com Ensino Fundamental             | 31.815.000,00  | 31.815.000,00  | 3.267.705,54  | 8.856.284,41  | 27,84    |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 191.000.000,00 | 191.000.000,00 | 25.762.513,84 | 69.297.905,29 | 36,28    |

|                                                                                                                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                           | Valor |
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB                                        | 0,00  |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                              | 0,00  |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)                                      | 0,00  |
| 19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND ((13–18)/(11)x100)% <sup>1</sup> | 64,31 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                                                     | Valor |
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS                                                | 0,00  |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 <sup>2</sup>                            | 0,00  |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                              | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|------------------|
|                                                                |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c)= (b/a)x100 |
| 22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) <sup>3</sup> | 257.185.000,00   | 257.185.000,00          | 30.400.148,79       | 100.582.562,08     | 39,11            |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
|                                                |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (e) | % (f) (e/d)x100 |
| 23-EDUCAÇÃO INFANTIL                           | 98.860.000,00   | 102.860.000,00         | 11.949.557,40       | 34.766.431,14      | 33,80           |
| 23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB          | 26.935.000,00   | 26.935.000,00          | 3.735.121,70        | 9.883.053,52       | 36,69           |
| 23.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 71.925.000,00   | 75.925.000,00          | 8.214.435,70        | 24.883.377,62      | 32,77           |
| 24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                        | 234.627.500,00  | 230.627.500,00         | 26.563.341,84       | 78.248.826,90      | 33,93           |
| 24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB          | 164.065.000,00  | 164.065.000,00         | 22.027.392,14       | 59.414.851,77      | 36,21           |
| 24.2-Custeadas com outros recursos de impostos | 70.562.500,00   | 66.562.500,00          | 4.535.949,70        | 18.833.975,13      | 28,30           |
| 25-Ensino Médio                                | 500.000,00      | 500.000,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00            |
| 26-Ensino Superior                             | 1.000.000,00    | 1.000.000,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00            |
| 27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00            |
| 28-Outras                                      | 28.061.000,00   | 28.061.000,00          | 1.696.116,72        | 3.509.816,29       | 12,51           |

|                                                                              |                |                |               |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-------|
| 29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) | 363.048.500,00 | 363.048.500,00 | 40.209.015,96 | 116.525.074,33 | 32,10 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-------|

|                                                                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL                                                                 | Valor         |
| 30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)                                                                 | 43.082.530,38 |
| 31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício                                                        | 0,00          |
| 32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)                                         | 291.326,07    |
| 33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB                                       | 0,00          |
| 34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos                       | 0,00          |
| 35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino <sup>4</sup> | 0,00          |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

|                                                                                                                              |  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)                                                                                               |  | R\$ 1,00      |
| 36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g) |  | 111.277,65    |
| 37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)                                 |  | 43.485.134,10 |
| 38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))                                                                 |  | 69.530.123,94 |
| 39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %                               |  | 17,28         |

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
|                                                                                |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (e) | % (f) (e/d)x100 |
| 40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00            |
| 41-Custeadas com contrib social salário-educação                               | 18.000.000,00   | 18.000.000,00          | 2.549.033,95        | 3.157.109,68       | 17,54           |
| 42-Custeadas com operações de crédito                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00            |
| 43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino                          | 30.066.000,00   | 30.327.141,14          | 303.980,44          | 724.943,17         | 2,39            |
| <b>44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)</b>                                  | 48.066.000,00   | 48.327.141,14          | 2.853.014,39        | 3.882.052,85       | 8,03            |
| <b>45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)</b>                                 | 411.114.500,00  | 411.375.641,14         | 43.062.030,35       | 120.407.127,18     | 29,27           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                | 17.525.795,73        | 111.277,65       |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS                                      | VALOR         |        |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
|                                                                    | FUNDEB (h)    | FUNDEF |
| 47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012                      | 7.047.859,40  | 0,00   |
| 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                         | 89.456.717,10 | 0,00   |
| 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                         | 64.546.053,95 | 0,00   |
| 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 291.326,07    | 0,00   |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL                         | 32.249.848,62 | 0,00   |

**FONTE:** Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 25/07/2013  
Hora de emissão: 08:49

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
3 Caput do art. 212 da CF/1988  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

|                                                                            |                                        |                                                       |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Udo Döhler<br>Prefeito                                                     | Nelson Corona<br>Secretário da Fazenda | Larissa Grun Brandão Nascimento<br>Controladora Geral | Carlinda Mendes dos Santos<br>Contadora<br>CRC/SC 023342/O5 |
| Simone de Oliveira<br>Gerente de Contabilidade Geral<br>Matricula: 23883-5 |                                        |                                                       |                                                             |

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio a Junho/2013

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE           | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
|                                                                                     |                  |                            | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                                     | 452.530.000,00   | 452.530.000,00             | 170.459.307,27        | 37,67          |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                         | 110.000.000,00   | 110.000.000,00             | 70.909.771,62         | 64,46          |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                                 | 35.000.000,00    | 35.000.000,00              | 14.864.092,70         | 42,47          |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 150.000.000,00   | 150.000.000,00             | 57.430.869,17         | 38,29          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                             | 56.000.000,00    | 56.000.000,00              | 18.519.877,36         | 33,07          |
| Imposto Territorial Ruaral - ITR                                                    | 0,00             | 0,00                       | 0,00                  | 0,00           |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos                                 | 4.510.000,00     | 4.510.000,00               | 679.320,89            | 15,06          |
| Dívida Ativa de Impostos                                                            | 84.000.000,00    | 84.000.000,00              | 5.337.606,98          | 6,35           |
| Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa                               | 13.020.000,00    | 13.020.000,00              | 2.717.768,55          | 20,87          |
| RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                            | 575.210.000,00   | 575.210.000,00             | 231.870.941,06        | 40,31          |
| Cota-parte FPM                                                                      | 80.000.000,00    | 80.000.000,00              | 24.811.147,55         | 31,01          |
| Cota-parte ITR                                                                      | 200.000,00       | 200.000,00                 | 58.275,17             | 29,14          |
| Cota-parte do IPVA                                                                  | 60.000.000,00    | 60.000.000,00              | 26.513.575,97         | 44,19          |
| Cota-parte ICMS                                                                     | 420.000.000,00   | 420.000.000,00             | 177.060.828,10        | 42,16          |
| Cota-parte do IPI - Exportação                                                      | 10.000.000,00    | 10.000.000,00              | 2.575.826,07          | 25,76          |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais | 5.010.000,00     | 5.010.000,00               | 851.288,20            | 16,99          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                         | 5.000.000,00     | 5.000.000,00               | 851.288,20            | 17,03          |
| Outras                                                                              | 10.000,00        | 10.000,00                  | 0,00                  | 0,00           |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE              | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(c) | RECEITAS REALIZADAS   |                |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
|                                                              |                       |                            | Até o Bimestre<br>(d) | %<br>(d/c)x100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS    | 134.382.000,00        | 134.382.000,00             | 63.682.028,84         | 47,39          |
| Proveniente da União                                         | 125.797.000,00        | 125.797.000,00             | 60.208.077,13         | 47,86          |
| Proveniente dos Estados                                      | 8.585.000,00          | 8.585.000,00               | 3.473.951,71          | 40,47          |
| Proveniente de Outros Municípios                             | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00           |
| Outras Receitas do SUS                                       | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00           |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   | 0,00                  | 0,00                       | 2.030.222,89          | 0,00           |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE          | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 0,00                  | 0,00                       | -11.392,06            | 0,00           |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>134.382.000,00</b> | <b>134.382.000,00</b>      | <b>65.700.859,67</b>  | <b>48,89</b>   |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio a Junho/2013

Continuação

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS EMPENHADAS   |                  | DESPESAS LIQUIDADAS   |                  |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
|                                                          |                       |                           | Até o Bimestre<br>(f) | %<br>(f/e) x 100 | Até o Bimestre<br>(g) | %<br>(g/e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 443.907.000,00        | 449.659.322,80            | 240.203.772,13        | 53,42            | 197.888.116,99        | 44,01            |
| Pessoal e encargos sociais                               | 256.197.000,00        | 256.197.000,00            | 133.097.921,85        | 51,95            | 117.405.584,59        | 45,83            |
| Juros e encargos da dívida                               | 0,00                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             |
| Outras despesas correntes                                | 187.710.000,00        | 193.462.322,80            | 107.105.850,28        | 55,36            | 80.482.532,40         | 41,60            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 19.684.000,00         | 28.225.160,12             | 2.437.072,79          | 8,63             | 1.612.769,75          | 5,71             |
| Investimentos                                            | 19.684.000,00         | 28.225.160,12             | 2.437.072,79          | 8,63             | 1.612.769,75          | 5,71             |
| Inversões financeiras                                    | 0,00                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             |
| Amortização da Dívida                                    | 0,00                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             |
| <b>Total (IV)</b>                                        | <b>463.591.000,00</b> | <b>477.884.482,92</b>     | <b>242.640.844,92</b> | <b>50,77</b>     | <b>199.500.886,74</b> | <b>41,75</b>     |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO            | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS   |                    | DESPESAS LIQUIDADAS   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
|                                                                                         |                 |                    | Até o Bimestre<br>(h) | %<br>(h/IVf x 100) | Até o Bimestre<br>(i) | %<br>(i/IVg) x 100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                    | 0,00            | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL         | 0,00            | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                  | 185.159.000,00  | 199.427.810,69     | 100.209.785,37        | 41,30              | 77.875.093,93         | 39,03              |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS                               | 185.074.000,00  | 199.342.810,69     | 100.204.333,73        | 41,30              | 77.869.642,29         | 39,03              |
| Recursos de operações de crédito                                                        | 0,00            | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               |
| Outros recursos                                                                         | 85.000,00       | 85.000,00          | 5.451,64              | 0,00               | 5.451,64              | 0,00               |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                  | 0,00            | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE | 0,00            | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00               |

|                                                                                                                                                    |                |                |                |       |               |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------|---------------|-------|
| FINANCEIRA¹                                                                                                                                        |                |                |                |       |               |       |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²                                                           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00          | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³ | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)                                                                                                              | 185.159.000,00 | 199.427.810,69 | 100.209.785,37 | 41,30 | 77.875.093,93 | 39,03 |

|                                                                           |                |                |               |       |             |       |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|-------------|-------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 278.432.000,00 | 278.456.672,23 | 142.431.059,5 | 51,15 | 121.625.792 | 43,68 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|-------------|-------|

|                                                                                                                                                                                                              |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 % <sup>4 e 5</sup> | 35,40 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

|                                                                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb] | 82.075.370,66 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                     |           |                       |       |         |                               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | INSCRITOS | CANCELADOS PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio a Junho/2013

Continuação

|                                 |      |      |      |      |          |
|---------------------------------|------|------|------|------|----------|
| RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) |      |      |      |      | R\$ 1,00 |
| Inscritos em 2013               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Inscritos em 2012               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Inscritos em 2011               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Inscritos em 2010               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Inscritos em 2009               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Anteriores a 2009               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Total                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                       | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Inscritos em 2013                                                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2012                                                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2011                                                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2010                                                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2009                                                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00                       |
| Anteriores a 2009                                                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00                       |
| Total (VIII)                                                                                                                          | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00                       |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                               |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Inscritos em 2012                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2011                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2010                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2009                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                          | 0,00                       |
| Inscritos em 2008                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                          | 0,00                       |
| Anteriores a 2008                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                          | 0,00                       |
| <b>Total (IX)</b>                                                                                                                                              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                                       |                 |                    | Até o Bimestre (I)  | % (I/total I)x 100 | Até o Bimestre (m)  | % (m/total m)x 100 |
| Atenção Básica                        | 12.176.000,00   | 15.468.263,20      | 10.002.774,36       | 4,12               | 6.709.776,92        | 3,36               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 237.060.000,0   | 237.559.926,21     | 143.393.977,41      | 59,10              | 107.463.530,86      | 53,87              |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 8.023.000,00    | 8.791.969,08       | 3.118.967,75        | 1,29               | 2.466.327,56        | 1,24               |
| Vigilância Sanitária                  | 1.873.000,00    | 4.349.418,29       | 1.642.661,25        | 0,68               | 829.846,64          | 0,42               |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio a Junho/2013

Continuação

|                                 |                       |                       |                       |               |                       |               |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) |                       |                       |                       |               |                       | R\$ 1,00      |
| Vigilância Epidemiológica       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |
| Alimentação e Nutrição          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |
| Outras subfunções               | 204.459.000,0         | 211.714.906,14        | 84.482.464,15         | 34,82         | 82.031.404,76         | 41,12         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>463.591.000,00</b> | <b>477.884.482,92</b> | <b>242.640.844,92</b> | <b>100,00</b> | <b>199.500.886,74</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 09:24

- <sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último
- <sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- <sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- <sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- <sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville  
O índice de Aplicação dos recursos foi calculado sobre as despesas empenhadas, servindo para monitoramento do índice obrigatório no encerramento de exercício.

# Prefeitura Municipal de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Mês de referência: 3.o Bimestre/2013

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                  | SALDO TOTAL EM<br>31/12/2012 (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2013 |                    | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|
|                                                |                                  | No bimestre                 | Até o bimestre (b) |                           |
| TOTAL DE ATIVOS                                |                                  |                             |                    |                           |
| Direitos Futuros                               |                                  |                             |                    |                           |
| Ativos Contabilizados na SPE                   |                                  |                             |                    |                           |
| Contrapartida para Provisões de PPP            |                                  |                             |                    |                           |
| TOTAL DE PASSIVOS(I)                           |                                  |                             |                    |                           |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços         |                                  |                             |                    |                           |
| Contrapartida para Ativos da SPE               |                                  |                             |                    |                           |
| Provisões de PPP                               |                                  |                             |                    |                           |
| GARANTIAS DE PPP(II)                           |                                  |                             |                    |                           |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II) |                                  |                             |                    |                           |
| PASSIVOS CONTINGENTES                          |                                  |                             |                    |                           |
| Contraprestações Futuras                       |                                  |                             |                    |                           |
| Riscos Não Provisionados                       |                                  |                             |                    |                           |
| Outros Passivos Contingentes                   |                                  |                             |                    |                           |
| ATIVOS CONTINGENTES                            |                                  |                             |                    |                           |
| Serviços Futuros                               |                                  |                             |                    |                           |
| Outros Ativos Contingentes                     |                                  |                             |                    |                           |

| <u>DESPESAS DE PPP</u>             | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado(IV)               |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Das Estatais Não-dependentes       |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| TOTAL DAS DESPESAS                 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

Continua 1 / 2

# Prefeitura Municipal de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Mês de referência: 3.o Bimestre/2013

Continuação

|                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%) (VI)=(IV)/(V) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 09:38

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/05

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

|                                                                      |  |                                              |                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| LRF, Art. 48 - ANEXO 14                                              |  | R\$ 1,00                                     |                                  |                     |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                 |  | Mai a Jun/2013                               | Até Jun/2013                     |                     |
| RECEITAS                                                             |  |                                              |                                  |                     |
| Previsão inicial                                                     |  | 1.911.000.000,00                             | 1.911.000.000,00                 |                     |
| Previsão atualizada                                                  |  | 1.911.000.000,00                             | 1.911.000.000,00                 |                     |
| Receitas realizadas                                                  |  | 211.824.297,53                               | 701.407.763,46                   |                     |
| Déficit Orçamentário                                                 |  | 0,00                                         | 0,00                             |                     |
| Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) |  | 0,00                                         | 31.256.229,72                    |                     |
| DESPESAS                                                             |  |                                              |                                  |                     |
| Dotação Inicial                                                      |  | 1.911.000.000,00                             | 1.911.000.000,00                 |                     |
| Créditos Adicionais                                                  |  | 31.721.229,72                                | 31.721.229,72                    |                     |
| Dotação Atualizada                                                   |  | 1.942.721.229,72                             | 1.942.721.229,72                 |                     |
| Despesas empenhadas                                                  |  | 177.754.213,34                               | 854.054.135,55                   |                     |
| Despesas liquidadas                                                  |  | 184.140.502,12                               | 519.209.839,75                   |                     |
| Superávit Orçamentário                                               |  | 27.683.795,41                                | 182.197.923,71                   |                     |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO                                      |  | Mai a Jun/2013                               | Até Jun/2013                     |                     |
| Despesas empenhadas                                                  |  | 177.754.213,34                               | 854.054.135,55                   |                     |
| Despesas liquidadas                                                  |  | 184.140.502,12                               | 519.209.839,75                   |                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                       |  |                                              | Até Jun/2013                     |                     |
| Receita Corrente Líquida                                             |  |                                              | 1.189.854.562,47                 |                     |
| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                       |  | Mai a Jun/2013                               | Até Jun/2013                     |                     |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos         |  |                                              |                                  |                     |
| Receitas previdenciárias realizadas (IV)                             |  | 26.587.178,65                                | 100.197.785,54                   |                     |
| Despesas previdenciárias liquidadas (V)                              |  | 11.970.795,60                                | 34.323.211,66                    |                     |
| Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)                             |  | 14.616.383,05                                | 65.874.573,88                    |                     |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO                                        |  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado até o bimestre | % em Relação à Meta |
|                                                                      |  | (a)                                          | (b)                              | (b/a)               |
| Resultado Nominal                                                    |  | 39.245.666,35                                | 13.996.209,82                    | 35,66               |
| Resultado Primário                                                   |  | 19.110.000,00                                | 167.531.966,22                   | 876,67              |

# Município de Joinville - SC

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

Continuação

| LRF, Art. 48 - ANEXO 14        |                | R\$ 1,00                    |                          |               |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR POR PODER       | Inscrição      | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     | 166.962.101,55 | 6.516.202,94                | 82.661.899,33            | 77.783.999,28 |
| Poder Executivo                | 166.487.051,45 | 6.516.202,94                | 82.186.849,23            | 77.783.999,28 |
| Poder Legislativo              | 475.050,10     | 0,00                        | 475.050,10               | 0,00          |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 39.203.473,27  | 569.520,13                  | 18.776.942,47            | 19.857.010,67 |

|                   |                |              |                |               |
|-------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| Poder Executivo   | 37.996.468,19  | 508.961,00   | 17.691.805,52  | 19.795.701,67 |
| Poder Legislativo | 1.207.005,08   | 60.559,13    | 1.085.136,95   | 61.309,00     |
| TOTAL:            | 206.165.574,82 | 7.085.723,07 | 101.438.841,80 | 97.641.009,95 |

| DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                               | Valor Apurado<br>Mai a Jun/2013 | Limites Constitucionais Anuais     |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                    |                                 | % Mínimo a Aplicar<br>no Exercício | % Aplicado<br>Até Jun/2013 |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE                                                | 69.554.234,10                   | 25,00                              | 17,29                      |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio                        | 0,00                            | 60,00                              | 0,00                       |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 57.712.932,58                   | 60,00                              | 64,31                      |
| Complementação da União ao FUNDEB                                                                  | 0,00                            | 0,00                               | 0,00                       |

| DESPESAS COM AÇ'ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          | Valor Apurado<br>Até o bimestre     | Limites Constitucionais Anuais     |                            |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
|                                                          |                                     | % Mínimo a Aplicar<br>no Exercício | % Aplicado<br>Até Jun/2013 |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 121.625.792,81                      | 15,00                              | 35,40                      |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP          | Valor apurado no Exercício Corrente |                                    |                            |
| Total das Despesas/RCL (%)                               |                                     |                                    |                            |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0006)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 24/07/2013  
Hora de emissão: 09:50

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

O índice de Aplicação dos Recursos na Saúde, foi calculado sobre as despesas empenhadas, servindo para monitoramento do índice obrigatório no encerramento do exercício, tendo em vista que no encerramen exercício o empenhado é considerado liquidado.

Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

| RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) | R\$ 1,00              |                          |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                     | SALDO                 |                          |                       |
|                                           | Em 31/Dez/2012<br>(a) | Bimestre Anterior<br>(b) | Bimestre Atual<br>(c) |
| Dívida Consolidada (I)                    | 493.715.186,46        | 493.715.186,46           | 476.172.439,95        |
| Deduções (II)                             | -----                 | -----                    | 40.125.243,16         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta            | 88.558.565,64         | 88.558.565,64            | 144.097.673,02        |

|                                                     |                       |                       |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Demais Haveres Financeiros                          | 8.718.746,72          | 8.718.746,72          | 2.704.923,18          |
| (-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios) | 162.626.775,55        | 162.626.775,55        | 106.677.353,04        |
| Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)           | 493.715.186,46        | 493.715.186,46        | 436.047.196,79        |
| Receita de Privatizações (IV)                       |                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Passivos Reconhecidos (V)                           | 49.247.374,37         | 49.247.374,37         | 45.404.864,76         |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)</b>    | <b>444.467.812,09</b> | <b>444.467.812,09</b> | <b>390.642.332,03</b> |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                         |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c-b)  | Até o Bimestre<br>(c-a) |
| VALOR             | -53.825.480,06        | -53.825.480,06          |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                     | VALOR CORRENTE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 39.245.666,35  |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                       |                      |                      |                       |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                        | SALDO                |                      |                       |
|                                                             | Em 31/Dez/2012       | Bimestre Anterior    | Bimestre Atual        |
| Dívida consolidada previdenciária (VII)                     | 1.201.669.535,27     | 1.201.669.535,27     | 1.244.509.961,97      |
| Passivo Atuarial                                            | 1.201.669.535,27     | 1.201.669.535,27     | 1.244.509.961,97      |
| Demais Dívidas                                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Deduções (VIII)                                             | 1.107.303.107,03     | 1.107.303.107,03     | 1.071.114.582,91      |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                              | 3.894.576,20         | 3.894.576,20         | 4.115.287,09          |
| Investimentos                                               | 1.107.779.789,10     | 1.107.779.789,10     | 1.066.999.295,82      |
| Demais Haveres Financeiros                                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| (-) Restos a pagar processados                              | 4.371.258,27         | 4.371.258,27         | 0,00                  |
| Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII) | 94.366.428,24        | 94.366.428,24        | 173.395.379,06        |
| Passivos Reconhecidos (X)                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)</b>   | <b>94.366.428,24</b> | <b>94.366.428,24</b> | <b>173.395.379,06</b> |

**FONTE:** Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
 Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
 Data de emissão: 25/07/2013  
 Hora de emissão: 13:50

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 RESULTADO NOMINAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO                 |                          |                       |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                       | Em 31/Dez/2012<br>(a) | Bimestre Anterior<br>(b) | Bimestre Atual<br>(c) |
|                       |                       |                          |                       |

Udo Döhler  
 Prefeito

Nelson Corona  
 Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
 Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
 Contadora  
 CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
 Gerente de Contabilidade Geral  
 Matrícula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

| RECEITAS                                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |       |                |       | SALDO            |
|---------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|-------|------------------|
|                                                               |                  |                     | No Bimestre         | %     | Até o bimestre | %     |                  |
|                                                               |                  | (a)                 | (b)                 | (b/a) | (c)            | (c/a) | (a-c)            |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                     | 1.771.831.600,00 | 1.771.831.600,00    | 204.472.495,27      | 11,54 | 441.440.631,68 | 24,91 | 1.330.390.968,32 |
| Receitas Correntes                                            | 1.534.727.295,00 | 1.534.727.295,00    | 195.430.528,23      | 12,73 | 428.231.789,87 | 27,90 | 1.106.495.505,13 |
| Receita Tributária                                            | 366.928.000,00   | 366.928.000,00      | 38.155.999,00       | 10,40 | 127.335.072,31 | 34,70 | 239.592.927,69   |
| Impostos                                                      | 351.010.000,00   | 351.010.000,00      | 36.428.318,27       | 10,38 | 123.740.474,50 | 35,25 | 227.269.525,50   |
| Taxas                                                         | 14.468.000,00    | 14.468.000,00       | 1.727.137,89        | 11,94 | 3.586.326,64   | 24,79 | 10.881.673,36    |
| Contribuição de Melhoria                                      | 1.450.000,00     | 1.450.000,00        | 542,84              | 0,04  | 8.271,17       | 0,57  | 1.441.728,83     |
| Receitas de Contribuições                                     | 50.718.300,00    | 50.718.300,00       | 9.790.196,58        | 19,30 | 23.502.937,22  | 46,34 | 27.215.362,78    |
| Contribuições Sociais                                         | 25.717.300,00    | 25.717.300,00       | 6.186.019,34        | 24,05 | 14.859.904,46  | 57,78 | 10.857.395,54    |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico             | 25.001.000,00    | 25.001.000,00       | 3.604.177,24        | 14,42 | 8.643.032,76   | 34,57 | 16.357.967,24    |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita Patrimonial                                           | 110.713.700,00   | 110.713.700,00      | 17.405.042,12       | 15,72 | 27.188.631,15  | 24,56 | 83.525.068,85    |
| Receitas Imobiliárias                                         | 1.049.000,00     | 1.049.000,00        | 140.687,80          | 13,41 | 265.467,43     | 25,31 | 783.532,57       |
| Receitas de Valores Mobiliários                               | 109.663.700,00   | 109.663.700,00      | 17.264.354,32       | 15,74 | 26.923.163,72  | 24,55 | 82.740.536,28    |
| Receita de Concessões e Permissões                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Compensações Financeiras                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                  | 1.000,00         | 1.000,00            | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.000,00         |
| Receita Agropecuária                                          | 128.000,00       | 128.000,00          | 15.524,00           | 12,13 | 38.003,00      | 29,69 | 89.997,00        |
| Receita da Produção Vegetal                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita da Produção Animal e Derivados                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Receitas Agropecuárias                                 | 128.000,00       | 128.000,00          | 15.524,00           | 12,13 | 38.003,00      | 29,69 | 89.997,00        |
| Receita Industrial                                            | 1.000,00         | 1.000,00            | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.000,00         |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita da Indústria de Transformação                         | 1.000,00         | 1.000,00            | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.000,00         |
| Receita da Indústria de Construção                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Receitas Industriais                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita de Serviços                                           | 6.087.700,00     | 6.087.700,00        | 264.314,53          | 4,34  | 499.483,59     | 8,20  | 5.588.216,41     |
| Transferências Correntes                                      | 830.556.300,00   | 830.556.300,00      | 120.078.650,59      | 14,46 | 232.175.341,05 | 27,95 | 598.380.958,95   |
| Transferências Intergovernamentais                            | 810.120.300,00   | 810.120.300,00      | 118.461.611,78      | 14,62 | 230.025.791,75 | 28,39 | 580.094.508,25   |

Continua 1 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

|                                                                |                |                |              |       |               |       |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|-------|---------------|-------|----------------|
| Transferências de Instituições Privadas                        | 994.500,00     | 994.500,00     | 344.467,27   | 34,64 | 423.661,12    | 42,60 | 570.838,88     |
| Transferências do Exterior                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Pessoas                                      | 36.000,00      | 36.000,00      | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 36.000,00      |
| Transferências de Convênios                                    | 19.405.500,00  | 19.405.500,00  | 1.272.571,54 | 6,56  | 1.725.888,18  | 8,89  | 17.679.611,82  |
| Transferências para o Combate à Fome                           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes                                      | 169.594.295,00 | 169.594.295,00 | 9.720.801,41 | 5,73  | 17.492.321,55 | 10,31 | 152.101.973,45 |
| Multas e Juros de Mora                                         | 46.568.000,00  | 46.568.000,00  | 4.676.630,61 | 10,04 | 7.592.442,85  | 16,30 | 38.975.557,15  |
| Indenizações e Restituições                                    | 5.521.150,00   | 5.521.150,00   | 418.090,65   | 7,57  | 788.587,11    | 14,28 | 4.732.562,89   |
| Receita da Dívida Ativa                                        | 86.863.000,00  | 86.863.000,00  | 2.189.923,55 | 2,52  | 4.557.844,14  | 5,25  | 82.305.155,86  |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Receitas Diversas                                              | 30.642.145,00  | 30.642.145,00  | 2.436.156,60 | 7,95  | 4.553.447,45  | 14,86 | 26.088.697,55  |
| Receitas de Capital                                            | 237.104.305,00 | 237.104.305,00 | 9.041.967,04 | 3,81  | 13.208.841,81 | 5,57  | 223.895.463,19 |
| Operações de Crédito                                           | 76.660.000,00  | 76.660.000,00  | 1.415.859,33 | 1,85  | 3.984.027,51  | 5,20  | 72.675.972,49  |
| Operações de Crédito Internas                                  | 55.160.000,00  | 55.160.000,00  | 1.415.859,33 | 2,57  | 3.124.522,51  | 5,66  | 52.035.477,49  |
| Operações de Crédito Externas                                  | 21.500.000,00  | 21.500.000,00  | 0,00         | 0,00  | 859.505,00    | 4,00  | 20.640.495,00  |
| Alienação de Bens                                              | 3.642.000,00   | 3.642.000,00   | 450.029,52   | 12,36 | 727.989,25    | 19,99 | 2.914.010,75   |
| Alienação de Bens Móveis                                       | 1.642.000,00   | 1.642.000,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 1.642.000,00   |
| Alienação de Bens Imóveis                                      | 2.000.000,00   | 2.000.000,00   | 450.029,52   | 22,50 | 727.989,25    | 36,40 | 1.272.010,75   |
| Amortização de Empréstimos                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Capital                                      | 111.910.541,00 | 111.910.541,00 | 7.176.078,19 | 6,41  | 8.496.825,05  | 7,59  | 103.413.715,95 |
| Transferências Intergovernamentais                             | 12.157.100,00  | 12.157.100,00  | 5.159.223,62 | 42,44 | 6.456.837,27  | 53,11 | 5.700.262,73   |
| Transferências de Instituições Privadas                        | 220.035,00     | 220.035,00     | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 220.035,00     |
| Transferências do Exterior                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Pessoas                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferência de Outras Instituições Públicas                  | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Transferências de Convênios                                    | 99.533.406,00  | 99.533.406,00  | 2.016.854,57 | 2,03  | 2.039.987,78  | 2,05  | 97.493.418,22  |
| Transferências para o Combate à Fome                           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                                     | 44.891.764,00  | 44.891.764,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 44.891.764,00  |
| Integralização do Capital Social                               | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Resultado do Banco Central do Brasil                           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional           | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00           |

Continua 2 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

|                                                                                |                  |                  |                |       |                |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------|----------------|-------|------------------|
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                  |                  |                |       |                |       | R\$ 1,00         |
| Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de                          | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional                 | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Receitas                                                                | 44.891.764,00    | 44.891.764,00    | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 44.891.764,00    |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                            | 139.168.400,00   | 139.168.400,00   | 24.213.786,47  | 17,40 | 48.142.834,25  | 34,59 | 91.025.565,75    |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                                         | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 | 228.686.281,74 | 11,97 | 489.583.465,93 | 25,62 | 1.421.416.534,07 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                                    | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Operações de Crédito Internas                                                  | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Mobiliária                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Contratual                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Operações de Crédito Externas                                                  | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Mobiliária                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Contratual                                                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)                                   | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 | 228.686.281,74 | 11,97 | 489.583.465,93 | 25,62 | 1.421.416.534,07 |
| DÉFICIT (VI)                                                                   | -----            | -----            | -----          | ----- | 0,00           | ----- | -----            |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                                                         | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 | 228.686.281,74 | 11,97 | 489.583.465,93 |       |                  |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)            | -----            | -----            | -----          | ----- | 6.778.195,44   | ----- | -----            |
| Superavit Financeiro                                                           | -----            | -----            | -----          | ----- | 6.778.195,44   | ----- | -----            |
| Reabertura de créditos adicionais                                              | -----            | -----            | -----          | ----- | 0,00           | ----- | -----            |

| DESPESAS                          | DOTAÇÃO INICIAL  | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                |            | SALDO            |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|------------|------------------|
|                                   |                  |                     |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre | %<br>(g/f) |                  |
|                                   | (d)              | (e)                 | (f)=(d+e)          |                     |                |                     | (g)            |            | (f-g)            |
| << categoria não cadastrada       | 0,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00       | 0,00             |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII) | 1.730.032.100,00 | 6.778.195,44        | 1.736.810.295,44   | 127.034.318,10      | 574.600.312,45 | 144.500.860,05      | 286.809.174,43 | 16,51      | 1.450.001.121,01 |

Continua 3 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

|                                                                                |                  |              |                  |                |                |                |                |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------|------------------|
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                  |              |                  |                |                |                |                |       | R\$ 1,00         |
| Despesas Correntes                                                             | 1.239.257.394,00 | 3.413.218,89 | 1.242.670.612,89 | 112.078.171,98 | 536.396.802,45 | 140.264.499,27 | 276.641.628,96 | 22,26 | 966.028.983,93   |
| Pessoal e Encargos Socia                                                       | 630.126.752,00   | 0,00         | 630.126.752,00   | 43.132.741,30  | 321.731.757,58 | 75.555.671,93  | 159.926.331,73 | 25,38 | 470.200.420,27   |
| Juros e Encargos da Dívi                                                       | 21.000.000,00    | 0,00         | 21.000.000,00    | 699.949,37     | 16.164.600,57  | 2.570.261,93   | 5.297.440,25   | 25,23 | 15.702.559,75    |
| Outras Despesas Corrente                                                       | 588.130.642,00   | 3.413.218,89 | 591.543.860,89   | 68.245.481,31  | 198.500.444,30 | 62.138.565,41  | 111.417.856,98 | 18,84 | 480.126.003,91   |
| Despesas de Capital                                                            | 362.470.706,00   | 3.364.976,55 | 365.835.682,55   | 14.956.146,12  | 38.203.510,00  | 4.236.360,78   | 10.167.545,47  | 2,78  | 355.668.137,08   |
| Investimentos                                                                  | 340.351.206,00   | 3.364.976,55 | 343.716.182,55   | 12.471.055,27  | 27.196.450,67  | 2.074.066,87   | 5.595.109,17   | 1,63  | 338.121.073,38   |
| Inversões Financeiras                                                          | 2.119.500,00     | 0,00         | 2.119.500,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 2.119.500,00     |
| Amortização da Dívida                                                          | 20.000.000,00    | 0,00         | 20.000.000,00    | 2.485.090,85   | 11.007.059,33  | 2.162.293,91   | 4.572.436,30   | 22,86 | 15.427.563,70    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                                                        | 128.304.000,00   | 0,00         | 128.304.000,00   | -----          | -----          | -----          | -----          | ----- | 128.304.000,00   |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                                                        | 128.304.000,00   | 0,00         | 128.304.000,00   | -----          | -----          | -----          | -----          | ----- | 128.304.000,00   |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)                                                 | 180.967.900,00   | 0,00         | 180.967.900,00   | 13.061.115,38  | 101.699.609,76 | 22.426.457,05  | 48.260.163,20  | 26,67 | 132.707.736,80   |
| SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)                                              | 1.911.000.000,00 | 6.778.195,44 | 1.917.778.195,44 | 140.095.433,48 | 676.299.922,21 | 166.927.317,10 | 335.069.337,63 | 17,47 | 1.582.708.857,81 |
| Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)                                           | 0,00             | 0,00         | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Amortização da Dívida Interna                                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                                                              | 0,00             | 0,00         | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Dívidas                                                                 | 0,00             | 0,00         | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Amortização da Dívida Externa                                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Dívida Mobiliária                                                              | 0,00             | 0,00         | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| Outras Dívidas                                                                 | 0,00             | 0,00         | 0,00             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00             |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)                                   | 1.911.000.000,00 | 6.778.195,44 | 1.917.778.195,44 | 140.095.433,48 | 676.299.922,21 | 166.927.317,10 | 335.069.337,63 | 17,47 | 1.582.708.857,81 |
| SUPERÁVIT (XIII)                                                               | -----            | -----        | -----            | -----          | -----          | -----          | 154.514.128,30 |       | --- -----        |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                                                     | 1.911.000.000,00 | 6.778.195,44 | 1.917.778.195,44 | 140.095.433,48 | 676.299.922,21 | 166.927.317,10 | 489.583.465,93 |       |                  |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITA REALIZADA |       |                |       | SALDO         |
|------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------|
|                              |                  |                     | No Bimestre       | %     | Até o bimestre | %     |               |
|                              |                  | (a)                 | (b)               | (b/a) | (c)            | (c/a) | (a-c)         |
| RECEITAS                     |                  | 139.168.400,00      | 24.213.786,47     | 17,40 | 48.142.834,25  | 34,59 | 91.025.565,75 |

Continua 4 / 8

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

|                                                                                |                |                |               |       |               |       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| Continuação                                                                    |                |                |               |       |               |       |               |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                |                |               |       |               |       | R\$ 1,00      |
| Receitas correntes intra-orçamentárias                                         | 136.068.400,00 | 136.068.400,00 | 23.645.283,98 | 17,38 | 46.783.444,16 | 34,38 | 89.284.955,84 |
| Receita Tributária                                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Impostos                                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Taxas                                                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Contribuição de Melhoria                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receitas de Contribuições                                                      | 87.268.200,00  | 87.268.200,00  | 16.304.591,82 | 18,68 | 31.487.101,78 | 36,08 | 55.781.098,22 |
| Contribuições Sociais                                                          | 87.268.200,00  | 87.268.200,00  | 16.304.591,82 | 18,68 | 31.487.101,78 | 36,08 | 55.781.098,22 |
| Contribuições Econômicas                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita Patrimonial                                                            | 250.000,00     | 250.000,00     | 51.825,34     | 20,73 | 125.808,13    | 50,32 | 124.191,87    |
| Receitas Imobiliárias                                                          | 250.000,00     | 250.000,00     | 51.825,34     | 20,73 | 125.808,13    | 50,32 | 124.191,87    |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita de Concessões e Permissões                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Compensações Financeiras                                                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita Agropecuária                                                           | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Produção Vegetal                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Produção Animal e Derivados                                         | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Outras Receitas Agropecuárias                                                  | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita Industrial                                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                                         | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Indústria de Transformação                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita da Indústria de Construção                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Outras Receitas Industriais                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Receita de Serviços                                                            | 46.000.000,00  | 46.000.000,00  | 6.927.575,04  | 15,06 | 14.137.030,02 | 30,73 | 31.862.969,98 |
| Transferências Correntes                                                       | 760.000,00     | 760.000,00     | 1.097,22      | 0,14  | 2.514,28      | 0,33  | 757.485,72    |
| Transferências Intergovernamentais                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas                                        | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências do Exterior                                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências de Pessoas                                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Transferências de Convênios                                                    | 760.000,00     | 760.000,00     | 1.097,22      | 0,14  | 2.514,28      | 0,33  | 757.485,72    |
| Continua 5 / 8                                                                 |                |                |               |       |               |       |               |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

|                                                                                |              |              |            |       |              |       |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Continuação                                                                    |              |              |            |       |              |       |              |
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |              |              |            |       |              |       | R\$ 1,00     |
| Transferências para o Combate à Fome                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Outras Receitas Correntes                                                      | 1.790.200,00 | 1.790.200,00 | 360.194,56 | 20,12 | 1.030.989,95 | 57,59 | 759.210,05   |
| Multas e Juros de Mora                                                         | 890.000,00   | 890.000,00   | 238.566,04 | 26,81 | 757.967,89   | 85,16 | 132.032,11   |
| Indenizações e Restituições                                                    | 720.000,00   | 720.000,00   | 100.647,34 | 13,98 | 252.040,88   | 35,01 | 467.959,12   |
| Receita da Dívida Ativa                                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Receitas Diversas                                                              | 180.200,00   | 180.200,00   | 20.981,18  | 11,64 | 20.981,18    | 11,64 | 159.218,82   |
| Receitas de capital intra-orçamentárias                                        | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 568.502,49 | 18,34 | 1.359.390,09 | 43,85 | 1.740.609,91 |
| Operações de Crédito                                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Operações de Crédito Internas                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Operações de Crédito Externas                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Alienação de Bens                                                              | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 568.502,49 | 18,34 | 1.359.390,09 | 43,85 | 1.740.609,91 |
| Alienação de Bens Móveis                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Alienação de Bens Imóveis                                                      | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 568.502,49 | 18,34 | 1.359.390,09 | 43,85 | 1.740.609,91 |
| Amortização de Empréstimos                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferências de Capital                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferências Intergovernamentais                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferências de Instituições Privadas                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferências do Exterior                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferências de Pessoas                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferência de Outras Instituições Públicas                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferências de Convênios                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Transferências para o Combate à Fome                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Outras Receitas de Capital                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Integralização do Capital Social                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Resultado do Banco Central do Brasil                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de                          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -                     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Outras Receitas                                                                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Continua 6 / 8                                                                 |              |              |            |       |              |       |              |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

|                                                                                |                |                |               |       |               |       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                |                |               |       |               |       | R\$ 1,00      |
| TOTAL                                                                          | 139.168.400,00 | 139.168.400,00 | 24.213.786,47 | 17,40 | 48.142.834,25 | 34,59 | 91.025.565,75 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL<br><br>(d) | CRÉDITOS ADICIONAIS<br><br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br><br>(f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |            | SALDO<br><br>(f-g) |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------|--------------------|
|                              |                            |                                |                                     | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(g) | %<br>(g/f) |                    |
| Despesa                      | 180.967.900,00             | 0,00                           | 180.967.900,00                      | 13.061.115,38       | 101.699.609,76 | 22.426.457,05       | 48.260.163,20         | 26,67      | 132.707.736,80     |
| Despesas Correntes           | 177.746.900,00             | 0,00                           | 177.746.900,00                      | 13.061.115,38       | 98.485.370,39  | 22.017.460,69       | 45.337.774,41         | 25,51      | 132.409.125,59     |
| Pessoal e Encargos Sociais   | 100.508.150,00             | 0,00                           | 100.508.150,00                      | 3.670.825,10        | 62.814.364,02  | 12.076.439,60       | 24.234.303,97         | 24,11      | 76.273.846,03      |
| Juros e Encargos da Dívida   | 2.420.000,00               | 0,00                           | 2.420.000,00                        | 0,01                | 2.289.616,62   | 322.527,05          | 895.405,64            | 37,00      | 1.524.594,36       |
| Outras Despesas Correntes    | 74.818.750,00              | 0,00                           | 74.818.750,00                       | 9.390.290,27        | 33.381.389,75  | 9.618.494,04        | 20.208.064,80         | 27,01      | 54.610.685,20      |
| Despesas de Capital          | 3.221.000,00               | 0,00                           | 3.221.000,00                        | 0,00                | 3.214.239,37   | 408.996,36          | 2.922.388,79          | 90,73      | 298.611,21         |
| Investimentos                | 1.000,00                   | 0,00                           | 1.000,00                            | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00                  | 0,00       | 1.000,00           |
| Amortização da Dívida        | 3.220.000,00               | 0,00                           | 3.220.000,00                        | 0,00                | 3.214.239,37   | 408.996,36          | 2.922.388,79          | 90,76      | 297.611,21         |
| TOTAL                        | 180.967.900,00             | 0,00                           | 180.967.900,00                      | 13.061.115,38       | 101.699.609,76 | 22.426.457,05       | 48.260.163,20         | 26,67      | 132.707.736,80     |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 26/07/2013  
Hora de emissão: 09:12

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio/2012 a Abril/2013

|                                          |  |  |  |  |  |  |          |
|------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------|
| RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) |  |  |  |  |  |  | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------|

| ESPECIFICAÇÃO                                    | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses |               |                |                |                |                |                |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                  | Maio/2012                                          | Junho/2012    | Julho/2012     | Agosto/2012    | Setembro/2012  | Outubro/2012   | Novembro/2012  |
| RECEITAS CORRENTES (I)                           | 102.480.810,03                                     | 93.507.433,39 | 106.464.646,12 | 103.504.028,71 | 103.706.718,10 | 115.009.744,66 | 103.354.619,73 |
| Receitas tributárias                             | 17.590.519,78                                      | 17.933.749,45 | 18.118.560,89  | 18.620.386,29  | 17.456.971,23  | 18.118.259,57  | 16.810.269,44  |
| IPTU                                             | 2.156.647,64                                       | 2.444.790,31  | 2.214.081,11   | 2.123.150,61   | 1.869.210,82   | 2.021.240,23   | 679.255,43     |
| ISS                                              | 9.413.430,66                                       | 10.106.193,27 | 10.225.248,37  | 10.472.825,18  | 10.144.372,07  | 10.365.485,44  | 10.340.912,95  |
| ITBI                                             | 2.611.556,01                                       | 1.961.814,97  | 2.322.607,74   | 2.600.737,73   | 1.920.815,42   | 2.024.155,65   | 2.221.919,36   |
| IRRF                                             | 2.806.702,04                                       | 2.881.052,06  | 2.780.585,60   | 2.848.362,48   | 2.924.364,87   | 3.068.532,43   | 2.998.711,27   |
| Outras receitas tributárias                      | 602.183,43                                         | 539.898,84    | 576.038,07     | 575.310,29     | 598.208,05     | 638.845,82     | 569.470,43     |
| Receita de contribuições                         | 4.713.400,22                                       | 4.666.486,90  | 4.709.353,64   | 4.408.375,57   | 4.468.824,72   | 4.432.161,81   | 5.220.919,81   |
| Receita Patrimonial                              | 16.350.259,46                                      | 7.336.502,40  | 21.064.995,10  | 15.140.507,08  | 12.993.863,40  | 26.526.568,81  | 12.539.517,92  |
| Receita Agropecuária                             | 2.741,94                                           | 3.264,44      | 1.794,94       | 1.365,44       | 2.348,44       | 816,00         | 7.575,00       |
| Receita Industrial                               | 0,00                                               | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Receita de Serviços                              | 127.189,04                                         | 122.451,15    | 139.103,13     | 129.783,51     | 158.451,51     | 133.665,44     | 137.444,19     |
| Transferências Correntes                         | 59.915.536,37                                      | 59.113.921,69 | 58.555.525,41  | 60.513.593,60  | 63.218.914,81  | 62.211.914,35  | 64.864.675,79  |
| Cota-Parte FPM                                   | 4.395.764,36                                       | 3.751.120,78  | 2.801.211,60   | 3.091.078,24   | 2.704.648,05   | 2.871.105,99   | 3.880.771,35   |
| Cota-Parte do ICMS                               | 25.486.305,04                                      | 26.339.567,92 | 25.760.489,19  | 25.786.219,41  | 29.915.824,77  | 28.189.213,27  | 30.332.617,76  |
| Cota-Parte do IPVA                               | 5.246.682,34                                       | 4.780.632,66  | 5.157.858,12   | 5.226.417,26   | 4.856.038,10   | 4.525.083,97   | 2.924.691,67   |
| Cota-Parte do ITR                                | 4.857,21                                           | 4.833,07      | 4.548,24       | 5.557,31       | 24.700,39      | 102.000,52     | 26.727,87      |
| Transferências da LC 87/1996                     | 141.696,21                                         | 141.696,21    | 141.696,21     | 141.696,21     | 0,00           | 283.392,42     | 141.696,21     |
| Transferências da LC 61/1989                     | 505.275,58                                         | 451.393,15    | 420.941,43     | 465.272,42     | 470.531,75     | 454.774,85     | 460.405,12     |
| Transferências do FUNDEB                         | 13.346.809,03                                      | 13.083.946,89 | 12.095.394,66  | 12.549.562,27  | 14.099.528,63  | 13.184.513,28  | 14.119.182,12  |
| Outras Transferências correntes                  | 10.788.146,60                                      | 10.560.731,01 | 12.173.385,96  | 13.247.790,48  | 11.147.643,12  | 12.601.830,05  | 12.978.583,69  |
| Outras receitas correntes                        | 3.781.163,22                                       | 4.331.057,36  | 3.875.313,01   | 4.690.017,22   | 5.407.343,99   | 3.586.358,68   | 3.774.217,58   |
| DEDUÇÕES (II)                                    | 10.426.277,29                                      | 10.373.080,10 | 10.028.208,13  | 9.755.408,71   | 10.413.280,99  | 10.134.060,46  | 11.101.890,10  |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 3.017.490,64                                       | 2.939.276,20  | 3.027.851,29   | 2.669.094,07   | 2.675.865,89   | 2.706.213,06   | 3.406.441,57   |
| Compensação Finan. Entre Regimes Previd.         | 252.670,73                                         | 339.955,36    | 143.008,12     | 143.066,77     | 143.066,77     | 142.733,43     | 142.066,75     |
| Dedução de receita para formação do FUNDEB       | 7.156.115,92                                       | 7.093.848,54  | 6.857.348,72   | 6.943.247,87   | 7.594.348,33   | 7.285.113,97   | 7.553.381,78   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)                  | 92.054.532,74                                      | 83.134.353,29 | 96.436.437,99  | 93.748.620,00  | 93.293.437,11  | 104.875.684,20 | 92.252.729,63  |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio/2012 a Abril/2013

Continuação

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                    | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses |                       |                      |                      |                       |                         |                          |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
|                                                  | Dezembro/2012                                      | Janeiro/2013          | Fevereiro/2013       | Março/2013           | Abril/2013            | Total Últimos 12 Meses  | Previsão atualizada 2013 |
| RECEITAS CORRENTES (I)                           | 131.927.722,07                                     | 149.934.132,25        | 97.770.566,98        | 93.930.734,25        | 116.807.689,27        | 1.318.398.845,56        | 1.649.923.295,00         |
| Receitas tributárias                             | 20.511.171,35                                      | 66.084.623,50         | 23.094.449,81        | 18.917.783,73        | 19.238.215,27         | 272.494.960,31          | 366.928.000,00           |
| IPTU                                             | 1.338.637,36                                       | 51.509.925,45         | 6.370.751,39         | 3.746.997,15         | 3.038.174,33          | 79.512.861,83           | 110.000.000,00           |
| ISS                                              | 11.216.881,72                                      | 9.032.455,87          | 9.203.336,03         | 8.925.425,55         | 9.525.107,05          | 118.971.674,16          | 150.000.000,00           |
| ITBI                                             | 2.042.900,69                                       | 2.084.377,86          | 2.211.016,51         | 2.456.821,34         | 3.073.915,25          | 27.532.638,53           | 35.000.000,00            |
| IRRF                                             | 5.369.385,84                                       | 2.492.059,70          | 4.408.233,42         | 2.972.029,65         | 2.689.847,95          | 38.239.867,31           | 56.000.000,00            |
| Outras receitas tributárias                      | 543.365,74                                         | 965.804,62            | 901.112,46           | 816.510,04           | 911.170,69            | 8.237.918,48            | 15.928.000,00            |
| Receita de contribuições                         | 6.410.587,53                                       | 8.591.020,49          | 5.115.529,37         | 4.904.028,02         | 4.880.006,52          | 62.520.694,60           | 50.674.300,00            |
| Receita Patrimonial                              | 26.447.295,03                                      | 7.840.275,85          | 1.943.313,18         | 2.324.373,78         | 15.080.668,34         | 165.588.140,35          | 110.713.700,00           |
| Receita Agropecuária                             | 12.881,00                                          | 13.649,00             | 8.830,00             | 9.286,00             | 6.238,00              | 70.790,20               | 128.000,00               |
| Receita Industrial                               | 0,00                                               | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                    | 1.000,00                 |
| Receita de Serviços                              | 132.288,40                                         | 118.882,57            | 116.286,49           | 133.326,06           | 130.988,47            | 1.579.859,96            | 6.087.700,00             |
| Transferências Correntes                         | 70.728.175,81                                      | 62.499.100,22         | 64.507.218,61        | 64.186.613,05        | 71.206.094,87         | 761.521.284,58          | 945.796.300,00           |
| Cota-Parte FPM                                   | 6.308.645,82                                       | 4.039.012,02          | 5.434.058,72         | 3.129.614,25         | 3.358.005,53          | 45.765.036,71           | 81.000.000,00            |
| Cota-Parte do ICMS                               | 30.661.849,77                                      | 30.584.854,55         | 27.399.800,91        | 27.858.505,75        | 31.189.459,78         | 339.504.708,12          | 420.000.000,00           |
| Cota-Parte do IPVA                               | 2.080.065,29                                       | 2.628.396,83          | 3.483.302,00         | 4.481.777,03         | 5.271.340,78          | 50.662.286,05           | 60.000.000,00            |
| Cota-Parte do ITR                                | 24.909,25                                          | 17.799,49             | 6.954,25             | 6.665,56             | 6.239,56              | 235.792,72              | 200.000,00               |
| Transferências da LC 87/1996                     | 141.696,21                                         | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 567.525,42            | 1.701.095,10            | 5.000.000,00             |
| Transferências da LC 61/1989                     | 528.659,30                                         | 539.625,13            | 414.340,49           | 365.771,60           | 335.383,70            | 5.412.374,52            | 10.000.000,00            |
| Transferências do FUNDEB                         | 16.122.226,50                                      | 15.292.479,19         | 14.815.121,79        | 13.037.287,23        | 15.205.666,27         | 166.951.717,86          | 191.000.000,00           |
| Outras Transferências correntes                  | 14.860.123,67                                      | 9.396.933,01          | 12.953.640,45        | 15.306.991,63        | 15.272.473,83         | 151.288.273,50          | 178.596.300,00           |
| Outras receitas correntes                        | 7.685.322,95                                       | 4.786.580,62          | 2.984.939,52         | 3.455.323,61         | 6.265.477,80          | 54.623.115,56           | 169.594.295,00           |
| DEDUÇÕES (II)                                    | 12.287.243,14                                      | 13.242.849,26         | 10.624.979,62        | 10.431.013,87        | 11.462.241,35         | 130.280.533,02          | 142.914.300,00           |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 4.438.883,83                                       | 5.539.607,72          | 3.128.086,62         | 3.113.345,29         | 3.066.512,01          | 39.728.668,19           | 25.673.300,00            |
| Compensação Finan. Entre Regimes Previd.         | 283.629,93                                         | 141.304,22            | 149.201,95           | 149.201,95           | 250.138,64            | 2.280.044,62            | 2.001.000,00             |
| Dedução de receita para formação do FUNDEB       | 7.564.729,38                                       | 7.561.937,32          | 7.347.691,05         | 7.168.466,63         | 8.145.590,70          | 88.271.820,21           | 115.240.000,00           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>           | <b>119.640.478,93</b>                              | <b>136.691.282,99</b> | <b>87.145.587,36</b> | <b>83.499.720,38</b> | <b>105.345.447,92</b> | <b>1.188.118.312,54</b> | <b>1.507.008.995,00</b>  |

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

Continua 2 / 3

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio/2012 a Abril/2013

Continuação

R\$ 1,00

**FONTE:** Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 25/07/2013  
Hora de emissão: 14:05

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                               | SALDO                 |                          |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                                                     | Em 31/Dez/2012<br>(a) | Bimestre Anterior<br>(b) | Bimestre Atual<br>(c) |
| Dívida Consolidada (I)                              | 493.715.186,46        | 476.172.439,95           | 620.050.676,11        |
| Deduções (II)                                       | -----                 | 40.125.243,16            | 75.836.226,50         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 88.558.565,64         | 144.097.673,02           | 161.822.916,08        |
| Demais Haveres Financeiros                          | 8.718.746,72          | 2.704.923,18             | 4.450.339,20          |
| (-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios) | 162.626.775,55        | 106.677.353,04           | 90.437.028,78         |
| Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)           | 493.715.186,46        | 436.047.196,79           | 544.214.449,61        |
| Receita de Privatizações (IV)                       |                       | 0,00                     | 0,00                  |
| Passivos Reconhecidos (V)                           | 49.247.374,37         | 45.404.864,76            | 66.089.240,52         |
| Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)           | 444.467.812,09        | 390.642.332,03           | 478.125.209,09        |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                         |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c-b)  | Até o Bimestre<br>(c-a) |
| VALOR             | 87.482.877,06         | 33.657.397,00           |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                     | VALOR CORRENTE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência | 39.245.666,35  |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                       |                  |                   |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                        | SALDO            |                   |                  |
|                                                             | Em 31/Dez/2012   | Bimestre Anterior | Bimestre Atual   |
| Dívida consolidada previdenciária (VII)                     | 1.201.669.535,27 | 1.244.509.961,97  | 1.325.094.362,04 |
| Passivo Atuarial                                            | 1.201.669.535,27 | 1.244.509.961,97  | 1.325.094.362,04 |
| Demais Dívidas                                              | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| Deduções (VIII)                                             | 1.107.303.107,03 | 1.071.114.582,91  | 1.072.449.116,55 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                              | 3.894.576,20     | 4.115.287,09      | 4.259.324,55     |
| Investimentos                                               | 1.107.779.789,10 | 1.066.999.295,82  | 1.068.189.792,00 |
| Demais Haveres Financeiros                                  | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| (-) Restos a pagar processados                              | 4.371.258,27     | 0,00              | 0,00             |
| Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII) | 94.366.428,24    | 173.395.379,06    | 252.645.245,49   |
| Passivos Reconhecidos (X)                                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             |
| Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)          | 94.366.428,24    | 173.395.379,06    | 252.645.245,49   |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 25/07/2013  
Hora de emissão: 13:56

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO                 |                          |                       |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                       | Em 31/Dez/2012<br>(a) | Bimestre Anterior<br>(b) | Bimestre Atual<br>(c) |

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                 | PREVISÃO<br>ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                        |                        |
|----------------------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
|                                                    |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>2013 | Até o Bimestre<br>2012 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                   | 1.575.132.995,00       | 201.811.457,89      | 449.375.679,78         | 417.590.146,02         |
| Receitas tributárias                               | 366.928.000,00         | 38.155.999,00       | 127.335.072,31         | 111.918.405,55         |
| IPTU                                               | 110.000.000,00         | 6.785.171,48        | 64.665.848,32          | 56.740.440,71          |
| ISS                                                | 150.000.000,00         | 18.450.532,60       | 36.686.324,50          | 30.270.219,74          |
| ITBI                                               | 35.000.000,00          | 5.530.736,59        | 9.826.130,96           | 9.914.374,24           |
| IRRF                                               | 56.000.000,00          | 5.661.877,60        | 12.562.170,72          | 11.863.032,31          |
| Outras Receitas Tributárias                        | 15.928.000,00          | 1.727.680,73        | 3.594.597,81           | 3.130.338,55           |
| Receitas de Contribuições                          | 137.986.500,00         | 26.094.788,40       | 54.990.039,00          | 56.976.929,48          |
| Receitas Previdenciárias                           | 112.985.500,00         | 22.490.611,16       | 46.347.006,24          | 49.246.355,11          |
| Outras Receitas Contribuições                      | 25.001.000,00          | 3.604.177,24        | 8.643.032,76           | 7.730.574,37           |
| Receita Patrimonial Líquida                        | 15.301.000,00          | 192.513,14          | 1.674.885,03           | 6.513.172,82           |
| Receita patrimonial                                | 110.963.700,00         | 17.456.867,46       | 27.314.439,28          | 89.073.482,93          |
| (-) Aplicações Financeiras                         | 95.662.700,00          | 17.264.354,32       | 25.639.554,25          | 82.560.310,11          |
| Transferências Correntes                           | 831.316.300,00         | 120.079.747,81      | 232.177.855,33         | 207.982.364,43         |
| FPM                                                | 64.800.000,00          | 5.190.095,91        | 12.768.552,61          | 12.349.042,17          |
| ICMS                                               | 336.000.000,00         | 47.238.372,59       | 93.626.097,14          | 87.248.739,92          |
| Convênios                                          | 20.165.500,00          | 1.273.668,76        | 1.728.402,46           | 1.490.183,91           |
| Outras Transferências Correntes                    | 410.350.800,00         | 66.377.610,55       | 124.054.803,12         | 106.894.398,43         |
| Demais Receitas Correntes                          | 223.601.195,00         | 17.288.409,54       | 33.197.828,11          | 34.199.273,74          |
| Dívida Ativa                                       | 86.863.000,00          | 2.189.923,55        | 4.557.844,14           | 7.894.305,42           |
| Diversas Receitas Correntes                        | 136.738.195,00         | 15.098.485,99       | 28.639.983,97          | 26.304.968,32          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                           | 240.204.305,00         | 9.610.469,53        | 14.568.231,90          | 14.098.561,92          |
| Operações de Crédito (III)                         | 76.660.000,00          | 1.415.859,33        | 3.984.027,51           | 7.816.263,99           |
| Amortização de Empréstimos (IV)                    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   |
| Alienação de Bens (V)                              | 6.742.000,00           | 1.018.532,01        | 2.087.379,34           | 1.573.834,61           |
| Transferências de Capital                          | 111.910.541,00         | 7.176.078,19        | 8.496.825,05           | 4.708.463,32           |
| Convênios                                          | 99.533.406,00          | 2.016.854,57        | 2.039.987,78           | 1.551.760,00           |
| Outras Transferências de Capital                   | 12.377.135,00          | 5.159.223,62        | 6.456.837,27           | 3.156.703,32           |
| Outras Receitas de Capital                         | 44.891.764,00          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V) | 156.802.305,00         | 7.176.078,19        | 8.496.825,05           | 4.708.463,32           |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)              | 1.731.935.300,00       | 208.987.536,08      | 457.872.504,83         | 422.298.609,34         |

# Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                                                                | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |                        |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
|                                                                                                   |                       | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>2013 | Até o Bimestre<br>2012 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                                                                         | 1.420.417.512,89      | 162.281.959,96      | 321.979.403,37         | 287.823.360,36         |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 730.634.902,00        | 87.632.111,53       | 184.160.635,70         | 166.162.814,84         |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                                                                   | 23.420.000,00         | 2.892.788,98        | 6.192.845,89           | 3.815.058,94           |
| Outras despesas Correntes                                                                         | 666.362.610,89        | 71.757.059,45       | 131.625.921,78         | 117.845.486,58         |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)                                                      | 1.396.997.512,89      | 159.389.170,98      | 315.786.557,48         | 284.008.301,42         |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                                                          | 369.056.682,55        | 4.645.357,14        | 13.089.934,26          | 22.839.046,40          |
| Investimentos                                                                                     | 343.717.182,55        | 2.074.066,87        | 5.595.109,17           | 18.367.628,83          |
| Inversões Financeiras                                                                             | 2.119.500,00          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   |
| Concessão de Empréstimos (XII)                                                                    | -----                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   |
| Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)                                                    | -----                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   |
| Demais Inversões Financeiras                                                                      | -----                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   |
| Amortização da Dívida (XIV)                                                                       | 23.220.000,00         | 2.571.290,27        | 7.494.825,09           | 4.471.417,57           |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)                                            | 345.836.682,55        | 2.074.066,87        | 5.595.109,17           | 18.367.628,83          |
| Reserva de Contingência (XVI)                                                                     | 128.304.000,00        | -----               | -----                  | -----                  |
| Reserva do RPPS (XVII)                                                                            | 0,00                  | -----               | -----                  | -----                  |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)                                                  | 1.871.138.195,44      | 161.463.237,85      | 321.381.666,65         | 302.375.930,25         |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)                                                            | -139.202.895,44       | 47.524.298,23       | 136.490.838,18         | 119.922.679,09         |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                    | -----                 | -----               | 6.778.195,44 D         |                        |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                      |                       |                     | VALOR CORRENTE         |                        |
| Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência |                       |                     | 19.110.000,00          |                        |

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 25/07/2013  
Hora de emissão: 14:07

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

# Município de Joinville - SC

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - ANEXO 14 R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                 | Mar a Abr/2013   | Até Abr/2013     |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS                                                             |                  |                  |
| Previsão inicial                                                     | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 |
| Previsão atualizada                                                  | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 |
| Receitas realizadas                                                  | 228.686.281,74   | 489.583.465,93   |
| Déficit Orçamentário                                                 | 0,00             | 0,00             |
| Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) | 0,00             | 6.778.195,44     |
| DESPESAS                                                             |                  |                  |
| Dotação Inicial                                                      | 1.911.000.000,00 | 1.911.000.000,00 |
| Créditos Adicionais                                                  | 6.778.195,44     | 6.778.195,44     |
| Dotação Atualizada                                                   | 1.917.778.195,44 | 1.917.778.195,44 |
| Despesas empenhadas                                                  | 140.095.433,48   | 676.299.922,21   |
| Despesas liquidadas                                                  | 166.927.317,10   | 335.069.337,63   |
| Superávit Orçamentário                                               | 61.758.964,64    | 154.514.128,30   |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Mar a Abr/2013 | Até Abr/2013   |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Despesas empenhadas             | 140.095.433,48 | 676.299.922,21 |
| Despesas liquidadas             | 166.927.317,10 | 335.069.337,63 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até Abr/2013     |
|--------------------------------|------------------|
| Receita Corrente Líquida       | 1.188.118.312,54 |

| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA               | Mar a Abr/2013 | Até Abr/2013  |
|--------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos |                |               |
| Receitas previdenciárias realizadas (IV)                     | 40.241.740,99  | 73.610.606,89 |
| Despesas previdenciárias liquidadas (V)                      | 11.467.046,80  | 22.352.416,36 |
| Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)                     | 28.774.694,19  | 51.258.190,53 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO<br>(a) | Resultado Apurado até o bimestre<br>(b) | % em Relação à Meta<br>(b/a) |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Resultado Nominal             | 39.245.666,35                                       | 33.657.397,00                           | 85,76                        |
| Resultado Primário            | 19.110.000,00                                       | 136.490.838,18                          | 714,24                       |

# Município de Joinville - SC

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

Continuação

LRF, Art. 48 - ANEXO 14

R\$ 1,00

| RESTOS A PAGAR POR PODER       | Inscrição      | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a Pagar  |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     | 166.962.101,55 | 6.427.535,50                | 74.289.540,75            | 86.245.025,30  |
| Poder Executivo                | 166.487.051,45 | 6.427.535,50                | 73.814.490,65            | 86.245.025,30  |
| Poder Legislativo              | 475.050,10     | 0,00                        | 475.050,10               | 0,00           |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 39.203.473,27  | 402.493,63                  | 15.922.706,05            | 22.878.273,59  |
| Poder Executivo                | 37.996.468,19  | 341.934,50                  | 14.890.749,10            | 22.763.784,59  |
| Poder Legislativo              | 1.207.005,08   | 60.559,13                   | 1.031.956,95             | 114.489,00     |
| TOTAL:                         | 206.165.574,82 | 6.830.029,13                | 90.212.246,80            | 109.123.298,89 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                               | Valor Apurado<br>Mar a Abr/2013 | Limites Constitucionais Anuais  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                    |                                 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até Abr/2013 |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE                                                | 46.113.025,64                   | 25,00                           | 16,43                   |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio                        | 0,00                            | 60,00                           | 0,00                    |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 36.279.453,72                   | 60,00                           | 62,01                   |
| Complementação da União ao FUNDEB                                                                  | 0,00                            | 0,00                            | 0,00                    |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          | Valor Apurado<br>Até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais  |                         |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
|                                                          |                                 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até Abr/2013 |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 79.083.862,47                   | 15,00                           | 40,55                   |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no Exercício Corrente |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL (%)                      |                                     |

**FONTE:** Sistema Pública-COP (04.00.04.0010)  
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal  
Data de emissão: 26/07/2013  
Hora de emissão: 09:37

Udo Döhler  
Prefeito

Nelson Corona  
Secretário da Fazenda

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos  
Contadora  
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira  
Gerente de Contabilidade Geral  
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

O índice de Aplicação dos Recursos na Saúde, foi calculado sobre as despesas empenhadas, servindo para monitoramento do índice obrigatório no encerramento do exercício, tendo em vista que no encerramento o empenhado é considerado liquidado.

**EXPEDIENTE**

**JORNAL DO MUNICÍPIO** Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** MARCO AURÉLIO BRAGA RODRIGUES. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville, **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47-3203-6000. **Endereço Rua:** Hermann August Lepper. 10 - 89221-000 PABX 3431-3202 - Joinville/SC. **email:** jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br **Homepage:** www.joinville.sc.gov.br

**COMO PUBLICAR ATOS NO JM:** Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no Jornal do Município diretamente por meio eletrônico ao email jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo em formato doc. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logo marca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.